# Diário & Oficial

# Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 18

**Poder Executivo** 

Recife, terça-feira, 28 de janeiro de 2025

# Governo participa de abertura de curso voltado à área de habitação social

Iniciativa visa capacitar servidores públicos para enfrentar desafios habitacionais

Governo de Pernambuco participou, ontem, da primeira aula do curso "Políticas Habitacionais: Resultados e Desafios". realizado pelo Insper, no Bugan Hotel, no Recife. O curso está sendo oferecido pela primeira vez fora de São Paulo pela instituição e reúne gestores públicos estaduais e municipais, lideranças do setor habitacional e representantes de movimentos sociais para apresentar os desafios das políticas habitacionais no Brasil, além de integrar conhecimentos técnicos sobre temas como regularização fundiária, produção habitacional e reabilitação de centros urbanos.

"Estamos promovendo um curso no qual vamos aprofundar os estudos sobre política habitacional, seus desafios, suas oportunidades e aquilo que a gente pode buscar de experiência de outros lugares para desenvolver ainda mais o nosso Estado e avançar com o Morar Bem Pernambuco. Por meio desse programa estadual, já entregamos

mais de mil moradias e temos muitas outras para entregar. Que possamos permitir que nosso Estado dê passos largos em direção à melhoria da qualidade de vida do seu povo e à redução do déficit habitacional", destacou a governadora Raquel Lyra.

Em Pernambuco, o curso "Políticas Habitacionais: Resultados e Desafios" é uma parceria entre o Governo do Estado e o Insper, com patrocínio da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco (Ademi-PE), e tem a participação de representantes técnicos dos municípios do Recife, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Olinda, Cabo de Santo Agostinho, Igarassu, Caruaru, Salgueiro, Goiana, Palmares e Petrolina. Participam também representantes do Governo Federal — por meio da Caixa Econômica —, do setor produtivo e de movimentos sociais pernambucanos.

Segundo a secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado, Simone Nunes.



Curso também ensina a acessar recursos do Minha Casa. Minha Vida em PE

a capacitação é um passo importante para consolidar a liderança de Pernambuco na busca por soluções habitacionais inovadoras e sustentáveis. "A ideia é que cada município possa construir um projeto de aplicação para o seu local, com o monitoramento do Insper, e fazer um desdobramento prático dentro do seu universo de influência, sabendo o que já foi feito, o que deu certo e errado e o que pode ser feito em cada cenário", pontuou.

Além de aulas teóricas, o curso contará com visitas técnicas a empreendimentos habitacionais de referência, tanto em Pernambuco quanto em São Paulo. O programa busca compartilhar práticas inovadoras no combate ao déficit habitacional e promover o diálogo entre governo, setor privado, academia e movimentos sociais. Ao longo da capacitação, os participantes terão acesso a soluções práticas para os problemas habitacionais das cidades brasileiras, com foco na criação de cidades mais inclusivas e sustentáveis. Ao final das aulas, os gestores das áreas de desenvolvimento urbano e habitação estarão mais capacitados para acessar recursos do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

Para José Police Neto, coordenador do Insper, os municípios têm uma tarefa importante, muitas vezes não exercida, que é o de regulação do uso e ocupação do solo. "A área de habitação é aquela maior geradora de desigualdades, é aquela que precisa do maior investimento, porque por trás dela vem o saneamento, a oferta de água com qualidade e com volume, e o esgotamento sanitário, entre outras políticas públicas. Eu acredito que o Governo de Pernambuco, os municípios participantes, o setor produtivo, o Governo Federal e os movimentos sociais podem transformar Pernambuco num caso de sucesso nacionalmente", disse.

# Pernambuco é escolhido para sediar conferência internacional sobre adaptação às mudanças climáticas

Pernambuco será a primeira localidade da América Latina a sediar a Conferência Internacional sobre Adaptação Comunitária às Mudanças Climáticas (CBA), cuja 19ª edição será realizada na capital pernambucana entre os dias 12 e 16 de maio. O evento é um fórum global para que governos, organizações da sociedade civil, institutos de pesquisa, fundações e doadores compartilhem as melhores práticas e inovações em adaptação climática a nível comunitário. São esperados cerca de 300 participantes de vários lugares do mundo.

A realização da conferência em Pernambuco é resultado direto da articulação realizada pela Secretaria de Meio Ambiente. Sustentabilidade e de Fernando de Noronha (Semas), a partir da sua participação na London Climate Action Week, em junho de 2024. Durante o evento, Pernambuco foi o único estado brasileiro convidado a apresentar as políticas públicas desenvolvidas em âmbito estadual para alcançar as metas climáticas estabelecidas pelo Acordo de Paris. A partir do contato entre a secretária da pasta, Ana Luiza Ferreira, e o International Institute for Environment and Development REUNIÃO foi realizada para alinhamento do evento

(IIED) naquela ocasião, Pernambuco foi escolhido para sediar a CBA19.

A CBA19 será organizada pelo IIED, em parceria com o Governo de Pernambuco e o Insti-

Semas e a Secretaria da Assessoria Especial à Governadora e Relações Internacionais (Saespri) serão responsáveis pelo apoio logístico e articulação local da iniciativa. Ontem, uma reunião foi realizada entre os órgãos para alinhamento do evento.

"Há uma sinergia profunda entre os objetivos da CBA e as políticas ambientais do Governo de Pernambuco, pois temos a justiça socioambiental como principal diretriz de atuação. A CBA é uma conferência de grande relevância internacional que aborda o impacto das mudanças climáticas nas comunidades

tuto Clima e Sociedade (ICS). A e nos territórios. Tê-la em nosso estado é um reconhecimento de que estamos no caminho certo". comemorou Ana Luiza.

Além de dar visibilidade a iniciativas locais de adaptação climática, a CBA19 será também um importante momento de preparação para a 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), que será realizada em Belém, no Pará, no mês de novembro.

As organizações sociais interessadas em participar da conferência também podem submeter propostas para compor as sessões da CBA19 até o dia 17 de fevereiro, no site da IIED.

# Hemope lança campanha de doação de sangue para Carnaval 2025

Iniciativa tem o objetivo de aumentar o número de doações para garantir estoque de sangue durante o período festivo

Fundação Hemope inicia hoje a campanha de Carnaval, convocando a população a reforçar os estoques de sangue em preparação para o período carnavalesco. Como é tradição, a campanha acontece cerca de um mês antes da folia, com o objetivo de assegurar um estoque adequado para atender à maior demanda por sangue, especialmente devido a acidentes e emergências que são mais comuns nessa época. Antecipandose ao Carnaval, o Hemope busca sensibilizar e mobilizar doadores para garantir que o hemocentro esteja pronto para atender às necessidades transfusionais com eficiência dos hospitais do Estado.

A ação, que se estenderá até o dia 28 de fevereiro,



ABERTURA da campanha acontece hoje na sede do Hemope

tem como objetivo aumentar o número de doações em cerca de 10%, garantin-

do a recuperação do estoque de sangue. A expectativa é contar com 100 doadores a mais, o que será fundamental para atender à demanda transfusional das unida-

des hospitalares em todo o estado.

A abertura da campanha, às 8h30 de hoje, contará com a presença de representantes da cultura pernambucana, como o músico e compositor Getúlio Cavalcanti, o grupo lírico carnavalesco O Bonde, os cantores Ed Carlos e Nena Queiroga, além de Marrom Brasileiro, Josildo Sá, Cia Frevartt da Dança e oito integrantes da Orquestra Paranampuká. A ideia é recepcionar os doadores com alegria e ao som do ritmo vibrante do Carnaval pernambucano.

Para a presidente do Hemope, Raquel Santana, o Carnaval de Pernambuco está no DNA do pernambucano, e essa proximidade com a celebração também inspira mais doadores de sangue a entrarem na folia. "A pro-

posta da campanha é garantir que o Hemope esteja bem abastecido antes do período carnavalesco, assegurando a segurança de todos que precisam de sangue. É uma iniciativa linda, que une solidariedade e alegria, contribuindo para que possamos ter um Carnaval ainda mais seguro", afirmou.

Para ampliar a divulgação da campanha, o Hemope conta com o apoio de tradicionais blocos carnavalescos de Olinda, como Trinca de Ás, Minhocão. Pitombeira. Menino da Tarde, Tá Maluco e Elefante de Olinda. Esses blocos irão promover a ação de Carnaval do Hemope por meio de vídeos publicados em suas redes sociais, engajando seus foliões e reforçando a importância dessa iniciativa.

# Sertão registra redução de 3,8% no número de homicídios em 2024

A Secretaria de Defesa Social (SDS) de Pernambuco, por meio da Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística (GGACE), apresentou um panorama positivo das ações de segurança no Sertão do Estado. A região encerrou 2024 com uma queda de 3,8% nos casos de homicídios, passando de 494 ocorrências em 2023 para 475 em 2024. No mês de dezembro, a diminuição foi ainda mais significativa, com uma redução de 18,8%, passando de 48 para 39 casos.

Petrolina, por exemplo, obteve resultados notáveis. A cidade registrou uma queda de 6,7% no número de homicídios, com uma redução de 12 casos, passando de 180 para 168 ocorrências ao longo de 2024. Além disso, Petrolina apresentou uma queda superior a 9% nos casos de roubo e furto de veículos, totalizando 404 registros, 43 a menos do que em 2023.

O secretário de Defesa Social de Pernambuco, Alessandro Carvalho, ressaltou a importância das ações realizadas. "Os resultados de 2024 demonstram o empenho das forças de segurança em combater o crime e garantir mais segurança para a população sertaneja. As

reduções nos índices de homicídios e a recuperação de bens roubados são reflexos de uma ação integrada e intensificada no combate à criminalidade", afirmou.

As operações desenvolvidas pela Diretoria Integrada do Interior II (DINTER II), formada pelas polícias Civil e Militar, também alcançaram importantes conquistas. Um aumento de 15% nas prisões de homicidas foi registrado, o que contribui para desmotivar a prática de novos crimes na região. O cumprimento de mandados de prisão também cresceu 15% em relação a 2023, e a apreensão de armas de fogo

industriais aumentou 14%, evidenciando o esforço das forças de segurança no combate à circulação de armamentos ilegais.

A delegada Isabela Pessoa, diretora Integrada do Interior II da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE), destacou a relevância da integração entre as corporações para os bons resultados. "O trabalho conjunto da Polícia Civil e da Polícia Militar tem sido essencial para o êxito das nossas operações. E nosso objetivo segue sendo garantir um Sertão mais seguro", afirmou.

O coronel Ivanildo Júnior, diretor Integrado do



**Trabalho** integrado das polícias Civil e Militar tem sido fundamental para redução

Interior II da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), também celebrou os avanços alcançados. "Destaco a importância das operações integradas com as forças de outros estados, a exemplo da Bahia, entre Petrolina e Juazeiro, que contribuiu no combate ao crime organizado e facções", destacou o coronel.

# CTM abre prazo para gestores escolares atualizarem cadastro da Carteira de Identificação Estudantil 2025

A partir de hoje, o sistema de cadastramento da Carteira de Identificação Estudantil 2025 da Região Metropolitana do Recife (RMR) estará aberto para que os gestores escolares façam a atualização dos seus dados e da escola. O gestor deve acessar o site https://gestao.ciepe.com.br/login e inserir ou atualizar as informações necessárias. O prazo é até o dia 7 de fevereiro. O anúncio foi divulgado pela

Coordenadoria de Comunicação e Imprensa do Consórcio de Transporte Metropolitano (CTM).

Segundo o coordenador de Gestão Organizacional, Fernando Azevedo, é de fundamental importância que o responsável pelas informações tenha atenção na hora de inserir seus dados. Azevedo solicita que não deixem para última hora para evitar o congestionamento no sistema e prejuí-

zo tanto para a escola quanto para o aluno.

Em caso de dúvidas, o gestor escolar pode entrar em contato com o Fale Conosco no site https://gestao.ciepe.com.br/login.

#### Governo do Estado

Governadora: Raquel Teixeira Lyra Lucena

#### DECRETO Nº 58.031, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Aloca, transfere e redenomina os cargos comissionados

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.418, de 25 de janeiro de 2023,

Art. 1º Fica alocado no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CDECA, 1 (um) cargo em comissão de Diretor do Conselho, símbolo DAS-3, criado pela Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica transferido do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – CDECA, para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Gabinete da Governadora, 1 (um) cargo em comissão de Diretor do Conselho, símbolo DAS-4, passando a denominar-se Coordenador de Apoio Institucional

Art. 3º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de janeiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da ndência do Brasi

#### RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

nadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

#### **DECRETO Nº 58.032, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Transfere o cargo em comissão e a função gratificada que

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, no Decreto nº 54.398, de 23 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.411, de 24 de janeiro de 2023,

Art. 1º Fica transferida do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração, 1 (uma) Função Gratificadas de Diretor de Administração e Finanças, símbolo FDA, passando a denominar-se Gerente Geral de Saúde e Segurança do Trabalho do Estado.

Art. 2º Fica transferido do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Administração para o Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, 1 (um) cargo em comissão de Gerente Geral de Saúde e Segurança do Trabalho do Estado, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Diretor de Administração e Finanças.

Art. 3º Os Regulamentos dos órgãos acima mencionados devem ser alterados, em atendimento ao disposto neste Decreto

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de janeiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da

#### RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILACA RODRIGUES BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

#### DECRETO Nº 58.033, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Aloca o cargo em comissão que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.401, de 23 de janeiro de 2023,

#### DECRETA

Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Executivo

Art. 1º Fica alocado no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, 1 (um) cargo em comissão de Secretário Executivo de Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação, símbolo DAS-1, criado pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de janeiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil

# RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA Governadora do Estado

MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

#### **DECRETO Nº 58.034, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Aloca os cargos em comissão e as funções gratificadas que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.401, de 23 de janeiro de 2023,

Art. 1º Ficam alocados no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, os cargos em comissão e as funções gratificadas a seguir especificados:

I - 2 (dois) cargos em comissão de Gestor Técnico, símbolo DAS-5;

II - 4 (quatro) cargos em comissão de Assistente de Programa, símbolo CAA-3;

III - 1 (uma) Função Gratificada de Gestor Setorial Contábil, símbolo FDA-3:

IV - 1 (uma) Função Gratificada de Gestor Técnico, símbolo FDA-3; e

V - 1 (uma) Função Gratificada de Supervisão - 1, símbolo FGS-1.

Art. 2° O Regulamento da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE deve ser alterado, em atendimento ao

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de janeiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil

#### **RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

#### DECRETO Nº 58.035. DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Redenomina o cargo comissionado que inc

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição ndo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139 de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 54.416, de 24 de janeiro de 2023,



# **ESTADO DE PERNAMBUCO** DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA

Priscila Krause Branco SECRETÁRIOS DE ESTADO

Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles (designado)

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO **Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro** 

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO **Érika Gomes Lacet** 

SECRETÁRIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE Yanne Katt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA

Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIA Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

CRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO uilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES Gilson José Monteiro Filho (designado)

SECRETÁRIO DA FAZENDA Wilson José de Paula

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA

Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Joana D'Arc da Silva Figu

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

Ana Luíza Goncalves Ferreira da Silva

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA Diogo de Carvalho Bezerra

SECRETÁRIA DA MULHER Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER Paulo Correa Nery da Fonseca

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO Bianca Ferreira Teixeira

DIRETOR PRESIDENTE

João Baltar Freire

Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA Eduarda Campello Maia

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Secretaria de Comunicação

FDITOR

Franco Benites e Eduarda Barbo

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE ÎMAGEM Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07 Insc. Est. 0022408-15 Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro Recife-PE – CEP. 50.100-140 Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática) Fone: (81) 3183-2739

comercial@cepe.com.br Ouvidoria - Fone: 3183-2736 ouvidoria@cepe.com.br

#### DECDETA:

Art. 1º Fica redenominado no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, 1 (um) cargo em comissão de Gerente Geral, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Administrador Geral Adjunto, mantido o símbolo.

Art. 2º O Regulamento do Distrito Estadual de Fernando de Noronha deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de janeiro do ano de 2025, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

#### RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

#### ATOS DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- Nº 308 Homologar a Resolução nº 001, de 14 de janeiro de 2025, da Câmara de Política de Pessoal CPP, nos termos da Legislação pertinentes.
- Nº 309 Exonerar PATRÍCIA MENDES DA SILVA FONSECA do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, do Gabinete da Governadora, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2025.
- Nº 310 Nomear ANA PRISCILA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO para exercer cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2,
- Nº 311 Exonerar BERNARDETH DE LOURDES GONDIM do cargo em comissão de Diretora do Conselho, símbolo DAS-4, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco CDECA, a partir de 01 de fevereiro de 2025.
- Nº 312 Nomear BERNARDETH DE LOURDES GONDIM para exercer cargo em comissão de Diretora do Conselho, símbolo DAS-3, do
- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco CDECA, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

  Nº 313 Exonerar JAQUELINE BARBOSA CARNEIRO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Gerente de Finanças, símbolo DAS-4,
- Nº 314 Nomear JAQUELINE BARBOSA CARNEIRO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Administração e

da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, a partir de 01 de fevereiro de 2025

- Finanças, símbolo DAS-2, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco HEMOPE, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

  Nº 315 Dispensar, a pedido, RITA DE CASSIA BUARQUE CAMINHA MONTEIRO, matrícula nº 1288989/01, da Função Gratificada de
- Diretora de Administração e Finanças, símbolo FDA, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco HEMOPE, a partir de 01 de fevereiro de 2025.
- Nº 316 Exonerar, a pedido, GILSON ALVES DO NASCIMENTO FILHO do cargo em comissão de Secretário Executivo de Ensino Médio e Profissional, símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2025.
  Nº 317 Exonerar TARCIA REGINA DA SILVA do cargo em comissão de Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação, símbolo
- DAS-1, da Secretaria de Educação.
- Nº 318 Designar PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA, matrícula nº 662607/03, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional, da Secretaria de Educação.
- Nº 319 Dispensar WANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 3707725/01, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação.
- Nº 320 Designar WANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 3707725/01, para responder pelo expediente da Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, da Secretaria de Educação
- Nº 321 Designar ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA, matrícula nº 150402/03, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação, da Secretaria de Educação.
- Nº 322 Designar CÍCERO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 160535/03, para responder pelo expediente da Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, da Secretaria de Educação.
- Nº 323 Dispensar MAGNUS CAVALCANTE MONTEIRO, matricula nº 161801/02, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Administração e Finanças, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 09 de outubro de 2024.
- Nº 324 Designar **TELMA MARIA MEDEIROS SILVA VASCONCELOS**, matricula nº 832781/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Administração e Finanças, símbolo FDA-4, da Secretaria de Educação, com efeito retroativo a 09 de outubro de 2024.
- Nº 325 Nomear, em caráter precário, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para o cargo de Professor efetivo da Secretaria de Educação e Esportes, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 35, de 13 de abril de 2023, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0021477-16.2024.8.17.3130:

#### GRE SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - PETROLINA

#### Afrânio

#### PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação ......Nome 11 ......ANA IONARA OLIVEIRA RAMOS DE BRITO.

- Nº 326 Exonerar GIANNI DE LIMA GUIMARÃES do cargo em comissão de Gerente Geral de Saúde e Segurança do Trabalho do Estado, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2025.
- Nº 327 Designar GIANNI DE LIMA GUIMARÃES, matrícula nº 212432/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Saúde e Segurança do Trabalho do Estado, símbolo FDA, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2025.
- Nº 328 Tornar sem efeito o Ato nº 269, de 21 de janeiro 2025.
- Nº 329 Exonerar MARIANE MONTEIRO NASCIMENTO do cargo em comissão de Superintendente de Relacionamento Interno e com a Imprensa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2025.
- Nº 330 Nomear RAFAELA ALBUQUERQUE GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Relacionamento Interno e com a Imprensa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2025.
- Nº 331 Nomear FRANCELY MARIA DE SOUZA ABREU para exercer o cargo em comissão de Atendente de Ouvidoria, símbolo CAA-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2025.
- Nº 332 Nomear MARIA KAROLLYNE DA SILVA BARBALHO para exercer o cargo em comissão de Atendente de Ouvidoria, símbolo CAA-5, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2025.

- Nº 333 Dispensar, a pedido, SANDRA CARLA LEAL SANTOS, matrícula nº 214325/02, da Função Gratificada de Superintendente de Controle Interno, símbolo FDA-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2024.
- Nº 334 Designar **DANIELA GONZAGA DA MOTA**, matrícula nº 3602494/01, para exercer a Função Gratificada de Superintendente de Controle Interno, símbolo FDA-1, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2024
- Nº 335 Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Policial Penal do Estado, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, tendo em vista a homologação do resultado final do referido certame publicada através do Portaria Conjunta SAD/SJDH/SERES nº 77, de 25 de outubro de 2023, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 0019367-54.2024.8.17.2480:

#### POLICIAL PENAL DO ESTADO / FEMININO - SEGUNDA TURMA

Classificação.......Nome

15<sup>a</sup> .....ALINE GLORIA FERREIRA.

- Nº 336 Exonerar, a pedido, THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO do cargo em comissão de Administradora Geral, símbolo DAS-1, do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, a partir de 27 de janeiro de 2025.
- Nº 337 Exonerar NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO do cargo em comissão de Gerente Geral, símbolo DAS-2, do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, a partir de 27 de janeiro de 2025.
- Nº 338 Nomear NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO para exercer cargo em comissão de Administradora Geral Adjunto, símbolo DAS-2, do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, a partir de 27 de janeiro de 2025.
- Nº 339 Designar TATIANA BRENDA CHIANCA AQUINO DE CARNEIRO, matrícula nº 208611/01, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Geral do Programa Expresso Cidadão, da referida Secretaria, no período de 17 a 31 de janeiro de 2025, durante ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.
- Nº 340 Designar ELIEZER PEDROSA GOMES JUNIOR, matrícula 211439/01, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento, da referida Secretaria, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, durante ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.
- Nº 341 Designar HUGO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 12363863/01, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Jurídica de Contratos e Patrimônio, da referida Secretaria, no período de 20 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.
- Nº 342 Designar LORHANE MOURÃO DE FARIAS ATHAYDE, matrícula nº 18122221, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente do cargo de Assistente da Procuradoria Consultiva, da referida Procuradoria, no período de 10 de janeiro a 12 de março de 2025, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade.
- Nº 343 Designar o Delegado de Polícia **DIEGO PINHEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 104090/01, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Coordenação da Força Tarefa, do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 01 a 15 de novembro de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias reculamentares.
- Nº 344 Designar NATHALIE MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 9761276/02, para responder, em caráter provisório, pelas atribuições do cargo de Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, conforme disposto no artigo 19 da Lei nº 11.304, de 28 de dezembro de 1995, c/c o artigo 74 da Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, a partir de 27 de janeiro de 2025.
- Nº 345 Autorizar o afastamento do Estado de ZILDA DO REGO CAVALCANTI, Secretária de Saúde, para participar da 1ª Assembleia do CONASS de 2025, na cidade de Brasília DF, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, designando ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA, Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Coordenação Geral, para responder pelo expediente da referida Secretaria.
- Nº 346 Autorizar o afastamento do Estado de FABRÍCIO MARQUES SANTOS, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, para participar de reunião junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento, na cidade de Brasília DF, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2025.
- Nº 347 Autorizar o afastamento do estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **JAIRO DE OLIVEIRA MARINHO**, da referida Secretaria, para participar da reunião de Planejamentos Operacionais entre as Operativas − PM PC dos Estados da Paraiba e de Pernambuco, na cidade Campina Grande PB, no dia 14 de janeiro de 2025, sem ônus para o Estado de Pernambuco.
- Nº 348 Autorizar os afastamentos do estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia VALTER BESERRA DA SILVA FILHO, do Primeiro Sargento PM HUMBERTO ANASTACIO VIEGAS e do Cabo BM ADEMAR TRIGUEIRO MATOSO JUNIOR, da referida Secretaria, para participarem do curso de voo por instrumento em simulador e aeronave de asa rotativa, na cidade de São Paulo SP, no período de 26 de janeiro a 16 de fevereiro de 2025.

#### Secretarias de Estado

#### **ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025

#### PORTARIA CONJUNTA SAD/FUNDARPE Nº 20 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 57.895, de 17 de dezembro de 2024, publicado no D.O.E de 18/12/2024 bem como na Deliberação Ad Referendum nº 115, de 10 setembro de 2024, da Câmara de Política de Pessoal, RESOLVEM:

1.Abrir Seleção Simplificada para contratação temporária de 53 (cinquenta e três) profissionais para prestação de serviço no âmbito da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, com formação em nível superior, tendo em vista a necessidade excepcional de interesse público, observados os termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

2.Determinar que a Seleção Pública Simplificada de que trata o item anterior terá prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis por igual período, observados os prazos da Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011, a contar da homologação do resultado, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

3.Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Anderson Florencio da Silva	Gerente Geral de Projetos Especiais em Recrutamento e Seleção	SAD	1629123 02
Rhuan Felipe Vitorino Pereira da Silva	Gerente Técnico de Processos e Operações	SAD	18122680 01
Danielle Gouveia Silva	Superintendente de Projetos Especiais em Recrutamento e Seleção	SAD	18122655 01
Lidiane Pessoa Candido da Costa Pereira	Diretora Vice-Presidente	FUNDARPE	9765808 01
Roberto Maia Pimentel	Diretor de Administração e Finanças	FUNDARPE	212535 2

4. Estabelecer que é da responsabilidade da Comissão Executora, a ser designada em Portaria Conjunta da Secretaria de Administração e da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, a criação de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

ria mencionada nesta Portaria Conjunta terá duração de até 12 (doze) meses renováveis, 5.Estabelecer que a contratação temporária mencionada nesta observados os prazos da Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011.

6.Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação

#### ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

#### RENATA DUARTE BORBA Diretora-Presidente da FUNDARPE

#### ANEXO ÚNICO - EDITAL

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O processo Seletivo Simplificado de que trata esta Portaria Conjunta visa à contratação de 53 (cinquenta e três) profissionais de Nível Superior para atuação na Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, para as funções constantes no Anexo I deste Edital
- 1.2. As regras do certame são disciplinadas por este Edital e respectivos Anexos, que dele são partes integrantes, para todos os efeitos, e devem ser fielmente observac
- 1.3. O processo seletivo será realizado em única etapa eliminatória e classificatória, denominada de Avaliação Curricular, confori descrito no item 6.1 deste Edital.
- 1.4. Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo será utilizado o endereço eletrônico https://bit.ly/selecoessimplificadas, devendo o resultado final ser homologado através de Portaria Conjunta SAD/FUNDARPE a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.
- 1.4.1. Sem prejuízo do disposto no item anterior poderão ser usados jornais de ampla circulação, como forma suplem do processo seletivo, devendo a homologação do resultado final do certame ser publicado através de Portaria Conjunta SAD/FUNDARPE no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

- 2.1. As vagas destinadas à Seleção Pública serão exercidas na sede da FUNDARPE e conforme distribuição de vagas dispostas no Anexo I, devendo ser preenchidas respeitadas a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.
- 2.2. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos da função e jornada de trabalho, conforme previsto no Anexo II deste Edital.
- 2.3. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas

#### 3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. Do total de vagas por função ofertadas neste Edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.
- 3.1.1. A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 1ª convocação; a segunda vaga reservada às pessoas com ncia surge após a 20ª **convocação**, e assim sucessivamente
- 3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Estadual nº 14.789, de 1º de outubro de 2012; no § 1º e § 2º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); Lei Federal Nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023; Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados ecreto Federal nº 6.949/2009 e Lei nº 13.146/2015.
- 3.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar o tipo de sua deficiência
- 3.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, local e horário das avaliações, critérios de aprovação e à nota mínima exigida.
- 3.5. O candidato que não declarar no ato de inscrição ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as vagas de classificação geral
- 3.6. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se a Perícia Médica que será promovida pela Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida SUVIDA,
- 3.7. No dia e hora marcados para a realização do exame pericial, o candidato deve apresentar o laudo médico atualizado, com validade de 12 (doze) meses contados a partir da data do agendamento para Perícia Médica, conforme Anexo V (Declaração de Deficiência) deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 3.8. A Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida SUVIDA, da Secretaria de Administração, decidirá, motivadamente, sobre a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo item 3.2 deste Edital.
- 3.9. O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.
- 3.10. O candidato que concorrer às vagas de pessoas com deficiência que, no decorrer do desempenho de suas funções, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições da função terá seu contrato rescindido.
- 3.11. Da decisão da Perícia Médica caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do seu recebim ato, protocolado e endereçado à Presidência da Comissão Executora do ce
- 3.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação nas avaliações ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os respectivos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação
- 3.13. Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez. Ressalva-se, também, a impossibilidade de readaptação, exceto nos casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As informações referentes a este processo seletivo, bem como o link para o formulário de inscrições constarão no endereço el https://bit.ly/selecoessimplificadas no prazo estabelecido no Anexo III.
- 4.2. Para participação neste processo seletivo é necessário o preenchimento de todos os campos obrigatórios do formulário eletrônico
- 4.3. O(A) candidato(a) deve obrigatoriamente possuir os requisitos de ingresso na função, conforme constantes no Anexo II deste Edital.
- 4.4. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 4.5. Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico (e-mail), ou por qualquer outro meio diverso do estabelecido neste Edital.
- 4.6. Não será aceita a inscrição que não atender às disposições deste Edital
- 4.7. Nas listas dos resultados advindos deste processo seletivo, preliminar e final, constarão todos os candidatos que concluíram com êxito o processo de inscrição
- 4.8. É responsabilidade do candidato assegurar-se de que sua inscrição foi realizada com sucesso, bem como acompanhar atenciosamente as listagens dos resultados e quaisquer comunicados publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, ou página oficial da Secretaria de Administração, referentes à esta seleção.

#### 5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 5.1 Antes de iniciar o processo de sua inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos, sendo de sua exclusiva entificação correta e precisa de tais requisitos e das correspondentes atribuições onsabilidade a ide
- 5.2. As inscrições serão realizadas pela Internet, através do site https://bit.ly/selecoessimplificadas, no menu referente ao Órgão ou de que está ofertando a seleção, durante o período estabelecido no Anexo III deste Edital, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.
- 5.3. O (A) candidato (a) deverá, no ato da inscrição, declarar que preenche os requisitos para o cargo pretendido, assim como, indicar os e pontuação que possui, observado o Anexo IV.
- 5.4. A qualquer tempo será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, bem como qualquer irregularidade nos documentos apresentados
- 5.5. As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo a comissão instituída excluir a Seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções adminis ibíveis.
- 5.6. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, para fins deste Edital, será considerada apenas a última inscrição realizada.
- 5.7. A Comissão Executora não se responsabiliza pelas inscrições não transmitidas ou não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados e/ou falta de energia
- 5.8. O Formulário eletrônico de inscrições é parte integrante deste Edital e todas as informações obrigatórias nele solicitadas são essárias à inteira participação neste processo seletivo
- 5.9. Ao realizar sua inscrição, o candidato declara estar de acordo com a utilização dos seus dados para todos os fins necessários ao processo seletivo, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- 5.10. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar toda a documentação exigida no item 6.5 deste edital.

#### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A presente seleção será composta por ETAPA ÚNICA, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá em Avaliação Curricular.
- 6.2. Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos devidamente inscritos na seleção.
- 6.2.1. A pontuação e consequente classificação se dará a partir do preenchimento correto das informações requeridas no formulário de inscrição acompanhada da documentação comprobatória das informações prestadas.
- 6.2.2. Na data estabelecida no Anexo III deste Edital, será divulgado, no endereço eletrônico https://bit.ly/selecoessimplificadas o Resultado Preliminar de todos os candidatos inscritos na seleção, conforme item 4.7.
- 6.2.3. Consecutivamente, será aberto o período de recursos ao resultado preliminar e, posteriormente, publicado o resultado final da
- 6.2.4. O(A) candidato(a) que não comprovar as informações preenchidas no formulário de inscrições, através da documentação enviada, será desclassificado.
- 6.2.5. A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambu
- 6.2.6. Após a homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, será convocado o número de candidatos necessários ao preenchimento do quantitativo de vagas ofertadas neste edital
- 6.2.7. A convocação dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no endereço <a href="https://bit.ly/selecoessimplificadas">https://bit.ly/selecoessimplificadas</a> e enviada através do endereço de e-mail informado no ato de inscrição, devendo o candidato manter este endereço atualizado, conforme item 12.12 deste Edital.
- 6.2.8. Caso seja necessário o preenchimento das vagas remanescentes, serão convocados os próximos candidatos em lista de espera, itando-se a ordem de classificação.
- ultados, serão publicados contendo, no mínimo: nome completo dos candidatos, número parcial do CPF, função à qual ide e/ou lotação, nota, classificação, situação (se aprovado ou desclassificado) e indicação se candidato(a) Pessoa com 6.2.9. Os resultados, Deficiência (PCD).
- 6.3. Todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as equências de eventuais erros no preenchimento
- 6.4. AAvaliação Curricular valerá 100 (cem) pontos e obedecerá rigorosamente a Tabela de Pontuação, constante no Anexo IV deste Edital.
- 6.5. O (A) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, preencher o formulário eletrônico e, no campo indicado, anexar toda a documentação comprobatória das informações prestadas, em formato "PDF", no tamanho máximo de até 10 MB por arquivo, de acordo com os segmentos descritos abaixo e na seguinte sequência:

#### I - Documentação Pessoal:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- a) Documento riticial de identificação com foto;
  b) Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF emitido através do endereço https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
  c) Comprovante de residência emitido em seu nome, de seus pais ou cônjuge;
  d) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (se candidato do sexo masculino e com faixa etária entre 18 e 45 anos, conforme Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);

- e) Declaração de deficiência no modelo constante no Anexo V deste Edital, se candidato PCD:

## II - Requisitos de Ingresso

- f) Carteira de registro no conselho de classe, se requisito para a função (vide Anexo II deste edital);
- g) Documentação comprobatória dos requisitos para a função, conforme Anexo II deste Edital;

#### III - Critérios Pontuáveis:

- h) Documentação comprobatória dos critérios de pontuação, declarados por ocasião da inscrição, observado o Anexo IV deste Edital.
- 6.5.1 Os documentos devem ser enviados em frente e verso, guando houver informações em ambos os lados,
- 6.6. Caso os arquivos anexados não estejam de acordo com o item anterior, esteja corrompido ou a documentação apresente algum grau ento em sua estrutura, impossibilitando sua análise, ensejará a eliminação do(a) candidato(a).
- 6.7. O título do arquivo "PDF" referente à documentação deverá corresponder ao nome completo do candidato.
- 6.8. Serão considerados documento oficial de identificação: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militare e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade, caso haia.
- 6.9. Para fins de comprovação de registro no Conselho de Classe, quando a função o exigir, serão aceitos APENAS a carteira de registro ou declaração expedida pelo órgão de classe.
- 6.10. Para comprovação de requisitos e critérios de pontuação só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por instituição reconhecida pelo MEC.
- 6.10.1. A validação dos títulos de Pós-graduação se dará de acordo com os seguintes critérios:
- a) Stricto Sensu:
- I Diploma de Doutorado imagem legível do original ou da cópia autenticada em cartório do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou imagem do original do certificado/declaração de conclusão de curso ou da cópia autenticada em cartório, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado de histórico escolar do candidato, no qual conste o número

de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese. Para curso de doutorado concluído no exterior, será aceita a imagem do diploma original ou da cópia autenticada em cartório do diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, acompanhada da tradução para a Língua Portuguesa por tradutor iuramentado

II - Diploma de Mestrado - imagem legível do original ou da cópia autenticada em cartório do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou imagem do original do certificado/declaração de conclusão de curso ou da cópia autenticada em cartório, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação. Para curso de mestrado concluído no exterior, será aceita imagem do original ou da cópia autenticada em cartório do diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, acompanhada da tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

b) Lato Sensu: – imagem do original ou da cópia autenticada em cartório do Certificado/Declaração devidamente registrado, de curso de Especialização, com carga horária mínima de 360h, acompanhado do histórico escolar, expedido por instituição credenciada por órgão oficial, de acordo com a Regulamentação do Conselho Nacional de Educação.

- 6.11. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.
- 6.12. O diploma ou certificado que seja utilizado como requisito de ingresso (Anexo II) não será considerado para fins de pontuação.
- 6.12.1. Não será permitida a utilização de um mesmo documento (certificados, diplomas e/ou declarações) para a comprovação de critérios de pontuação estabelecidos no Anexo IV deste edital, ainda que se adeque a mais de um requisito
- 6.13. Para comprovação de experiência, serão considerados apenas os seguintes documentos
- a) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), para os cargos de **Engenharia**, acompanhada da Declaração de Prestação de Serviço da por responsável da área de Recursos Humanos e/ou Representante legal da Pessoa Jurídica ou Pessoa Física e/ ou CAT (Certidão de Acervo Técnico com Atestado);
- i. No caso de apresentação da CAT, o(a) candidato(a) deve atentar-se ao ATESTADO, pois o mesmo garante a apresentação qua emitido pelo órgão competente
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, devidamente assinada pelo empregador, contendo função e período (data de início e do fim) do vínculo, devendo haver clara referência à função à qual se candidatou; ou
- c) Certidões e/ou declarações que deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição, datada e assinada pelo responsável da área de recursos humanos ou autoridade competente, constando o cargo/função para o qual concorrem, período col término do vínculo e as atividades desenvolvidas, ou;
- d) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou acompanhada de tradução para o no caso de experiencia profissional no exterior, mediante certidad da institutição para a qual trabalhou acompanhada de tradução a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempeni período e as atividades desenvolvidas, ou;
- e) Certidão e/ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado ou cooperativado, datada e assinada, na qual conste expressamente o cargo/função desempenhado, período e as atividades desenvolvidas, ou;
- f) Demonstrativo de pagamento desde que conste a data de ingresso no cargo/função e na instituição, mês de referência e função para
- 6.14. Somente serão considerados para efeitos de avaliação de experiência os documentos em que seja possível auferir e contabilizar o tempo de experiência em meses, conforme critérios de avaliação deste Edital.
- 6.14.1. Somente serão consideradas as experiências profissionais realizadas após a data de colação de grau em nível superior
- 6.15. Para complementação de informações, os documentos acima especificados poderão ser acompanhados de Certidão ou D de tempo de serviço público ou privado, emitidos pela Unidade de Recursos Humanos da Instituição em que trabalhou em papel timbrado, contendo a função ou cargo, atividades exercidas, início e término do vínculo, devidamente datada e assinada pelo responsável pela sua emissão. Na hipótese de não existir a unidade de Recursos Humanos, a Certidão e/ou Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento.
- 6.16. A pontuação de experiência será contabilizada a cada 12 (doze) meses completos. A pontuação fracionada não sofrerá
- 6.17. Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim de pontuação de experiência profissional.
- 6.18. Será realizado o somatório apenas das experiências profissionais que estiverem de acordo com a função à qual o(a) candidato(a)
- concorre, observada, inclusive, a clara correlação entre as atribuições da especialidade
- serão aceitos instrumentos contratuais para fins de comprovação de experiência
- 6.20. Não serão aceitos trabalhos voluntários, estágios de qualquer natureza ou programas de bolsa aprendizagem para fins de comprovação da experiência profissional.
- 6.21. Os cursos complementares constantes no item "C" do quadro de pontuação para as funções constante no Anexo IV, d
- a) ter sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos até a data de publicação do presente edital:
- a) el sido realizados nos unimos os (cinco) antos ate a data de publicação do presente edital; b) ter sido realizados até a data de publicação do presente edital; c) constar meios de verificação de sua autenticidade como: QR Code, código de verificação de autenticidade, dados da instituição emissora do certificado (contato, CNPJ, autoridade responsável, etc.) e/ou afins.
- 6.22. Qualquer informação considerada falsa ou não comprovada provocará a imediata eliminação do candidato do Processo Selet sem prejuízo das sanções penais cabívei
- 6.23. Não será admitida a juntada de qualquer documento fora do prazo de inscrição.
- 6.24. Os candidatos aprovados na análise de documentos prevista no item 6.2.5., serão convocados e contratados conforme interesse e conveniência da Administração.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 7.1. Estarão classificados os candidatos aprovados na avaliação curricular, desde que preencham os requisitos para inscrição e os critérios estabelecidos neste Edital
- 7.2. A classificação final no certame dar-se-á em ordem decrescente de notas através da pontuação obtida na Avaliação Curricular de acordo com as informações prestadas no formulário de inscrição;
- 7.3. Será eliminado da seleção o(a) candidato(a) que
- a) não enviar, no ato de inscrição, a documentação prevista no item 6.5 deste Edital;
- b) não comprovar possuir os requisitos para a função à qual concorre; c) não comprovar possuir os critérios pontuáveis informados no ato de inscrição;
- d) apresentar documentos ilegíveis, com cortes e/ou rasuras ou com qualquer condição que não permita a inteira e correta visualização das informações
- e) apresentar documentos adulterados, irregulares ou com informações comprovadamente inverídicas, sem prejuízo das sanções pe
- f) não atender à convocação para contratação
- g) não atender a quaisquer requisitos deste Edital.
- 7.4. O candidato eliminado não receberá classificação alguma no certame;
- 7.5. O resultado será divulgado no endereço eletrônico <u>https://bit.ly/selecoessimplificadas</u>, na provável data prevista no Anexo III, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 8.1. Será utilizado como critério de desempate, sucessivam
- a) Maior pontuação de títulos;
- b) Maior idade
- c) Ter sido jurado (Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008, que alterou o art. 440 do CPP).
- 8.2. Apesar do disposto nos subitens acima transcritos, fica assegurado aos (às) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 enta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada, mpate, sucedido dos outros previstos no subitem 8.1.

- 9.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Curricular, dispondo do período informado no nograma constante no Anexo III
- 9.2 Os recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Curricular deverão ser preenchidos conforme modelo constante no Anexo VI e dos através do endereço eletrônico disponível através do endereço https://bit.ly/selecoessimplificada
- 9.3. Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer outro meio diverso daquele previsto no Edital.
- 9.4. Quando da apresentação do recurso, o candidato deverá apresentar argumentações claras e concisas. Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.
- 9.5. Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo estipulado neste Edital, bem como os apresentados contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de imediato, desconsiderados
- 9.6. O recurso apresentado será analisado pela Comissão que, verificando que atende às questões preliminares dispostas no presente Edital, o analisará e, no mérito, concordando totalmente com as razões do recurso, em juízo de reconsideração, mudará a decisão anterior e, discordando no todo ou apenas em parte com as razões apresentadas, decidirá.
- 9.7. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente homologado e divulgado juntamente ao resultado final, para que se produzam os efeitos administrativos e legais e estarão disponíveis aos recorrentes no endereço eletrônico https://bit.ly/selecoessimplificadas
- nem o acréscimo de novas informações, valendo para todos os fins, as informações declaradas pelo(a) candidato(a), bem como, também, não será aceita a introdução de novos documentos comprobatórios ou pontuáveis.
- 9.9. O(A) candidato(a) é o único(a) responsável pelo acompanhamento de todas as publicações oficiais e comunicados alusivos a este processo seletivo, arcando com os prejuízos advindos do seu desconhecimento, devendo manter seu endereço de e-mail atualizado, nos termos do item 12.12.

#### 10. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

- 10.1. Após a análise da documentação enviada, conforme item 6.2.5 e subsequentes, a Comissão pronunciará o Resultado Final da avés de publicação do Portaria Conjunta SAD/FUNDARPE no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no site <u>https://bit.ly/</u> selecoessimplificadas
- 10.2.1. O(A) candidato(a) que, quando convocado(a), não comparecer para a sua contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação citados neste Edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado e será imediatamente convocado outro candidato, respeitadas a classificação geral dos candidatos aprovados.

#### 11. DA CONTRATAÇÃO:

- 11.1. Para contratação, o candidato deverá satisfazer às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado no processo seletivo, respeitando a ordem de classificação; b) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal; c) atender aos requisitos da função a que concorreu;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e com faixa etária entre 18 e 45 anos, conforme Lei
- Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipados civilme g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; bem como não exercer função, emprego ou função pública nos referidos entes públicos;
- i) cumprir as determinações deste Edital:
- r) cumplir as determinações deste Edital, j) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, a não ser nos casos constitucionalmente permitidos; k) não estar impedido de firmar nova Contratação Temporária no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, por alcance de interstícios de que trata, de outros, o art. 9º da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações.
- quadro de vagas constante no Anexo I, respeitado o prazo de até 12 (doze) meses, renováveis, observados os prazos da Lei 14.547, de 21 de dezembro de 2011. respeitando o número de vagas o cadas de al cultura de servados de 2011. respeitando o número de vagas o cadas de al cultura de servados de 2011. respeitando o número de vagas o cadas de al cultura de servados de 2011. 11.2. Os candidatos aprovados serão contratados, para exercerem suas atividades na unidade para a qual se inscreveu, conforme o embro de 2011, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçame
- 11.2.1. O pessoal contratado sob o regimento da Lei 14.547/2011 ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da legislação federal.
- 11.3 O início das atividades do contratado dar-se-á imediatamente após a assinatura do contrato.
- 11.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando: conveniente ao interesse público; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; ou quando cessadas as razões que lhe deram origem.
- 11.5. Os exames pré-admissionais (avaliação da condição de saúde física e mental) serão realizados às expensas dos candidatos, quando convocados para a contratação. Estes exames devem constar, de forma clara e incontestável, as seguintes informações:
- a) Nome Completo e CPF do(a) candidato(a);
- b) Indicação e data de realização dos exames, físico e mental;
- c) Definição de Apto ou Inapto para desempenho da função; d) Assinatura e Número de Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina) dos médicos que realizaram ambas as avaliações (física
- e) Dados da Clínica Médica na qual foram realizados os exames (Razão Social e CNPJ).
- 11.6. Para a formalização do contrato de trabalho do profissional devidamente aprovado e classificado na seleção deverão ser entados os seguintes documentos, além de outros exigidos neste Edital:
- a) CPF Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
   b) Cartão ou Espelho do PIS/PASEP com Data de Cadastramento (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
   c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS:
- d) Cartella de Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
  f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia), ou declaração de união estável;
  g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino e com faixa etária entre 18 e 45 anos, conforme Lei Nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- i) Foto colorida 3x4 (três por quatro) recente:
- j) Registro Civil e CPF dos filhos, se houver (original e cópia);
- | Negasio Civin e CPF usi milos, se nouvel (vilginia e Copia);
  | Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
  | Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Justiça Federal;
  | Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Justiça Estadual TJPE;

- n) Certidão Negativa de Atos de Improbidade Administrativa expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);
- o) Comprovante de residência em seu nome, cônjuge ou pais;
  p) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (caso possua);
  q) Documentos de títulos e experiência profissional apresentados durante o processo de análise curricular (originais e cópias);
  r) Consulta situação cadastral do esocial: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml).

- 11.7. O prazo de entrega da documentação será informado no e-mail de convocação e na publicação constante na páqina https://bit.lv/
- 11.8. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção.

- 12.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para a seleção contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a
- 12.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de gualquer alteração ou comunicado posterior nente divulgado, vinculada ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o seu bom anda
- 12.3. Acarretará a eliminação do candidato na seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou em outros comunicados relativos ao certame
- 12.4. Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexatidão dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, e a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis
- 12.5. O resultado final da seleção simplificada será divulgado no site <a href="https://bit.ly/selecoessimplificadas">https://bit.ly/selecoessimplificadas</a>, sendo de exclusiva idade do candidato acompanhar comunicados, convocações e o resultado final da seleção
- 12.6. O resultado final da seleção simplificada será homologado, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, através de Portaria Conjunta SAD/FUNDARPE, na qual constarão duas relações de candidatos classificados, em ordem crescente de classificação, contendo o nome do candidato e pontuação final, respectivamente, a primeira contendo todos os classificados, e, a segunda, contendo apenas as pessoas com deficiência classificadas
- 12.7. A aprovação e a classificação final, na presente Seleção, não confere aos candidatos selecionados o direito à contratação, nas impede que a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE preencha as vagas fora da ordem de classificação ou com outras pessoas
- 12.8. À Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco FUNDARPE reserva-se o direito de formalizar as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçam deliberação da Câmara de Política de Pessoal - CPP, conforme Decreto nº 42.067/2015.
- 12.9. O prazo de validade da seleção se esgotará em até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, a contar da data da homologação de seu resultado final no Diário Oficial.
- 12.10. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 12.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação na presente Seleção, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no site https://bit.ly/selecoessimplificadas
- 12.12. Após a homologação do resultado final, os candidatos aprovados deverão manter seus endereços e e-mail atualizados junto à Comissão Coordenadora, para efeito de futuras convocações, através do endereço eletrônico: comissaocoordenadora@sad.pe.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou de seu e-mail.
- 12.13. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, ouvida a comissão executora
- 12.14. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para recursos presente Cultar deve se realizada de forma sistemada, mediante contantação dos items previstos je determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comis Coordenadora do Processo Seletivo, ouvida a comissão executora, quando necessário.
- odos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pe
- 12.16. A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.
- 12.17. Se a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis
- 12.18. A qualquer tempo, seja no decurso do processo seletivo ou após a sua finalização, as Comissões poderão exigir dos candida a apresentação de documentos complementares que julgarem necessários à perfeita condução do processo seletivo e dos atos dele resultantes
- 12.19. Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente edital, no todo ou em parte, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial de Pernambuco, devendo o pedido, devidamente Comissão de Seleções Simplificadas e encaminhado para o e-mail comissaocoordenadora@sad.pe.gov.bi nte fundamentado, ser dirigido à
- 12.20. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal
- 12.21. O pedido de impugnação será analisado pela Comissão de Seleções Simplificadas, que enviará sua deliberação ao e-mail do
- 12.22. Não caberá recurso interposto à decisão acerca da impugnação.

1. Arquiteto(a)

.Requisitos de ingresso

- 12.23. Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do presente Edital após o início do prazo de inscrições preliminares no tocante aos requisitos do cargo e aos critérios de aprovação
- 12.24. A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, em arquivo eletrônico, por, no mínimo, 10 (dez) anos, em atendimento ao art. 54 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000.

#### ANEXO I QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REGIME DE TRABALHO	CIDADE	VAGAS	PCD	TOTAL
Arquiteto	40h semanais	Diarista	Recife	14	01	15
Engenheiro Civil	40h semanais	Diarista	Recife	03	01	04
Engenheiro Civil Orçamentista	40h semanais	Diarista	Recife	02	01	03
Engenheiro Elétrico	40h semanais	Diarista	Recife	01	01	02
Advogado	40h semanais	Diarista	Recife	19	01	20
Contador	40h semanais	Diarista	Recife	08	01	09
TOTAL					06	53

#### ANEXO II DAS FUNCÕES, REMUNERAÇÕES, JORNADAS DE TRABALHO, REQUISITOS DE INGRESSO E ATRIBUIÇÕES

#### **NÍVEL SUPERIOR**

a) Diploma ou Declaração ou Certificado de Conclusão do curso superior em Arquitetura ou Arquitetura e
Urbanismo, emitido por instituição oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação.
b) Cadastro ativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010
regula o exercício da profissão de Arquiteto e no Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo
competente.

R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

#### 3.Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

3.Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

1.4. Atribuições:

- Desenvolver estudos de viabilidade: Analisar documentação do empreendimento proposto; verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliar alternativas de implantação do projeto; Identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade;

- Elaborar planos, programas e projetos: Identificar necessidades do usuário; coletar informações e dados; analisar dados e informações; Elaborar diagnósticos; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo; buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registrar responsabilidade técnica (RRT); elaborar manual do usuário;

- Fiscalizar obras e serviços: Assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços, ajustar projeto a imprevistos;

- Prestar serviços de consultoria e assessoria: Avaliar métodos e soluções técnicas; Promover integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos;

- Gerenciar execução de obras e serviços: Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e

- legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; entregar a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra; Estabelecer políticas de gestão: Assessorar formulação de políticas públicas; estabelecer diretrizes para legislação ambiental, preservação do patrimônio histórico e cultural; monitorar implementação de programas, planos e projetos; estabelecer programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas; capacitar a sociedade para
- oarticipação nas políticas públicas; Ordenar uso e ocupação do território: Analisar e sistematizar legislação existente; definir diretrizes para uso e ocupação do espaço
- nonitorar a implementação da legislação urbanística. Utilizar recursos de informática: Word, Excel, CAD, SketchUp, Revit, etc., em 2D e 3D.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

#### 2. Engenheiro(a) Civil

1.Requisitos de ingresso:

a. Diploma ou Declaração ou Certificado de Conclusão do curso superior em Engenharia Civil, emitido por instituição oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação.
b. Cadastro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 que regula o exercício da profissão de Engenharia Civil no Registro do Conselho competente.

# 2.Remuneração: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

3.Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

3. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
4. Atribuições:
Montar e executar projetos de construção; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; coordenar atribuições em autarquias e instituições de economia mista ou privada; elaborar normas e documentação técnica. Fora essas atribuições, recomendase ler atentamente o edital para maiores informações.
- Elaborar planos, programas e projetos complementares, em especial PPCI, instalações prediais, estrutural: Identificar necessidades do suaério; coletar informações e dados; Elaborar diagnóstico; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registrar responsabilidade técnica (RRT); elaborar manual do usuário.
- Fiscalizar obras e serviços duanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustar projeto a imprevistos.
- Prestar serviços de consultoria e assessoria: Avaliar métodos e soluções técnicas; Promover integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projet

cordenar equipes de planos, programas e projetos, elaborar laduos, periclas e pareceres tecnicos, realizar estudo de pos-ocupaçao, coordenar equipes de planos, programas e projetos.

- Gerenciar execução de obras e serviços: Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; entregar a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra.

- Desenvolver estudos de viabilidade: Analisar documentação do empreendimento proposto; verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliar alternativas de implantação do projeto; Identificar alternativas de operacionalização e de financiamento, elaborar, relatórios conclusivos de viabilidade.

- financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade. Utilizar recursos de informática: Word, Excel, CAD, SketchUp, Revit, etc., em 2D e 3D.
- Utilizar software de orçamentos e tabelas de referências de preços para composição de orçamentos.
   Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

#### 3.Engenheiro(a) Orçamentista

A. Requisitos de ingresso: a. Diploma ou Declaração ou Certificado de Conclusão do curso superior em Engenharia Civil, emitido por instituição oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação. b. Cadastro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 que regula o exercício da profissão de Engenharia Civil no Registro do Conselho competente.

## 3.Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

3.Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.
3.4. Atribuições:

- Montar e executar projetos de construção; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, planejar e orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; coordenar atribuições em autarquias e instituições de economia mista ou privada; elaborar normas e documentação técnica. Fora essas atribuições, recomendase ler atentamente o edital para maiores informações.

- Fiscalizar obras e serviços: Assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços, ajustar projeto a imprevistos.

- Prestar serviços de consultoria e assessoria: Avaliar métodos e soluções técnicas; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; coordenar equipes de planos, programas e projetos.

- Gerenciar execução de obras e serviços: Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; entregar a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra.

- Desenvolver estudos de viabilidade: Analisar documentação do empreendimento proposto; verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliar alternativas de implantação do projeto; Identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade.

financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade. - Utilizar recursos de informática: Word, Excel, CAD, SketchUp, Revit, etc., em 2D e 3D. - Utilizar software de orçamentos e tabelas de referências de preços para composição de orçamentos. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

## 4.Engenheiro(a) Elétrico(a)

I.Requisitos de ingresso: a.Diploma ou Declaração ou Certificado de Conclusão do curso superior em Engenharia Civil, emitido por nstituição oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação. o.Cadastro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 que regula o exercício da profissão de Engenharia Civil no Registro do Conselho competente.

R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

3.Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

3.Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

4.4. Atribuições:

Montar e executar um projeto de construção; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, planejar e orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; coordenar atribuições en autarquias e instituições de economia mista ou privada; elaborar normas e documentação técnica. Fora essas atribuições, recomendase ler atentamente o edital para maiores informações.

- Elaborar planos, programas e projetos complementares, em especial de instalações prediais, comerciais, e industriais, tanto em área urbana, quanto em área rural (engenhos, quilombolas, etc), e projetos de baixa, média e alta tensão-iluminação e força.

- Identificar necessidades do usuário; coletar informações e dados; Elaborar diagnóstico; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registrar responsabilidade técnica (RRT); elaborar manual do usuário.

- Fiscalizar obras e serviços: Assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustar projeto a imprevistos.

- Prestar serviços de consultoria e assessoria: Avaliar métodos e soluções técnicas; elaborar loudos, perícias e pareceres técnicos; coordenar equipes de planos, programas e projetos.

- Gerenciar execução de obras e serviços: Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar

- inanciamento; elaborar relatorios conciusivos de viabilidade. L Utilizar recursos de informática: Word, Excel, CAD, SketchUp, Revit, etc., em 2D e 3D. Utilizar software de orçamentos e tabelas de referências de preços para composição de orçamentos
- Utilizar software de cálculo luminotécnico.
- Offizial software de calculo infinitectifico.

  Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

  Utilizar recursos de informática (Word, Excel, CAD, SketchUp, Revit, software de orçamentos, etc.).
- Utilizar software de orçamentos e tabelas de referências de preços para composição de orçamentos. Conhecimento e domínio em software de cálculo luminotécnico.
- Utilizar comandos de automação.
- Atuar com em rede de distribuição em BT e MT, subestação rebaixadora.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

5. Advogado(a)	
5.1. Requisitos de ingresso:	
a) Curso superior completo de Bacharelado em Direito;	5.2 Damiinaraa
b) Inscrição regular ao exercício da profissão de advogados, registro na ordem dos advogados do Brasil.	5.2. Remuneração: R\$ 3.300,00 (três mil e
c) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , na área jurídica, reconhecido pelo MEC, com duração mínima de	trezentos reais)
360 (trezentos e sessenta) horas.	liezerilos reais)
d) Experiência comprovada de nível superior na área jurídica de, no mínimo, 01 (um) ano completo.	
5.3. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.	
5.4. Atribuições:	

Prestar assessoria jurídica, atuar de forma consultiva, auxiliar na redação de contratos, editais públicos, na elaboração de recursos, emissão de notas técnicas. Atender as demandas dos conselhos consultivos ligados ao Sistema de incentive à cultura. Promover a efetivação de políticas estadual de cultura e exercer outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e demais funções inerentes ao exercício do cargo.

6. Contador(a)			
6.1. Requisitos de ingresso:  a) Curso superior completo em Ciências Contábeis;  b) Inscrição regular ao exercício da profissão de contador.  c) Experiência comprovada de nível superior na área contábil de, no mínimo, 01 (um) ano completo.	5.2. Remuneração: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)		
6.3. Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.			
6.4 Atribuições:			

Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia.

## ANEXO III

Evento	Data/Período	Local
Inscrições.	De 10/02/2025 até as 23h59min de 09/03/2025	Endereço eletrônico: https://forms.gle/ cYiePQ6aw2zQd5Yv7
Período de análise curricular.	10/03/2025 a 28/03/2025	-
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular.	01/04/2025	Endereço eletrônico: https://bit.ly/selecoessimplificadas
Período de Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar.	02 a 04/04/2025	Endereço eletrônico: https://forms.gle/ZYiA7iUvdERSppkg7
Divulgação do julgamento dos Recursos e do Resultado Final.	15/04/2025	Endereço eletrônico: https://bit.ly/selecoessimplificadas
Homologação do Resultado Final.	Até 22/04/2025	Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

#### ANEXO IV TABELA DE PONTUAÇÃO

Arquiteto(a	Arquiteto(a), Engenheiro(a) Civil, Engenheiro(a) Elétrico e Engenheiro(a) Orçamentista					
ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO				
I I E IVI	ATIVIDADE	UNITÁRIA	MÁXIMA			
Α	Experiência profissional comprovada, no serviço público ou privado, na área correlata à função/atribuições do cargo para a qual o candidato se inscreveu.	02 pontos a cada 12 (doze) meses completos trabalhados (limitado a 20 pontos)	20			
В	Experiência profissional comprovada, no serviço público ou privado, em área de Patrimônio Cultural relativa ao cargo para o qual o candidato se inscreveu.	03 pontos a cada 12 (doze) meses completos trabalhados (limitado a 30 pontos)	30			
С	Curso complementar em Word, Excel, CAD, SketchUp, Revit (em 2D e 3D) e/ou softwares de orçamentos, com carga horária mínima de 20 horas por certificado, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	10			
D	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de capacitação concluídos em áreas correlatas à função/atribuições do cargo para a qual o candidato se inscreveu de, no mínimo, 20 horas/aula por certificado, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	02 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	10			
E	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC., em áreas correlatas à função/atribuições do cargo para a qual o candidato se inscreveu.	05 pontos por curso (limitado a 10 pontos)	10			
F	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado ou Doutorado <i>stricto sensu</i> , emitido por instituição reconhecida pelo MEC, em áreas correlatas à função/atribuições do cargo para a qual o candidato se inscreveu	10 pontos por curso (limitado a 20 pontos)	20			
TOTAL						

Advogado	Advogado				
	ATM/DAD5	PONTUAÇÃO			
ITEM	ATIVIDADE	UNITÁRIA	MÁXIMA		
А	Experiência profissional comprovada, no serviço público ou privado, na área correlata à função/atribuições do cargo para a qual o candidato se inscreveu.	02 pontos a cada 12 (doze) meses completos trabalhados (limitado a 20 pontos)	20		
В	Experiência profissional comprovada, no serviço público ou privado, em área de Patrimônio Cultural relativa ao cargo para o qual o candidato se inscreveu.	04 pontos a cada 12 (doze) meses completos trabalhados (limitado a 40 pontos)	40		
С	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de capacitação concluídos em áreas correlatas à função/atribuições do cargo para a qual o candidato se inscreveu de, no mínimo, 20 horas/aula por certificado, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	02 pontos por curso (limitado	10		
D	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado ou Doutorado <i>stricto sensu</i> , emitido por instituição reconhecida pelo MEC, em áreas correlatas à função/atribuições do cargo para a qual o candidato se inscreveu	15 pontos por curso (limitado	30		
TOTAL			100		

Contador				
	ATW//DAD5	PONTUAÇÃO		
ITEM	ATIVIDADE	UNITÁRIA	MÁXIMA	
А	Experiência profissional comprovada, no serviço público ou privado, na área correlata à função/atribuições do cargo para a qual o candidato se inscreveu.	02 pontos a cada 12 (doze) meses completos trabalhados (limitado a 20 pontos)	20	
В	Experiência profissional comprovada, no serviço público ou privado, em área de Patrimônio Cultural e relacionada ao cargo para o qual o candidato se inscreveu.		30	
С	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de capacitação concluídos em áreas correlatas à função/atribuições do cargo para a qual o candidato se inscreveu de, no mínimo, 20 horas/aula por certificado, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.	02 pontos por curso (limitado a	10	
D	Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, em áreas correlatas à função/atribuições do cargo para a qual o candidato se inscreveu.	05 pontos por curso (limitado a	10	

TOTAL			100
E	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado ou Doutorado stricto sensu, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, em áreas correlatas à função/atribuições do cargo para a qual o candidato se inscreveu	15 pontos por curso (limitado a	30

#### ANEXO V DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados do médico:		
Nome completo:		
CRM / UF:		
Especialidade:		
Declaro que o (a) Sr(a)	, Identidade nº	, CPF nº
, inscrito(a) como Pessoa com Deficiência na	Seleção Simplificada, concorrendo a uma vaga	para a função
de, conforme PORTARIA C	CONJUNTA SAD/FUNDARPE nº 20, do dia 27	de janeiro de
2025, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor,	, (é / não é) portador (a) da Deficiência	
(física/auditiva/visual/mental/múltipla) de CID 10, em razão do s	seguinte quadro:	

**NOTA:** O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da comissão organizadora da seleção pública, encaminhar, em anexo, exames atualizados e anteriores que possua que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ratifico as informações acima

Ass. c/ Carimbo do Médico

#### Legislação de referência

#### Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:

- Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
- I deficiência física alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e3.000Hz:
- ull deficiência visual cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores:
- IV deficiência mental funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho; V deficiência múltipla associação de duas ou mais deficiências.

#### Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

- § 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:
- I deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;
- II padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
- Interesses restritos e fixos. § 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

#### ANEXO VI REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO:	CPF:
À Presidência da Comissão Coordenadora,	
Como candidato(a) ao Processo Seletivo para a função de	, solicito revisão da minha
avaliação, pelas seguintes razões:	

#### PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 21 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, resolvem homologar o resultado final da Seleção Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 190 de 19 de novembro de 2024, publicada no D.O.E. de 20 de novembro de 2024, visando a contratação temporária de 104 (cento e quatro) médicos para atuação no Complexo Hospitalar da UPE, conforme Anexo Único desta Portaria.

#### Ana Maraíza de Sousa Silva Secretária de Administração

Secretária de Administração

Maria do Socorro Mendonça Cavalcanti Reitora da Universidade de Pernambuco

#### ANEXO ÚNICO

RESULTADO D	A SELEÇÃO PÚBLICA SIM	PLIFICADA		
SELEÇÃO PÚBLIO	CA SIMPLIFICADA - UPE MI	ÉDICOS II 2024		
NOME	Inscrição	Classificação	Pontuação	Deficiência
	NÍVEL SUPERIOR			
Cardiol	ogista Pediátrico - Planton	ista		
Aprovados na S	Seleção Simplificada - Dentro	das vagas		
MARIANNA FREITAS MOURATO	25000397	1°	10	
JESSICA MOURA CARTAXO	25000267	2°	6	
JAMILA FELIX DE ALMEIDA	25000604	3°	4	
MALU CARMONA DA ROSA	25000102	4°	4	
RAÍSSA PORDEUS LEITE FERNANDES	25000531	5°	4	

Aprovados na Seleção Si	mplificada Grupo	de reserva		
CECÍLIA FRANCA DE BRITTO LEITE	25000255	6°	4	
GESSIANNI CLAIRE ALVES DE SOUZA	25000171	7°	2	
NÍVEL :	SUPERIOR			
Cirurgião Colopr	octologista - Diar	ista		
Aprovados na Seleção Si	mplificada - Dentro	das vagas		
FELIPE PASTANA MANO	25000218	1º	12	
Aprovados na Seleção Si	mplificada - Grupo	de reserva		
JASON COSTA PEREIRA JUNIOR	25000030	2°	10	
SUZANA BERNARDO DE OLIVEIRA	25000461	3°	4	
JOYCE MARIA DA SILVA CAVALCANTI	25000101	4°	0	
NÍVEL	SUPERIOR			
Cirurgião Ge	eral - Plantonista			
Aprovados na Seleção Si				1
MARCOS PERES RAMOS DA SILVA	25000254	1°	20	
ALESSANDRO PEIXOTO DE ARAUJO	25000253	2°	20	
KENNIA SILVA DE OLIVEIRA	25000449	3°	20	
PEDRO PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	25000499	4°	16	
ANDERSON ANDRÉ PANTOJA DIAS	25000242	5°	14	
JULIANA ALBUQUERQUE LINS	25000183	6°	12	
LUIZ RAFAEL PEREIRA CAVALCANTI	25000481	7° 8°	12	
LUCIANA DE HOLANDA LIMA DORNELAS CAMARA	25000195		10	
Aprovados na Seleção Si NATÁLIA SOUZA CÂNDIDO		de reserva	0	1
NATALIA SOUZA CANDIDO GREICI CRISTINA DE ABREU	25000260 25000540	10°	8	
LUCAS LUZ NUNES	25000540	11°	6	
MARINA DE OLIVEIRA MENEZES	25000504	11°	6	
MARTHA SA DE LIMA	25000270	13°	6	
ELOISA BARBOSA BRUM	25000217	14°	6	
RÔMULO FIGUEIRÊDO DE ARAÚJO	25000414	15°	6	
ARTHUR MOACIR COSTA SAMPAIO BATINGA	25000464	16°	6	
ANDRÉ MAXIMIANO DIAS DE AZEVEDO	25000462	17°	6	
MATHEUS SIMÕES DE OLIVEIRA	25000290	18°	6	
VITÓRIA MIKAELLY DA SILVA GOMES	25000528	19°	6	
LEONARDO LACET CORDEIRO	25000438	20°	6	
ALÍCIA RAYANE XAVIER SANTOS	25000374	21°	6	
MARCELO FERNANDO DO AMARAL	25000187	22°	4	
MARCELO AUGUSTO SA DE MELO CAVALCANTI	25000120	23°	4	
RANDOLFO RANDALL FARIAS FERREIRA BRITO	25000617	24°	4	
CECÍLIA ARAÚJO CARNEIRO LIMA	25000496	25°	4	
SABELLE DIEHL MONTANDON	25000375	26°	4	
JOAO PAULO SILVA DE SIQUEIRA	25000479	27°	4	
WANESSA DIMAS DE FREITAS SEAL	25000456	28°	4	
PRISCILA PORTELA ALVES MATOS	25000491	29°	4	
AMANDA CUNHA CARVALHO	25000590	30°	4	
JULIO DOURADO DE MATOS E SILVA	25000121	31°	4	
ANDREA MARGOLIS	25000170	32°	4	
AMANDA VIEIRA BARBOSA	25000485	33°	4	
ALEXANDRE RODRIGUES DE SA	25000292	34°	4	
RODRIGO LAPENDA DE MORAES BARBOSA	25000147	35°	4	
BRUNA BITTENCOURT DE AMORIM	25000445	36°	4	
JOSINALDO SANTOS DA COSTA	25000321	37°	4	
REBECCA COELHO RUSHANSKY	25000406	38°	4	
ALAN DEREK DUQUE	25000495	39°	0	
LUCAS MORAIS AIRES CAMARA	25000618	40°	0	
CATARINA ANDRADE MOREIRA DE SOUZA	25000362	41°	0	
JOBSON NERY FERNANDES DE LIMA	25000378	42°	0	
	SUPERIOR	alaata P	Diseited	
Cirurgião Geral com expertise na área			- Diarista	
Aprovados na Seleção Si -ÁBIO MESQUITA MOURA	25000286	das vagas	55	1
PRISCYLLA JENNIE MONTEIRO RABÊLO	25000286	2º	55	
Aprovados na Seleção Si			1 33	<u> </u>
Aprovados na Seleção SI LUCIANO BELTRÃO PEREIRA	25000551	3°	55	
RENATA FERREIRA BEZERRA	25000376	4°	43	
ARTHUR FOINQUINOS KRAUSE GONCALVES	25000376	5°	43	
CESAR HENRIQUE ALVES LYRA	25000366	6°	20	
	SUPERIOR	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		I.
	ástico - Diarista			
Cirurgiao Pi	astico - Diarista			
Aprovados na Seleção Si		das vagas		

nambuco - Poder Executivo			Ano CII	• IN- 10 -
Aprovados na Seleção Simp	lificada Grupo	do recenso		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
GUILHERME FERREIRA SEDICIAS	25000524	2°	6	
PABLO NEVES DE OLIVEIRA ESTRELLA	25000506	3°	6	
LAURA VIEIRA DE MELO ANTUNES CORREIA	25000367	4°	6	
HILDEGARD NAARA ALVES FURTADO DA COSTA	25000028	5°	4	
SYNARA NUNES MEDEIROS DE SOUZA	25000514	6°	0	
NÍVEL SU	PERIOR			
Cirurgião Vasc	ular - Diarista			
Aprovados na Seleção Simp	lificada - Dentro	das vagas		
ORLANDO ENEDINO DA SILVA JUNIOR	25000151	1º	55	
THIAGO CANTO IUNES DE SOUZA	25000013	2º	20	
VICTOR GOMES LIVERA REYES	25000262	3°	10	
Aprovados na Seleção Simp	lificada - Grupo	de reserva		
DANIEL DUARTE ROLIM	25000283	4°	6	
MARISA CARVALHO RAMOS	25000476	5°	4	
TÁSSIA JULLYANA DA SILVA SANTOS	25000225	6°	4	
MARIA AUGUSTA CAVALCANTI ALMEIDA	25000391	7°	4	
CARLOS CASTANHA DE ALBUQUERQUE NETO	25000591	8°	4	
RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO	25000547	9°	4	
CAROLINA SABADOTO BRIENZE	25000432	10°	4	
JULIA NA MARIA CARVALHO LONDRES	25000452	11°	4	
JOSÉ HENRIQUE LORENA GOMES VAZ	25000318	12°	4	
ARTUR PUZISKI FERREIRA DE MELO	25000172	13°	4	
MARIA EDUARDA PEREIRA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	25000128	14°	2	
LARISSA GUIMARÃES SANTOS PLECH	25000454	15°	0	
NÍVEL SU	PERIOR			
Ecocardiografista (Pediátr	ico e Neonatal)	- Diarista		
Aprovados na Seleção Simp	lificada - Dentro	das vagas		
CLEIANE EVELEN RAMOS ARAUJO SAMPAIO	25000385	1º	10	
Aprovados na Seleção Simp	lificada - Grupo	de reserva		
ANNE KAROLLINE DE SÁ VALGUEIRO	25000206	2°	6	
MARCELLA LEAL DOS SANTOS MAIA	25000311	3°	4	
NÍVEL SU	PERIOR		•	•
Endocrinologista e Metabo	ologista Adulto	- Diarista		
Aprovados na Seleção Simp	lificada - Dentro	das vagas		
PAULA ARAGÃO PRAZERES DE OLIVEIRA	25000026	1º	55	
Aprovados na Seleção Simp	lificada - Grupo	de reserva		
SÉRGIO RICARDO DE LIMA ANDRADE	25000395	2º	45	
MAIRA MELO DA FONSECA	25000439	3°	39	
FELIPE RODRIGUES LIMA MÁGERO	25000302	4°	39	
TARCÍSIA GONÇALVES NÓBREGA GADELHA	25000398	5°	10	
EDILANE PIRES PINHO	25000005	6°	8	
CLAUDIA PATRÍCIA DE SOUSA SIMÕES LINS	25000112	7°	4	
GABRIELLA AMANDA DA SILVA MOREIRA	25000436	8°	4	
PÉRSIDE DOS SANTOS PINHEIRO	25000202	9°	4	
DANIELA AZEVEDO DE CARVALHO KAMEL BARBOSA	25000341	10°	4	
RENATA DE CASTRO TAVARES	25000138	11°	4	
ARTHUR COSTA INOJOSA	25000231	12°	4	
TAÍSSA GOMES FONSECA MOURA	25000323	13°	4	
MYLENA CAROLINA DE MEDEIROS SILVA	25000297	14°	4	
LETICIA DE ARAUJO CARVALHO	25000153	15°	4	
RENATA SPINELLI RESENDE	25000133	16°	4	
PRISCILA MARIA TEIXEIRA AROUCHA	25000437	17°	4	
NÍVEL SU		17:	- 4	<u> </u>
Endocrinologista e Metabolo		co - Diarista		
Aprovados na Seleção Simp				
DANIELA BARBOSA DA SILVA LOPES COELHO	25000054	1º	55	
Aprovados na Seleção Simp	lificada - Grupo	de reserva		
CYNTHIA WAECHTER RODRIGUES BORBA MARANHÃO	25000377	2º	10	
NATHALYA MARIA DE MAGALHÃES TELES BRINGEL	25000463	3°	10	
LUCIANA PIMENTEL DE ANDRADE	25000379	4°	8	
CIBELE GUERRA BELÉM ROCHA	25000338	5°	4	
JULIAN PRADO DOS SANTOS	25000383	6°	4	
NÍVEL SU	PERIOR			
Gastroenterologista e Hepatologista	a - Transplante	Hepático - Dia	rista	
Aprovados na Seleção Simp				
TIBERIO BATISTA DE MEDEIROS	25000357	1º	55	
ANA BEATRIZ DA SILVA SACERDOTE PORTELA	25000184	2°	49	
Aprovados na Seleção Simp	lificada - Grupo	de reserva	•	
VITOR RIBEIRO VIANA MADEIRO	25000360	3°	20	
ANA PAULA LOPES ARAUJO	25000079	4°	6	
NÍVEL SU	PERIOR		1	1
Gastroenterologista e Hepato		ico - Diarista		
Aprovados na Seleção Simp				
FERNANDA VIANA VIDAL DURÃO	25000295	10	16	
Aprovados na Seleção Simp				1
DAYLE VASCONCELOS RODRIGUES	25000043	20	8	
RENATA CABRAL GUERRA LIMA	25000043	3°	4	
LARISSA DE AVELAR MONTEIRO SOBREIRA	25000442	4°	4	

NÍVEL SUP Geneticista -				
		doo vee = =		
Aprovados na Seleção Simplif	1	1		1
DIOGO CORDEIRO DE QUEIROZ SOARES	25000236	10	51	
RODRIGO NEVES FLORÊNCIO  Aprovados na Seleção Simplif	25000265	2º	20	
JOSELITO SOBREIRA FILHO	25000019	30	10	
FERNANDA SANTANA OLIVEIRA	25000234	40	6	
CARLOS ALBERTO DE MOURA ASCHOFF	25000473	5°	6	
NÍVEL SUP	ERIOR			
Ginecologista e Obstetra (Toc	oginecologis	ta) - Diarista		
Aprovados na Seleção Simplif	icada - Dentro	das vagas		
CARMEM LUCIA DE SOUZA E SOUZA LEAO	25000544	1º	55	
AMANDA OLINDA ARAÚJO	25000061	5°	6	VISUAL
Aprovados na Seleção Simplif	icada - Grupo	de reserva		
FLÁVIO XAVIER DA SILVA	25000023	2°	55	
LAIS VIANA SILVA BESERRA BARBOSA	25000458	3°	41	
SEVERINO LUIZ DE FRANÇA JÚNIOR	25000287	4°	6	
MARIANA MAIA DE SOUZA	25000285	6°	4	
ANA CLARA RAPOSO SALAZAR	25000289	7°	4	
NÍVEL SUP				
Ginecologista e Obstetra (Tocog		·		
Aprovados na Seleção Simplif	1	1	0.5	1
JOÃO VICTOR JACOMELE CALDAS	25000309	1° 2°	35	
ANA CAROLINA DE SOUZA QUEIROZ SCHOUERI  Aprovados na Seleção Simplif	25000002	_	35	1
Aprovados na Seieção Simplii JOERLY BRITO URANO	25000459	de reserva	20	
TATIANA BARBOSA LEAO	25000459	4°	10	
ISIS QUEIROGA BEZERRA	25000247	5°	8	
BRUNA MARIA MELO MACHADO DE VASCONCELOS	25000040	6°	8	
DANILO DE MACÊDO MOURA	25000036	7°	6	
WILLYANNE MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE	25000037	8°	6	
MANOELLY KAROLINA DE FRANÇA BARBOSA	25000480	9º	6	
CAMILLA KARLLA SILVA LINS	25000488	10°	6	
FERNANDA TORRES DOS SANTOS	25000478	11°	6	
LARA SOUTO MAIOR PAULA AGUIAR	25000165	12°	6	
ISABELLA REGINA DA CUNHA BARROS	25000505	13°	6	
IRLA VALENÇA ARAUJO	25000035	14°	6	
BIANCA BURITI DE VASCONCELOS PORTO	25000486	15°	6	
LYDIA MARIA MENEZES DE ALBUQUERQUE GERMANO	25000257	16°	6	
LETÍCIA VANDERLEI FERREIRA	25000579	17°	6	
MARIA LUÍZA WANDERLEY DE SIQUEIRA VESPAZIANO BORGES	25000126	18°	6	
REMILSON NUNES FERREIRA JÚNIOR	25000140	19°	4	
MARIA BEATRIZ BATISTA FERREIRA	25000384	20°	4	
ALINE SALES GUERRA	25000350	21°	4	
CAMILA BUARQUE SANTIAGO BÁRBARA SANTOS DE OLIVEIRA	25000134	22° 23°	4	
	25000256 25000494	23°	2	
TAMIRES REGINA OLIVEIRA LOPES  NÍVEL SUP		24*		
Infectologista Adı		<u> </u>		
Aprovados na Seleção Simplif				
ANDERSON ALARES DA SILVA MELO	25000294	10	43	
Aprovados na Seleção Simplif		•		
AMANDA VIEIRA DA SILVA MELO	25000228	2°	14	
RENAN FERNANDES DE LIMA	25000322	3°	12	
PRISCILA KEILA SILVESTRE DA SILVA	25000431	4°	6	
THIAGO WITRUVIO ALVES PEREIRA	25000351	5°	6	
MARIANA DA COSTA BZERRA	25000081	6°	6	
MARCELLE COSTA CARNEIRO	25000581	7°	6	
AMANDA FONSECA CRUZ	25000100	8°	6	
DORIS PIRES GOMES	25000052	9°	6	
LUCAS PEREIRA KASTRUP	25000580	10°	6	
JAKSON GOMES FIGUEIREDO	25000498	11°	6	
ALFREDO HENRIQUE CECÍLIO MARINS SANTOS	25000492	12°	6	
MIRELE CARDIM FALCÃO	25000343	13°	6	
MANUELA DE SOUSA MOURA FE	25000610	14°	6	
MARY SOLYDADE ALVES DA SILVA	25000578	15°	4	1
EDULADDA GANTA DOCCI DI DITT	25000158	16°	4	
	25000038	17°	0	
JOSE RIVALDO DE SANTANA				
	ERIOR			
JOSE RIVALDO DE SANTANA		a		
	- Plantonist			
JOSE RIVALDO DE SANTANA  NÍVEL SUP  Intensivista Adulto	- Plantonist		56	
JOSE RIVALDO DE SANTANA  NÍVEL SUP  Intensivista Adulto  Aprovados na Seleção Simplif	- Plantonist	das vagas	56 40	
JOSE RIVALDO DE SANTANA  NÍVEL SUP  Intensivista Adulto  Aprovados na Seleção Simplif  FERNANDA ELIZABETHE DOS RAMOS ALVES NOGUEIRA	o - Plantonisti icada - Dentro 25000337	das vagas		
JOSE RIVALDO DE SANTANA  NÍVEL SUP  Intensivista Adulto  Aprovados na Seleção Simplif FERNANDA ELIZABETHE DOS RAMOS ALVES NOGUEIRA  CRYSTIANO LEITE RIBEIRO DIAS	25000337 25000216 25000382	o das vagas  1º  2º  3º	40	
JOSE RIVALDO DE SANTANA  NÍVEL SUP  Intensivista Adulto  Aprovados na Seleção Simplif  FERNANDA ELIZABETHE DOS RAMOS ALVES NOGUEIRA  CRYSTIANO LEITE RIBEIRO DIAS  MARA LÍSIA DA FONSECA SIMEÃO MENDES	25000337 25000216 25000382	o das vagas  1º  2º  3º	40	
JOSE RIVALDO DE SANTANA  NÍVEL SUP  Intensivista Adulto  Aprovados na Seleção Simplif  FERNANDA ELIZABETHE DOS RAMOS ALVES NOGUEIRA  CRYSTIANO LEITE RIBEIRO DIAS  MARA LÍSIA DA FONSECA SIMEÃO MENDES  Aprovados na Seleção Simplif	o - Plantonist icada - Dentro 25000337 25000216 25000382 icada - Grupo	1º 2º 3º de reserva	40 40	

MARCELO ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS VELÔSO				
	25000575	7°	22	
ALESSANDRA DANIELLA MOURA TAVARES	25000033	8°	20	
ARION SARAIVA REISDORFER	25000284	9°	20	
MARIA CAROLINA BORBA ESPINDOLA	25000008	10°	20	
RODRIGO PRADO DE FARIAS	25000072	110	20	
PAULO ROBERTO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	25000424	12°	20	
MISAEL ROBERTO DA SILVA	25000423	13°	20	
HELEN PRYSCILA DOS SANTOS ONIAS	25000015	14°	18	
JÚLIA LINS GEMIR	25000273	15°	12	
MARCOS BRAVO REIS	25000427	16°	10	
LUIZ RICARDO BAUR MARQUES	25000502	17°	10	
JOANYS GREGORIO	25000050	18°	10	
GABRIELA LEAL GUIMARÃES	25000212	19°	10	
DOUGLAS MIGUEL DO PRADO	25000572	20°	8	
PAULO HENRIQUE SANTOS COSTA PEDRONI	25000281	21°	8	
JULIANA PRYSTHON MORAES	25000041	22°	8	
DANILO AFONSO MENDES ALVES	25000312	23°	8	
JULLIANA MARIA DOS SANTOS	25000223	24°	8	
RAYSA RAMOS SANTOS NEGROMONTE	25000471	25°	8	
DANIELA MOURA MAGALHÃES DOS SANTOS	25000044	26°	8	
,				
MARIA JÚNIA LIRA E SILVA	25000096	27°	8	
LUCAS ALVES DE CARVALHO SILVA	25000564	28°	8	
MÁRCIO BASTOS DE NAZARÉ FILHO	25000092	29°	6	
KARLA TARCIANA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA	25000222	30°	6	
ZOAR DIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	25000056	31°	6	
CAROLINA MARTINS BARROS DE ALBUQUERQUE TENÓRIO	25000304	32°	6	
			-	
MARIA HELENA DE MELO FIGUEIREDO	25000353	33°	6	
BIANCA ALICE SOUZA	25000073	34°	6	
CAMILA FERNANDA CANDIDO DE ALBUQUERQUE	25000434	35°	4	
PAULA FERNANDE SOARES DE ARAÚJO MEIRELES COSTA	25000490	36°	4	
LAIS DOS SANTOS XIMENES	25000352	37°	4	
VALDERÍ LUIZ PEREIRA BEZERRA	25000131	38°	4	
DAVID HENRIQUE VIEIRA VILAÇA	25000103	39°	2	
GUILHERME EDÉCIO CALADO SILVA	25000176	40°	2	
ALBERO FERREIRA DE MORAIS FRANÇA	25000116	41°	2	
GEOVANY ANTONIO ALVES DA SILVA	25000308	42°	0	
RICARDO SOARES DOS SANTOS	25000348	43°	0	
GLAUBER MELO DE ARAUJO	25000099	44°	0	
RAFAELA LEITE GUERRA COSTA	25000142	45°	0	
ANA CARINE FERRAZ RAMEIRO	25000045	46°	0	
		47°	0	
CAIO ALEXANDRE DE SENA ALVES	25000088		-	
GLEISON PAES ALVES	25000448	48°	0	
LARISSA VASCONCELOS QUEIROZ	25000235	49°	0	
NILDEVANDE FIRMINO LIMA JÚNIOR	25000542	50°	0	
MARÍLIA APOLINÁRIO BATISTA	25000373	51°	0	
ÁTALA RAÍSSA OLIVEIRA SANTOS	25000393	52°	0	
GABRIELLY AGUIAR DE LIMA SILVA	25000115	53°	0	
	25000402			
MANUELLA DE MELO NERY CAVALCANTI		54°	0	
CLARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO	25000159	55°	0	
JAQUELINE DE ANDRADE FONSECA	25000562			
		56°	0	
ULISSES BATISTA DE OLIVEIRA SALZANO FERRAZ	25000407	56° 57°	0	
ULISSES BATISTA DE OLIVEIRA SALZANO FERRAZ  DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ	25000407 25000330		-	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ	25000330	57° 58°	0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ	25000330 25000447	57° 58° 59°	0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES	25000330 25000447 25000306	57° 58° 59° 60°	0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ	25000330 25000447	57° 58° 59°	0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES	25000330 25000447 25000306	57° 58° 59° 60°	0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE	25000330 25000447 25000306 25000389	57° 58° 59° 60° 61°	0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO	25000330 25000447 25000306 25000389 25000517 25000545	57° 58° 59° 60° 61° 62°	0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI	25000330 25000447 25000306 25000389 25000517 25000545 25000082	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64°	0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA	25000330 25000447 25000306 25000389 25000517 25000545 25000082 25000444	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65°	0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI	25000330 25000447 25000306 25000389 25000517 25000545 25000082	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64°	0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA	25000330 25000447 25000306 25000389 25000517 25000545 25000082 25000444	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65°	0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES	25000330 25000447 25000306 25000389 25000517 25000545 25000082 25000444 25000201	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65°	0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA	25000330 25000447 25000306 25000389 25000545 25000545 25000444 25000201 25000475 25000511	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 67° 68°	0 0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA  LUANA CARLA CARVALHO FALCÃO	25000330 25000447 25000306 25000389 25000545 2500082 25000444 25000201 25000475 25000511 25000250	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 66° 67° 68°	0 0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA  LUANA CARLA CARVALHO FALCÃO  BRUNO FERREIRA LIMA FILHO	25000330 25000447 25000306 25000389 25000545 25000082 25000444 25000201 25000475 25000250 25000446	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 67° 68° 69°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA  LUANA CARLA CARVALHO FALCÃO	25000330 25000447 25000306 25000389 25000545 2500082 25000444 25000201 25000475 25000511 25000250	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 66° 67° 68°	0 0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA  LUANA CARLA CARVALHO FALCÃO  BRUNO FERREIRA LIMA FILHO	25000330 25000447 25000306 25000389 25000545 25000082 25000444 25000201 25000475 25000250 25000446	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 67° 68° 69°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA  LUANA CARLA CARVALHO FALCÃO  BRUNO FERREIRA LIMA FILHO  MARIA EDUARDA DA SILVA ARAGÃO LOBOS	25000330 25000447 25000306 25000389 25000517 25000545 25000082 25000444 25000201 25000475 25000511 25000250 25000446 25000107	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 70° 68°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA  LUANA CARLA CARVALHO FALCÃO  BRUNO FERREIRA LIMA FILHO  MARIA EDUARDA DA SILVA ARAGÃO LOBOS  BÁRBARA LACERDA MENEZES DA SILVA	25000330 25000447 25000306 25000389 25000517 25000545 25000082 25000444 25000201 25000475 25000511 25000250 25000446 25000107 25000301	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 70° 71° 72°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA  LUANA CARLA CARVALHO FALCÃO  BRUNO FERREIRA LIMA FILHO  MARIA EDUARDA DA SILVA ARAGÃO LOBOS  BÁRBARA LACERDA MENEZES DA SILVA  JOÃO FELIPE DE CERQUEIRA JÚDICE TAVARES  PEDRO PERBOIRE NUNES	25000330 25000447 25000306 25000389 25000517 25000545 25000082 25000444 25000201 25000475 25000511 25000250 2500046 25000107 25000301 25000091 25000586	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 70° 71° 72° 73° 74°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA  LUANA CARLA CARVALHO FALCÃO  BRUNO FERREIRA LIMA FILHO  MARIA EDUARDA DA SILVA ARAGÃO LOBOS  BÁRBARA LACERDA MENEZES DA SILVA  JOÃO FELIPE DE CERQUEIRA JÚDICE TAVARES  PEDRO PERBOIRE NUNES  MARIA LAURA BARBOSA CALADO	25000330 25000447 25000306 25000389 25000545 2500082 25000444 25000201 25000475 25000250 25000446 25000107 25000301 2500091 25000586 25000612	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 67° 68° 70° 71° 72° 73° 74° 75°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA  LUANA CARLA CARVALHO FALCÃO  BRUNO FERREIRA LIMA FILHO  MARIA EDUARDA DA SILVA ARAGÃO LOBOS  BÁRBARA LACERDA MENEZES DA SILVA  JOÃO FELIPE DE CERQUEIRA JÚDICE TAVARES  PEDRO PERBOIRE NUNES  MARIA LAURA BARBOSA CALADO  FELIPE JOSÉ GOMES PEREIRA DE LUCENA	25000330 25000447 25000306 25000389 25000545 25000082 25000444 25000201 25000475 25000250 25000446 25000107 25000301 2500091 25000605	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 67° 68° 70° 71° 72° 73° 74° 75° 76°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA  LUANA CARLA CARVALHO FALCÃO  BRUNO FERREIRA LIMA FILHO  MARIA EDUARDA DA SILVA ARAGÃO LOBOS  BÁRBARA LACERDA MENEZES DA SILVA  JOÃO FELIPE DE CERQUEIRA JÚDICE TAVARES  PEDRO PERBOIRE NUNES  MARIA LAURA BARBOSA CALADO	25000330 25000447 25000306 25000389 25000545 2500082 25000444 25000201 25000475 25000250 25000446 25000107 25000301 2500091 25000586 25000612	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 67° 68° 70° 71° 72° 73° 74° 75°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA  LUANA CARLA CARVALHO FALCÃO  BRUNO FERREIRA LIMA FILHO  MARIA EDUARDA DA SILVA ARAGÃO LOBOS  BÁRBARA LACERDA MENEZES DA SILVA  JOÃO FELIPE DE CERQUEIRA JÚDICE TAVARES  PEDRO PERBOIRE NUNES  MARIA LAURA BARBOSA CALADO  FELIPE JOSÉ GOMES PEREIRA DE LUCENA	25000330 25000447 25000306 25000389 25000545 25000082 25000444 25000201 25000475 25000250 25000446 25000107 25000301 2500091 25000605	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 67° 68° 70° 71° 72° 73° 74° 75° 76°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA  LUANA CARLA CARVALHO FALCÃO  BRUNO FERREIRA LIMA FILHO  MARIA EDUARDA DA SILVA ARAGÃO LOBOS  BÁRBARA LACERDA MENEZES DA SILVA  JOÃO FELIPE DE CERQUEIRA JÚDICE TAVARES  PEDRO PERBOIRE NUNES  MARIA LAURA BARBOSA CALADO  FELIPE JOSÉ GOMES PEREIRA DE LUCENA  RODRIGO CARNEIRO DE FARIAS EVANGELISTA	25000330 25000447 25000306 25000389 25000545 2500082 25000444 25000201 25000475 25000511 25000250 25000446 25000107 25000301 25000586 25000605 25000605	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 70° 71° 72° 73° 74° 75° 76° 77°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA  LUANA CARLA CARVALHO FALCÃO  BRUNO FERREIRA LIMA FILHO  MARIA EDUARDA DA SILVA ARAGÃO LOBOS  BÁRBARA LACERDA MENEZES DA SILVA  JOÃO FELIPE DE CERQUEIRA JÚDICE TAVARES  PEDRO PERBOIRE NUNES  MARIA LAURA BARBOSA CALADO  FELIPE JOSÉ GOMES PEREIRA DE LUCENA  RODRIGO CARNEIRO DE FARIAS EVANGELISTA  JULIA BEZERRA DE MELO SOARES RIBEIRO TEIXEIRA DE LIMA	25000330 25000447 25000306 25000389 25000517 25000545 25000082 25000444 25000201 25000475 25000511 25000250 25000446 25000301 25000301 25000586 25000605 25000606 25000607	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 70° 71° 72° 73° 74° 75° 76° 77° 78°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA  LUANA CARLA CARVALHO FALCÃO  BRUNO FERREIRA LIMA FILHO  MARIA EDUARDA DA SILVA ARAGÃO LOBOS  BÁRBARA LACERDA MENEZES DA SILVA  JOÃO FELIPE DE CERQUEIRA JÚDICE TAVARES  PEDRO PERBOIRE NUNES  MARIA LAURA BARBOSA CALADO  FELIPE JOSÉ GOMES PEREIRA DE LUCENA  RODRIGO CARNEIRO DE FARIAS EVANGELISTA  JULIA BEZERRA DE MELO SOARES RIBEIRO TEIXEIRA DE LIMA  DANIELA SOUZA DE BRITO	25000330 25000447 25000306 25000389 25000517 25000545 25000444 25000201 25000475 25000511 25000250 25000446 25000301 25000301 25000301 25000586 25000605 25000606 25000607	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 67° 70° 71° 72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA  LUANA CARLA CARVALHO FALCÃO  BRUNO FERREIRA LIMA FILHO  MARIA EDUARDA DA SILVA ARAGÃO LOBOS  BÁRBARA LACERDA MENEZES DA SILVA  JOÃO FELIPE DE CERQUEIRA JÚDICE TAVARES  PEDRO PERBOIRE NUNES  MARIA LAURA BARBOSA CALADO  FELIPE JOSÉ GOMES PEREIRA DE LUCENA  RODRIGO CARNEIRO DE FARIAS EVANGELISTA  JULIA BEZERRA DE MELO SOARES RIBEIRO TEIXEIRA DE LIMA	25000330 25000447 25000306 25000389 25000517 25000545 25000444 25000201 25000475 25000511 25000250 25000446 25000301 25000301 25000301 25000586 25000605 25000606 25000607	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 67° 70° 71° 72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA  LUANA CARLA CARVALHO FALCÃO  BRUNO FERREIRA LIMA FILHO  MARIA EDUARDA DA SILVA ARAGÃO LOBOS  BÁRBARA LACERDA MENEZES DA SILVA  JOÃO FELIPE DE CERQUEIRA JÚDICE TAVARES  PEDRO PERBOIRE NUNES  MARIA LAURA BARBOSA CALADO  FELIPE JOSÉ GOMES PEREIRA DE LUCENA  RODRIGO CARNEIRO DE FARIAS EVANGELISTA  JULIA BEZERRA DE MELO SOARES RIBEIRO TEIXEIRA DE LIMA  DANIELA SOUZA DE BRITO	25000330 25000447 25000306 25000389 25000517 25000545 25000444 25000201 25000475 25000511 25000250 25000446 25000091 25000586 25000612 25000666 25000607 ERIOR	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 67° 68° 69° 70° 71° 72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
DANIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO VASCONCELOS E SÁ  MARIA EDUARDA DA SILVA E SÁ  KARINE ESPÍNOLA CARDINS GOMES  AMANDA MARIA SOARES DE ANDRADE  LÍVIA KARINE DOS SANTOS NEVES DE CASTRO MONTENEGRO  NICOLLE AMAZONAS GOUVEIA BRASILEIRO  ANA BEATRIZ COSTA CAVALCANTI  NATHÁLIA SANCHES LEAL DA SILVA  BRUNA RAMPCHEGUEDES  MARIANA TENÓRIO TAVEIRA COSTA  ANA CLARA GALINDO MIRANDA  LUANA CARLA CARVALHO FALCÃO  BRUNO FERREIRA LIMA FILHO  MARIA EDUARDA DA SILVA ARAGÃO LOBOS  BÁRBARA LACERDA MENEZES DA SILVA  JOÃO FELIPE DE CERQUEIRA JÚDICE TAVARES  PEDRO PERBOIRE NUNES  MARIA LAURA BARBOSA CALADO  FELIPE JOSÉ GOMES PEREIRA DE LUCENA  RODRIGO CARNEIRO DE FARIAS EVANGELISTA  JULIA BEZERRA DE MELO SOARES RIBEIRO TEIXEIRA DE LIMA  DANIELA SOUZA DE BRITO  NÍVEL SUPE  Intensivista Pediátric	25000330 25000447 25000306 25000389 25000517 25000545 25000444 25000201 25000475 25000511 25000250 25000446 25000091 25000586 25000612 25000666 25000607 ERIOR	57° 58° 59° 60° 61° 62° 63° 64° 65° 66° 67° 68° 69° 70° 71° 72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	

25000180

12

JOSÉ JOCEILSON CRUZ DE ASSIS

	nplificada - Grupo de		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	THE CO. OF THE CO. T.
ÂNGELA MARIA DE SOUSA ROCHA SIMOES	25000264	3°	4	THIAGO OLIVEIRA SILVA
LIZANDRA FREITAS DE BRITO CARRIÇO	25000411	4°	4	
JOAO VICTOR DE ALBUQUERQUE MUNIZ DE ARRUDA FALCA		5°	2	
KELLY LIMA DA SILVA SALES	25000410	6°	0	
FABIOLA MONTEIRO DE VASCONCELOS	25000349	7°	0	FELIPE AUGUSTO POLI DE SOUZA
JADILANNE QUEILA PIMENTEL LEITE DE OLIVEIRA	25000299	8°	0	VANESSA LIMEIRA PONTES DE LUCE
	SUPERIOR clear - Diarista			PAULA CRISTINA ALVES LEITAO
		20.110000		HELLYSSON PHYLLIPE FIRMINO CAV.
Aprovados na Seleção Sir FELIPE ALVES MOURATO	25000069	as vagas 1º	80	HELLYSSON PHYLLIPE FIRMING CAV.
	SUPERIOR	1-	80	MARIA EDUARDA DE MELO PIRES FE
	Adulto - Diarista			WATTA EDUANDA DE MEES PIRES PE
Aprovados na Seleção Sir		as vagas		
ANDREA CAMELLO ESTEVES PERRELLI VALENÇA	25000110	1º	55	
Aprovados na Seleção Simplificada - Grupo de reserva	20000110	<u> </u>		MARIANA ALVES NOGUEIRA SOUZA
ANA CAROLINA CAVALCANTI PESSOA DE SOUZA	25000550	2°	51	
CAMILA VIANA XIMENES	25000563	3°	49	BRUNA MOREIRA LIMA ROCHA
LARISSA ARARIPE DE MACEDO	25000354	4°	43	JOANA MARIA BEZERRA DE LIRA
DANIELLA CARNEIRO DA COSTA SILVA CASTRO	25000426	5°	20	AUGUSTO CÉSAR XAVIER DE OLIVEII
RAFAELLA BARROS DA PAIXÃO	25000077	6°	20	JÉSSICA SILVEIRA DE ALMEIDA
EDUARDA TENORIO LEITE	25000558	7°	10	ANA IVIDY ANDRADA DINIZ
WERUSKA MEIRA DE AMORIM	25000080	8°	10	
IONE ALEXANDRE DA SILVA	25000179	9°	4	
BÁRBARA SANTANA ALENCAR	25000174	10°	4	,
MARINA MENDES VILAR FERREIRA	25000570	11°	4	FABIOLA RAMOS FONSECA
BIANCA ALENCAR DIAS ALMEIDA	25000130	12°	4	
TAMARA REGINA HIGINO DA HORA MARANHÃO	25000595	13°	0	AMANDA CHRISTINE DE MATOS GALI
ANDRÉ CAIRES ALVINO DE LIMA	25000086	14°	0	MILENA MELO OLIVEIRA
MARIA AMÉLIA AGUIAR HAZIN	25000240	15°	0	ISABELLA MENEZES COSTA
WINNIE MARIANA CHIUZA BEILNER GIORGI	25000224	16°	0	MARIA CLARA AIRES DE SOUZA MAR
BEATRIZ PINTO E SIQUEIRA CAMPOS	25000594	17°	0	BRUNA MARTINS DE CARVALHO
NÍVEL S	SUPERIOR			
Nefrologista Pe	ediátrico - Diarista			
Aprovados na Seleção Sir	·			,
DANIELA SARAIVA GUERRA LOPES	25000157	1º	55	ANA LÚCIA CRISPIM DE FARIAS
Aprovados na Seleção Sir	<del> </del>			
KARINA FREIRE DE LUCENA CASTRO	25000259	2º	51	IHGU JOSÉ LUCENA GOMES
MARCELA ALVES GUERRA	25000441	3°	4	MARIA ALICE RIBEIRO GONÇALVES A
	SUPERIOR			WENDELL LIMA RABELO
Neonatolog Aprovados na Seleção Sir	gista - Diarista			ALINE TÁVORA DA SILVA  DANIELLE CAROLLINE ALVES SILVA
IZABELLA SOARES PEIXOTO COSTA	25000313	1º	30	TIAGO NÍCOLAS CAVALCANTI FERRE
ISABELLA MARIA FIGUEIREDO MAGNO	25000013		18	TIAGO NIOGEAG GAVAEGANTI ENKE
	SUPERIOR			
Neonatologis	sta - Plantonista			,
Aprovados na Seleção Sir	nplificada - Dentro da	as vagas		MARIA GABRIELA AMORIM DA SILVA
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO JUNIOR	25000539	1º	28	
NATHALIE SANTIAGO MENDONÇA	25000093	2º	16	CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SAN
CASSIO LUIZ SANTOS DANTAS	25000162	3°	5	
BARBARA DE SA LOPES GONÇALVES	25000529	4°	2	Rac
MARIA EDUARDA CALADO MACEDO	25000317	5°	2	
MIRELLA GUEIROS REMIGIO	25000238	6°	0	CARLOS ROGERIO BEZERRA DE ARA
	25000238 25000548	6° 7°	0	CARLOS ROGERIO BEZERRA DE ARA ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR
MIRELLA GUEIROS REMIGIO ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA			-	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA	25000548	7°	0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA	25000548 25000522	7° 8°	0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA	25000548 25000522 25000387	7° 8° 9°	0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO	25000548 25000522 25000387 25000530	7° 8° 9° 10°	0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO	25000548 25000522 25000387 25000530 25000443	7° 8° 9° 10° 11°	0 0 0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	25000548 25000522 25000387 25000530 25000443 25000075	7° 8° 9° 10° 11° 12°	0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÓA DE SIQUEIRA C.
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atua	25000548 25000522 25000387 25000530 25000443 2500075 25000386 SUPERIOR ção em eletroencefe	7° 8° 9° 10° 11° 12° 13°	0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÓA DE SIQUEIRA C.
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar Aprovados na Seleção Sir	25000548 25000522 25000387 25000530 25000443 25000075 25000386 SUPERIOR Gão em eletroencefinplificada - Dentro da	7° 8° 9° 10° 11° 12° 13° alograma - D	0 0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÓA DE SIQUEIRA C. RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELO ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar Aprovados na Seleção Sir MONIZE DE ALBUQUERQUE MELO	25000548 25000522 25000387 25000530 25000443 25000075 25000386  SUPERIOR Gão em eletroenceformplificada - Dentro da 25000272	7° 8° 9° 10° 11° 12° 13° alograma - D as vagas 1°	0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÔA DE SIQUEIRA CA RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELO ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO BARBARA FREIRE VASCONCELOS KE CAROLINE PALMEIRA CAVALCANTE
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atua Aprovados na Seleção Sir MONIZE DE ALBUQUERQUE MELO  Aprovados na Seleção Sir	25000548 25000522 25000387 25000530 2500075 25000386  SUPERIOR ção em eletroencefon pilificada - Dentro da 25000272 mplificada - Grupo de	7° 8° 9° 10° 11° 12° 13° alograma - D as vagas 1° ereserva	0 0 0 0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÔA DE SIQUEIRA CA RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELO ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO BARBARA FREIRE VASCONCELOS KR CAROLINE PALMEIRA CAVALCANTE DÉBORA FREIRE VASCONCELOS KR
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atual Aprovados na Seleção Sir MONIZE DE ALBUQUERQUE MELO  Aprovados na Seleção Sir GILMMAR MARQUES DA COSTA MELO	25000548 25000522 25000387 25000530 2500075 25000386  SUPERIOR ção em eletroencef: mplificada - Dentro da 25000272 mplificada - Grupo de 25000316	7° 8° 9° 10° 11° 12° 13° alograma - D as vagas 1° reserva 2°	0 0 0 0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÔA DE SIQUEIRA CA RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELO ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO BARBARA FREIRE VASCONCELOS KR CAROLINE PALMEIRA CAVALCANTE DÉBORA FREIRE VASCONCELOS KRA JOANNA LUISA QUEIROZ DE ARAÚJO
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atua: Aprovados na Seleção Sir MONIZE DE ALBUQUERQUE MELO  Aprovados na Seleção Sir GILMMAR MARQUES DA COSTA MELO RODRIGO ANDRÉ DE SOUZA ARAÚJO	25000548 25000522 25000387 25000530 25000443 25000075 25000386  SUPERIOR ção em eletroencefimplificada - Dentro da 25000272 mplificada - Grupo de 25000316 25000433	7° 8° 9° 10° 11° 12° 13° alograma - D as vagas 1° ereserva	0 0 0 0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÔA DE SIQUEIRA CA RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELO ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO BARBARA FREIRE VASCONCELOS KR CAROLINE PALMEIRA CAVALCANTE DÉBORA FREIRE VASCONCELOS KRA JOANNA LUISA QUEIROZ DE ARAÚJO WILLYSAK NOVAES DE OLIVEIRA FILE
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar Aprovados na Seleção Sir MONIZE DE ALBUQUERQUE MELO Aprovados na Seleção Sir GILMMAR MARQUES DA COSTA MELO RODRIGO ANDRÉ DE SOUZA ARAÚJO  NÍVEL S	25000548 25000522 25000387 25000530 25000443 2500075 25000386 SUPERIOR Gão em eletroencefinplificada - Dentro da 25000272 mplificada - Grupo de 25000316 25000433 SUPERIOR	7° 8° 9° 10° 11° 12° 13° alograma - D as vagas 1° reserva 2° 3°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÓA DE SIQUEIRA C. RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELC ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO BARBARA FREIRE VASCONCELOS KR CAROLINE PALMEIRA CAVALCANTE DÉBORA FREIRE VASCONCELOS KR JOANNA LUISA QUEIROZ DE ARAÚJO WILLYSAK NOVAES DE OLIVEIRA FILI
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar Aprovados na Seleção Sir MONIZE DE ALBUQUERQUE MELO Aprovados na Seleção Sir GILMMAR MARQUES DA COSTA MELO RODRIGO ANDRÉ DE SOUZA ARAÚJO  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar A PROVADOS NÍVEL S  NÉVEL S  NEUROFISIOLOGISTA COM ÁREA DE ATUAR A DE ATUAR	25000548 25000522 25000387 25000530 25000443 25000075 25000386  SUPERIOR Gão em eletroencefomplificada - Dentro da 25000272  mplificada - Grupo de 25000316 25000433  SUPERIOR Gão em eletroneuro	7° 8° 9° 10° 11° 12° 13° alograma - D as vagas 1° e reserva 2° 3°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÓA DE SIQUEIRA C. RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELO ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO BARBARA FREIRE VASCONCELOS KR CAROLINE PALMEIRA CAVALCANTE DÉBORA FREIRE VASCONCELOS KR JOANNA LUISA QUEIROZ DE ARAÚJO WILLYSAK NOVAES DE OLIVEIRA FILI LUIZ ANTONIO NERY DE MELO COST.
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar Aprovados na Seleção Sir MONIZE DE ALBUQUERQUE MELO Aprovados na Seleção Sir GILMMAR MARQUES DA COSTA MELO RODRIGO ANDRÉ DE SOUZA ARAÚJO  NÍVEL S	25000548 25000522 25000387 25000530 25000443 25000075 25000386  SUPERIOR Gão em eletroencefomplificada - Dentro da 25000272  mplificada - Grupo de 25000316 25000433  SUPERIOR Gão em eletroneuro	7° 8° 9° 10° 11° 12° 13° alograma - D as vagas 1° e reserva 2° 3°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÓA DE SIQUEIRA C. RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELO ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO BARBARA FREIRE VASCONCELOS KR CAROLINE PALMEIRA CAVALCANTE DÉBORA FREIRE VASCONCELOS KR. JOANNA LUISA QUEIROZ DE ARAÚJO WILLYSAK NOVAES DE OLIVEIRA FILI LUIZ ANTONIO NERY DE MELO COST. BELISA BARRETO GOMES DA SILVA
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar Aprovados na Seleção Sir MONIZE DE ALBUQUERQUE MELO Aprovados na Seleção Sir GILMMAR MARQUES DA COSTA MELO RODRIGO ANDRÉ DE SOUZA ARAÚJO  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar A PROVADOS NÍVEL S  NÉVEL S  NEUROFISIOLOGISTA COM ÁREA DE ATUAR A DE ATUAR	25000548 25000522 25000387 25000530 25000443 25000075 25000386  SUPERIOR Gão em eletroencefomplificada - Dentro da 25000272  mplificada - Grupo de 25000316 25000433  SUPERIOR Gão em eletroneuro	7° 8° 9° 10° 11° 12° 13° alograma - D as vagas 1° e reserva 2° 3°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÔA DE SIQUEIRA CA RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELO ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO BARBARA FREIRE VASCONCELOS KR CAROLINE PALMEIRA CAVALCANTE DÉBORA FREIRE VASCONCELOS KRA JOANNA LUISA QUEIROZ DE ARAÚJO WILLYSAK NOVAES DE OLIVEIRA FILH LUIZ ANTONIO NERY DE MELO COST.
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atua: Aprovados na Seleção Sir MONIZE DE ALBUQUERQUE MELO Aprovados na Seleção Sir GILMMAR MARQUES DA COSTA MELO RODRIGO ANDRÉ DE SOUZA ARAÚJO  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atua: Aprovados na Seleção Sir	25000548 25000522 25000387 25000530 25000443 25000075 25000386  SUPERIOR ção em eletroencefimplificada - Dentro de 25000272 mplificada - Grupo de 25000316 25000433  SUPERIOR ção em eletroneuro mplificada - Dentro de 25000269	7° 8° 9° 10° 11° 12° 13°  alograma - D as vagas 1° reserva 2° 3°  miografia - D as vagas	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÓA DE SIQUEIRA C. RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELC ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO BARBARA FREIRE VASCONCELOS KR CAROLINE PALMEIRA CAVALCANTE DÉBORA FREIRE VASCONCELOS KR JOANNA LUISA QUEIROZ DE ARAÚJO WILLYSAK NOVAES DE OLIVEIRA FILH LUIZ ANTONIO NERY DE MELO COST. BELISA BARRETO GOMES DA SILVA
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar Aprovados na Seleção Sir MONIZE DE ALBUQUERQUE MELO Aprovados na Seleção Sir GILMMAR MARQUES DA COSTA MELO RODRIGO ANDRÉ DE SOUZA ARAÚJO  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar Aprovados na Seleção Sir LUCAS CHAVES LIMA  Aprovados na Seleção Sir	25000548 25000522 25000387 25000530 25000443 25000075 25000386  SUPERIOR ção em eletroencefimplificada - Dentro de 25000272 mplificada - Grupo de 25000316 25000433  SUPERIOR ção em eletroneuro mplificada - Dentro de 25000269	7° 8° 9° 10° 11° 12° 13°  alograma - D as vagas 1° reserva 2° 3°  miografia - D as vagas	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÓA DE SIQUEIRA C. RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELO ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO BARBARA FREIRE VASCONCELOS KR CAROLINE PALMEIRA CAVALCANTE DÉBORA FREIRE VASCONCELOS KR JOANNA LUISA QUEIROZ DE ARAÚJO WILLYSAK NOVAES DE OLIVEIRA FILH LUIZ ANTONIO NERY DE MELO COST. BELISA BARRETO GOMES DA SILVA  RADIOLOGIE  RADIOLOGIE  RADIOLOGIE  RADIOLOGIE  RADIOLOGIE  DIEGO JOSÉ DE BRITO ANDRÉ GOME
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar Aprovados na Seleção Sir MONIZE DE ALBUQUERQUE MELO Aprovados na Seleção Sir GILMMAR MARQUES DA COSTA MELO RODRIGO ANDRÉ DE SOUZA ARAÚJO  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar Aprovados na Seleção Sir LUCAS CHAVES LIMA  Aprovados na Seleção Sir	25000548 25000522 25000387 25000530 25000443 2500075 25000386  SUPERIOR ção em eletroencefinplificada - Dentro de 25000316 25000433  SUPERIOR ção em eletroneuro de 2500069 mplificada - Dentro de 25000269 mplificada - Grupo de 25000269	7° 8° 9° 10° 11° 12° 13°  alograma - D as vagas 1° reserva 2° 3°  miografia - D as vagas	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÓA DE SIQUEIRA CA RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELO ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO BARBARA FREIRE VASCONCELOS KR CAROLINE PALMEIRA CAVALCANTE DÉBORA FREIRE VASCONCELOS KR JOANNA LUISA QUEIROZ DE ARAÚJO WILLYSAK NOVAES DE OLIVEIRA FILE LUIZ ANTONIO NERY DE MELO COST. BELISA BARRETO GOMES DA SILVA
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar Aprovados na Seleção Sir GILMMAR MARQUES DA COSTA MELO RODRIGO ANDRÉ DE SOUZA ARAÚJO  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar Aprovados na Seleção Sir LUCAS CHAVES LIMA  Aprovados na Seleção Sir LUCAS CHAVES LIMA  Aprovados na Seleção Sir LUCAS ROBRIGO SILVA NÍCOLAS RUAN DOS SANTOS CAVALCANTE	25000548 25000522 25000387 25000380 25000443 2500075 25000386 SUPERIOR Gão em eletroencefinplificada - Dentro da 25000316 25000433 SUPERIOR Gão em eletroneuro de 2500069 mplificada - Dentro da 25000619	7° 8° 9° 10° 11° 12° 13° alograma - D as vagas 1° reserva 2° 3° miografia - D as vagas	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÓA DE SIQUEIRA CA RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELO ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO BARBARA FREIRE VASCONCELOS KFA CAROLINE PALMEIRA CAVALCANTE DÉBORA FREIRE VASCONCELOS KRA JOANNA LUISA QUEIROZ DE ARAÚJO WILLYSAK NOVAES DE OLIVEIRA FILH LUIZ ANTONIO NERY DE MELO COSTA BELISA BARRETO GOMES DA SILVA  RAGIOLOGIE  DIEGO JOSÉ DE BRITO ANDRÉ GOME MISAEL MUSTAFA DA SILVA MUSTAFA
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar Aprovados na Seleção Sir MONIZE DE ALBUQUERQUE MELO Aprovados na Seleção Sir GILMMAR MARQUES DA COSTA MELO RODRIGO ANDRÉ DE SOUZA ARAÚJO  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar Aprovados na Seleção Sir LUCAS CHAVES LIMA Aprovados na Seleção Sir LUCAS CHAVES LIMA Aprovados na Seleção Sir VICTOR EMANUELL RIBEIRO SILVA NÍCOLAS RUAN DOS SANTOS CAVALCANTE LUCAS MARENGA DE ARRUDA BUARQUE	25000548 25000522 25000387 25000380 25000443 2500075 25000386 SUPERIOR Gão em eletroencefinplificada - Dentro da 25000316 25000433 SUPERIOR Gão em eletroneuro estremento da 25000269 mplificada - Dentro da 25000269 mplificada - Grupo de 25000619 25000016	7° 8° 9° 10° 11° 12° 13° alograma - D as vagas 1° reserva 2° 3° miografia - D as vagas 1° reserva 2° 3°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÓA DE SIQUEIRA CA RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELO ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO BARBARA FREIRE VASCONCELOS KFA CAROLINE PALMEIRA CAVALCANTE DÉBORA FREIRE VASCONCELOS KRA JOANNA LUISA QUEIROZ DE ARAÚJO WILLYSAK NOVAES DE OLIVEIRA FILH LUIZ ANTONIO NERY DE MELO COSTA BELISA BARRETO GOMES DA SILVA  RAGIOLOGIE  DIEGO JOSÉ DE BRITO ANDRÉ GOME MISAEL MUSTAFA DA SILVA MUSTAFA
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar Aprovados na Seleção Sir MONIZE DE ALBUQUERQUE MELO Aprovados na Seleção Sir GILMMAR MARQUES DA COSTA MELO RODRIGO ANDRÉ DE SOUZA ARAÚJO  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atuar Aprovados na Seleção Sir LUCAS CHAVES LIMA Aprovados na Seleção Sir LUCAS CHAVES LIMA Aprovados na Seleção Sir VICTOR EMANUELL RIBEIRO SILVA NÍCOLAS RUAN DOS SANTOS CAVALCANTE LUCAS MARENGA DE ARRUDA BUARQUE	25000548 25000522 25000387 25000530 2500075 25000386  SUPERIOR ção em eletroencefamplificada - Dentro da 25000272 mplificada - Grupo de 25000433 SUPERIOR ção em eletroneuro mplificada - Dentro da 25000269 mplificada - Compo de 25000269 mplificada - Grupo de 25000269 mplificada - Grupo de 25000269 mplificada - Grupo de 25000269	7° 8° 9° 10° 11° 12° 13° alograma - D as vagas 1° reserva 2° 3° miografia - D as vagas 1° reserva	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR JULYANA MARQUES FERNANDES ME FILIPE GUIDO DE ARAÚJO JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÓA DE SIQUEIRA CA RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELO ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO BARBARA FREIRE VASCONCELOS KFA CAROLINE PALMEIRA CAVALCANTE DÉBORA FREIRE VASCONCELOS KRA JOANNA LUISA QUEIROZ DE ARAÚJO WILLYSAK NOVAES DE OLIVEIRA FILH LUIZ ANTONIO NERY DE MELO COSTA BELISA BARRETO GOMES DA SILVA  RAGIOLOGIE  DIEGO JOSÉ DE BRITO ANDRÉ GOME MISAEL MUSTAFA DA SILVA MUSTAFA
ANDREZA SALGADO BERNARDINO SABRINNA EMANUELLE SOARES COSTA MÍRIAN RAQUEL SOARES SILVA KAUANE DARLLA DA SILVA LAURINDO GERALDO PADILHA TENÓRIO NETO VICTOR FERNANDO DA SILVA LIMA MARIA LAYANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atual Aprovados na Seleção Sir MONIZE DE ALBUQUERQUE MELO Aprovados na Seleção Sir GILMMAR MARQUES DA COSTA MELO RODRIGO ANDRÉ DE SOUZA ARAÚJO  NÍVEL S  Neurofisiologista com área de atual Aprovados na Seleção Sir LUCAS CHAVES LIMA Aprovados na Seleção Sir VICTOR EMANUELL RIBEIRO SILVA NÍCOLAS RUAN DOS SANTOS CAVALCANTE LUCAS MARENGA DE ARRUDA BUARQUE  NÍVEL S	25000548 25000522 25000387 25000530 2500075 25000386  SUPERIOR ção em eletroencefinal de composition de composi	7° 8° 9° 10° 11° 12° 13° alograma - D as vagas 1° reserva 2° 3° miografia - D as vagas 1° reserva 4°	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR  JULYANA MARQUES FERNANDES ME  FILIPE GUIDO DE ARAÚJO  JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO  MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS  ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FON LUCIANA FIGUEIRÓA DE SIQUEIRA CA RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELO ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO BARBARA FREIRE VASCONCELOS KRA CAROLINE PALMEIRA CAVALCANTE DÉBORA FREIRE VASCONCELOS KRA JOANNA LUISA QUEIROZ DE ARAÚJO WILLYSAK NOVAES DE OLIVEIRA FILH LUIZ ANTONIO NERY DE MELO COSTA BELISA BARRETO GOMES DA SILVA  RAGIOLOGÍA  MISAEL MUSTAFA DA SILVA MUSTAFA LORENA GUIMARÃES DE LEMOS

nambuco - Poder Executivo			Ano Cii •	14- 10	<u> </u>
Account to the control of the Colonia		4			
Aprovados na Seleção Simp			45		
THIAGO OLIVEIRA SILVA	25000568	2º	45		
	UPERIOR				
Neurologista Ped					
Aprovados na Seleção Simp			1		
FELIPE AUGUSTO POLI DE SOUZA	25000430	10	4		
VANESSA LIMEIRA PONTES DE LUCENA	25000339	20	4		
IANE SANTOS ALVES	25000585	30	4		
PAULA CRISTINA ALVES LEITAO	25000399	40	4		
HELLYSSON PHYLLIPE FIRMINO CAVALCANTI	25000071	5°	4		
Aprovados na Seleção Simp					
MARIA EDUARDA DE MELO PIRES FERREIRA SANTANA	25000489	6°	4		
	UPERIOR				
Pneumologista A					
Aprovados na Seleção Simp			1		
MARIANA ALVES NOGUEIRA SOUZA	25000145	. 1º	10		
Aprovados na Seleção Simp	<del>'                                    </del>		1 .		
BRUNA MOREIRA LIMA ROCHA	25000237	20	4		
JOANA MARIA BEZERRA DE LIRA	25000336	3°	4		
AUGUSTO CÉSAR XAVIER DE OLIVEIRA FILHO	25000453	4°	4		
IÉSSICA SILVEIRA DE ALMEIDA	25000012	5°	0		
ANA IVIDY ANDRADA DINIZ	25000303	6°	0		
NÍVEL SL	UPERIOR				
Pneumologista Pe					
Aprovados na Seleção Simp					
FABIOLA RAMOS FONSECA	25000483	1º	43		
Aprovados na Seleção Simp			T		
AMANDA CHRISTINE DE MATOS GALINDO	25000440	2°	39		
MILENA MELO OLIVEIRA	25000084	3°	10		
SABELLA MENEZES COSTA	25000146	4°	6		
MARIA CLARA AIRES DE SOUZA MARTINS	25000472	5°	4		
BRUNA MARTINS DE CARVALHO	25000305	6°	4		
NÍVEL SU	UPERIOR				
Psiquiatra Ad	lulto - Diarista				
Aprovados na Seleção Simp	plificada - Dentro	das vagas			
ANA LÚCIA CRISPIM DE FARIAS	25000083	1°	55		
Aprovados na Seleção Sim	plificada - Grupo	de reserva			
HGU JOSÉ LUCENA GOMES	25000451	2°	45		
MARIA ALICE RIBEIRO GONÇALVES ANTONINO	25000460	3°	6		
WENDELL LIMA RABELO	25000252	4°	4		
ALINE TÁVORA DA SILVA	25000094	5°	4		
DANIELLE CAROLLINE ALVES SILVA	25000470	6°	0		
TIAGO NÍCOLAS CAVALCANTI FERREIRA	25000468	7°	0		
NÍVEL SI	UPERIOR		•		
Psiquiatra da Infância e	Adolescência -	Diarista			
Aprovados na Seleção Simp	plificada - Dentro	das vagas			
MARIA GABRIELA AMORIM DA SILVA	25000599	1º	8		
Aprovados na Seleção Sim	plificada - Grupo	de reserva	•		
CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	25000574	2°	0		
NÍVEL SU	UPERIOR				
Radiologista Ultrassongrafisi	ta (Geral e Dop <sub>l</sub>	oler) - Diarista			
Aprovados na Seleção Simp	plificada - Dentro	das vagas			
CARLOS ROGERIO BEZERRA DE ARAUJO	25000404	1º	45		
ANDRE MANTA MAIA DE ALENCAR	25000394	2°	20		
JULYANA MARQUES FERNANDES MENDES	25000567	3°	20		
FILIPE GUIDO DE ARAÚJO	25000277	4°	16		
JOSÉ ISMAR PATRIOTA FILHO	25000196	5°	16		
Aprovados na Seleção Sim	plificada - Grupo	de reserva			
MAURO HENRIQUE TAVARES DIAS	25000329	6°	14		
ARTHUR EMMANUEL DE SOUSA FONTES LEMOS	25000192	7°	8		
LUCIANA FIGUEIRÔA DE SIQUEIRA CAMPOS	25000229	8°	8		
RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELO PARANHOS COELHO	25000371	9°	6		
ADRIANO CALADO GOMES ADRIAO	25000582	10°	6		
BARBARA FREIRE VASCONCELOS KRAUSE  CAROLINE PALMEIRA CAVALCANTE	25000403 25000261	11° 12°	6		
DÉBORA FREIRE VASCONCELOS KRAUSE	25000201	130	6		
JOANNA LUISA QUEIROZ DE ARAÚJO	25000166	14°	6		
NILLYSAK NOVAES DE OLIVEIRA FILHO	25000032	15°	4		
LUIZ ANTONIO NERY DE MELO COSTA	25000279	16°	0		
BELISA BARRETO GOMES DA SILVA	25000500	17°	0		
	UPERIOR				
Radiologista Ultrassongrafista (Obs	stetrícia e Trans	fontanela) - Dia	arista		
Aprovados na Seleção Simp	plificada - Dentro	das vagas	_		
DIEGO JOSÉ DE BRITO ANDRÉ GOMES	25000363	1º	6		
MISAEL MUSTAFA DA SILVA MUSTAFA	25000111	2°	0		
LORENA GUIMARÃES DE LEMOS	25000097	3°	0		
NÍVEL SU	UPERIOR				
Radiologista para Rad	liologia Geral - I	Diarista			
Aprovados na Seleção Simp	plificada - Dentro	das vagas			
LARISSA SOBRAL CAVALCANTI	25000541	1º	41		
ANA CLAUDIA DOCATI CAVALCANTI	25000447	00	20		

25000417

20

LILIAN DAVID DE AZEVEDO VALADARES  ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES  CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES  RICARDO LIMA KIRZNER  SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR  Aprovados na Seleção Simplific  IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA  MARIA TAYANNE PARENTE BARBOSA  CARLOS EDUARDO LOPES TAVARES DE MELO  NÍVEL SUPE  Urologista - D  Aprovados na Seleção Simplific  LESLIE CLIFFORD NORONHA ARAUJO  APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADOR JOSÉ CAETANO DE LIMA  PCD  RESULTADO DA SELEÇÃO PÚ  SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADOR SI	25000416 25000508 25000560 RIOR iarista ada - Dentro 25000122 ada - Grupo 25000129 25000516 UBLICA SIM DA - UPE MI	6° 7° 8° o das vagas 1° de reserva 2° 3° PLIFICADA ÉDICOS II 2024	4 4 0 100 45 6	<b>Deficiência</b> VISUAL
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES RICARDO LIMA KIRZNER SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR Aprovados na Seleção Simplific IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA MARIA TAYANNE PARENTE BARBOSA CARLOS EDUARDO LOPES TAVARES DE MELO  NÍVEL SUPE Urologista - D Aprovados na Seleção Simplific LESLIE CLIFFORD NORONHA ARAUJO Aprovados na Seleção Simplific RAFAEL AZEVEDO FOINQUINOS IGOR JOSÉ CAETANO DE LIMA PCD RESULTADO DA SELEÇÃO PÚ SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICAD NÍVEL SUPE Ginecologista e Obstetra (Toco	25000416 25000508 25000560 RIOR iarista ada - Dentro 25000122 ada - Grupo 25000129 25000516 UBLICA SIM DA - UPE MI	6° 7° 8°  das vagas 1° de reserva 2° 3°  PLIFICADA ÉDICOS II 2024	4 4 0 100 45 6	
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES  CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES  RICARDO LIMA KIRZNER  SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR  Aprovados na Seleção Simplific  IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA  MARIA TAYANNE PARENTE BARBOSA  CARLOS EDUARDO LOPES TAVARES DE MELO  NÍVEL SUPE  Urologista - D  Aprovados na Seleção Simplific  LESLIE CLIFFORD NORONHA ARAUJO  APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADOR JOSÉ CAETANO DE LIMA  PCD  RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADOR  NÍVEL SUPE	25000416 25000508 25000560 RIOR iarista ada - Dentro 25000122 ada - Grupo 25000129 25000516 UBLICA SIM DA - UPE MI	6° 7° 8° o das vagas 1° de reserva 2° 3° PLIFICADA ÉDICOS II 2024	4 4 0 100 45	
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES  CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES  RICARDO LIMA KIRZNER  SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR  Aprovados na Seleção Simplific  IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA  MARIA TAYANNE PARENTE BARBOSA  CARLOS EDUARDO LOPES TAVARES DE MELO  NÍVEL SUPE  Urologista - D  Aprovados na Seleção Simplific  LESLIE CLIFFORD NORONHA ARAUJO  Aprovados na Seleção Simplific  RAFAEL AZEVEDO FOINQUINOS  IGOR JOSÉ CAETANO DE LIMA  PCD  RESULTADO DA SELEÇÃO PÚ  SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICAD	25000416 25000508 25000560 RIOR iarista ada - Dentro 25000122 ada - Grupo 25000129 25000516 UBLICA SIM DA - UPE MI	6° 7° 8° o das vagas 1° de reserva 2° 3°	4 4 0 100 45	
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES  CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES  RICARDO LIMA KIRZNER  SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR  Aprovados na Seleção Simplific  IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA  MARIA TAYANNE PARENTE BARBOSA  CARLOS EDUARDO LOPES TAVARES DE MELO  NÍVEL SUPE  Urologista - D  Aprovados na Seleção Simplific  LESLIE CLIFFORD NORONHA ARAUJO  Aprovados na Seleção Simplific  RAFAEL AZEVEDO FOINQUINOS  IGOR JOSÉ CAETANO DE LIMA  PCD  RESULTADO DA SELEÇÃO PÚ	25000416 25000508 25000560 RIOR iarista ada - Dentro 25000122 ada - Grupo 25000129 25000516	6° 7° 8° o das vagas 1° de reserva 2° 3°	4 4 0 100 45	
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES  CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES  RICARDO LIMA KIRZNER  SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR  Aprovados na Seleção Simplific  IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA  MARIA TAYANNE PARENTE BARBOSA  CARLOS EDUARDO LOPES TAVARES DE MELO  NÍVEL SUPE  Urologista - D  Aprovados na Seleção Simplific  LESLIE CLIFFORD NORONHA ARAUJO  Aprovados na Seleção Simplific  RAFAEL AZEVEDO FOINQUINOS  IGOR JOSÉ CAETANO DE LIMA	25000416 25000508 25000560 RIOR iarista ada - Dentro 25000122 ada - Grupo 25000129 25000516	6° 7° 8° o das vagas 1° de reserva 2° 3°	4 4 0 100 45	
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES  CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES  RICARDO LIMA KIRZNER  SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR  Aprovados na Seleção Simplific  IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA  MARIA TAYANNE PARENTE BARBOSA  CARLOS EDUARDO LOPES TAVARES DE MELO  NÍVEL SUPE  Urologista - D  Aprovados na Seleção Simplific  LESLIE CLIFFORD NORONHA ARAUJO  APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICA  RAFAEL AZEVEDO FOINQUINOS  IGOR JOSÉ CAETANO DE LIMA	25000416 25000508 25000560 RIOR iarista ada - Dentro 25000122 ada - Grupo 25000129	6° 7° 8° o das vagas 1° de reserva 2°	4 4 0 100 45	
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES  CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES  RICARDO LIMA KIRZNER  SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR  Aprovados na Seleção Simplific  IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA  MARIA TAYANNE PARENTE BARBOSA  CARLOS EDUARDO LOPES TAVARES DE MELO  NÍVEL SUPE  Urologista - D  Aprovados na Seleção Simplific  LESLIE CLIFFORD NORONHA ARAUJO  APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICA  APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICA  APROVADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICA  RAFAEL AZEVEDO FOINQUINOS	25000416 25000508 25000560 RIOR iarista ada - Dentro 25000122 ada - Grupo 25000129	6° 7° 8° o das vagas 1° de reserva 2°	4 4 0 100 45	
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES RICARDO LIMA KIRZNER SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR Aprovados na Seleção Simplific IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA MARIA TAYANNE PARENTE BARBOSA CARLOS EDUARDO LOPES TAVARES DE MELO  NÍVEL SUPE Urologista - D Aprovados na Seleção Simplific LESLIE CLIFFORD NORONHA ARAUJO Aprovados na Seleção Simplific	25000416 25000508 25000560 RIOR iarista ada - Dentro 25000122 ada - Grupo	6° 7° 8° o das vagas 1° de reserva	4 4 0	
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES RICARDO LIMA KIRZNER SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR Aprovados na Seleção Simplific IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA MARIA TAYANNE PARENTE BARBOSA CARLOS EDUARDO LOPES TAVARES DE MELO  NÍVEL SUPE Urologista - D Aprovados na Seleção Simplific LESLIE CLIFFORD NORONHA ARAUJO	25000416 25000508 25000560 RIOR iarista ada - Dentro	6° 7° 8° das vagas	4 4 0	
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES RICARDO LIMA KIRZNER SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR Aprovados na Seleção Simplific IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA MARIA TAYANNE PARENTE BARBOSA CARLOS EDUARDO LOPES TAVARES DE MELO  NÍVEL SUPE Urologista - D Aprovados na Seleção Simplific	25000416 25000508 25000560 RIOR iarista	6° 7° 8° o das vagas	4 4 0	
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES RICARDO LIMA KIRZNER SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR Aprovados na Seleção Simplific IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA MARIA TAYANNE PARENTE BARBOSA CARLOS EDUARDO LOPES TAVARES DE MELO  NÍVEL SUPE Urologista - D	25000416 25000508 25000560 RIOR iarista	6° 7° 8°	4	
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES  CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES  RICARDO LIMA KIRZNER  SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR  Aprovados na Seleção Simplific  IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA  MARIA TAYANNE PARENTE BARBOSA  CARLOS EDUARDO LOPES TAVARES DE MELO  NÍVEL SUPE	25000416 25000508 25000560 RIOR	6° 7°	4	
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES  CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES  RICARDO LIMA KIRZNER  SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR  Aprovados na Seleção Simplific  IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA  MARIA TAYANNE PARENTE BARBOSA  CARLOS EDUARDO LOPES TAVARES DE MELO	25000416 25000508 25000560	6° 7°	4	
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES RICARDO LIMA KIRZNER SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR Aprovados na Seleção Simplific IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA MARIA TAYANNE PARENTE BARBOSA	ada - Grupo 25000416 25000508	6° 7°	4	
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES RICARDO LIMA KIRZNER SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR Aprovados na Seleção Simplific IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA	ada - Grupo 25000416	6°	4	
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES RICARDO LIMA KIRZNER SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR Aprovados na Seleção Simplific	ada - Grupo		-	
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES RICARDO LIMA KIRZNER SÉRGIO JOSÉ SIQUEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR		de recervo		
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES RICARDO LIMA KIRZNER		ວັ		
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES	25000027 25000085	4° 5°	4	
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES	25000420	3°	55	
	25000004	2°	55	
	25000006	10	80	
Aprovados na Seleção Simplific			00	
Reumatologista				
NÍVEL SUPE				
MARIA EDUARDA DE ARAÚJO CABRAL	25000614	4°	4	
EVERTON FARIAS DO NASCIMENTO	25000569	3°	4	
Aprovados na Seleção Simplific	· ·	1		
SONMI LEE	25000326	. 2°	4	
LÍCIA MOREIRA MEDEIROS ARAÚJO	25000213	1º	53	
Aprovados na Seleção Simplific				
Radioterapeuta				
NÍVEL SUPE				
IZABELLE ROSANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	25000149	17°	0	
RAPHAEL DE MACEDO CAVALCANTI COELHO	25000063	16°	0	
AMANDA FERNANDES VIEIRA MENDES DA SILVA	25000119	15°	4	
THAIS MARTINS NAZARETH MACHADO	25000021	14°	4	
HANNAH JONES GAMA DE AZEVEDO	25000029	13°	4	
YANNY CINARA TEIXEIRA ERNESTO	25000276	12°	6	
MARIA EDUARDA QUEIROZ DE MEDEIROS	25000064	11°	6	
ELVIRA DO CARMO FERRÃO DOS SANTOS	25000571	10°	6	
FELIPPE AUGUSTO SILVESTRE E VERAS	25000482	9°	8	
TATIANA MOREIRA FONSECA	25000602	8°	8	
Aprovados na Seleção Simplifio	ada - Grupo	de reserva		
LUZIA LÍCIA DE SOUZA MEDEIROS	25000200	7°	8	
JOSE FABRICIO MACEDO	25000355	6°	10	
ALEXANDRE MAKOTO MINODA	25000327	5°	12	
THOMAZ CAMINHA DE AZEVEDO GALLINDO	25000345	4°	16	
ALEXANDRE JOSE SILVA FERREIA GOMES	25000150	3°	20	

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, RESOLVE: 1 - apurar as razões das faltas informadas;

Nº 229-Fazer retornar ao Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, a servidora Maria Severina Pereira, matrícula SGP nº 1422332/01, cedida à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, a partir de 02.01.2025

Nº 230-Fazer retornar ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem - Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, a servidora **Maria Rita Gomes Furtado**, matrícula SGP nº 1613588/01, cedida a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, a partir de 06.01.2025.

Nº 231-Fazer retornar a Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, os servidores João de Sá Novaes, matrícula SGP nº 1026062/01 e Maria da Penha Silva, matrícu Pernambuco - ADAGRO, a partir de 31.12.2024. trícula SGP nº 2527960/01, cedidos a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de

Nº 232-Fazer retornar ao Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, a servidora Maria Eugênia de Melo Guerra, matrícula SGP nº 2197553/01, cedida a Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, a partir de 03.01.2025

ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, o servidor Jozias José Marques Pessoa, matrícula nº 2251329/01, cedido à Prefeitura Municipal de Carpina, a partir de 21.11.2024.

Nº 234-Autorizar a cessão à Secretaria de Administração, do servidor Paulo Donizete da Silva Júnior, matrícula SGP nº 3352366/02, da Junta Comercial de Pernambuco - JUCEPE, com ônus para o órgão de origem, a partir de 20.01.2025 até 31.12.2025.

Nº 235-Autorizar a cessão a Fundação do Patrimônio Histórico Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, da servidora **Maria de Fatima Tigre Leão de Oliveira**, matrícula SGP nº 2235960/01, do Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife - CTM, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

236-Autorizar a cessão ao Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, do servidor Anselmo Mariano da Silva, m 2537389/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025

Nº 237-Autorizar a cessão à Secretaria de Saúde, do servidor Cristiano Simião Vieira, matrícula SGP nº 1499351/03, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.01.2025 até 31.12.2025

Nº 238-Autorizar a cessão ao Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, do servidor Paulo Roberto Alves Brandão, matrícula SGP no 2536447/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025

Nº 239-Autorizar a cessão a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, do servidor **Marconi José de Araújo Castor**, matrícula SGP nº 2278987/01, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2025.

Nº 240-Autorizar a cessão a Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, do servidor Marcelo Jorge Lopes Ribeiro, matrícula SGP nº 18168558/02, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 06.01.2025

Nº 241-Autorizar a cessão a Secretaria de Administração, do servidor João Bernardo Soares da Silva, matrícula SGP nº 186251/01, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.01.2025 até 31.12.2025.

Nº 242-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Poção, do servidor José Silvestre Galindo Neto, matrícula nº 2192314/01, do stituto Agronômico de Pernambuco - IPA, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2025

243-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Tacaimbó, das servidoras Rafaela Simo ne Santos de Souza, matrícula SGP nº 136648/01, e Cleonice Santos Pereira Valença, matrícula SGP nº 45436/01, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento. até 31.12.2025

Nº 244-Considerar autorizada à cessão a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, do servidor **Israel Dias da Silva**, matrícula SGP nº 715790/01, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a partir de 04.11.2024 até 31.12.2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 245-Fazer retornar, à Secretaria da Fazenda, o servidor Paulo Ricarte Gomes de Lima, matrícula nº 1033034/01, em gozo de licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Funcionários Integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - SINDIFISCO, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Nº 246-Conceder licenca para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Funcionários Integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - SINDIFISCO, no período de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, ao servidor **Joarib de Souza Santos**, matrícula nº 1041029/01, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.916, de 12 de n de 2023 RESOLVE

Nº 247-Designar a servidora Isabella Padilha Heráclio do Rêgo Bargetzi, matrícula nº 211609/04, como Agente de Contratação 51, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, no período de 02 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2025, durante a ausência de sua titular, Juliana Cáu Durante, matrícula nº 208544/01, em gozo de férias regulamentares.

#### PORTARIA Nº 248 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a comunicação de faltas dos servidores matriculados em cursos da Escola de Governo da Administração Pública de mbuco – EGAPE e orienta as chefias imediatas a adotarem providências cabív

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 55.291, de 6 de setembro de 2023, e no Decreto nº 56.558, de 3 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que a Escola de Governo da Administração Pública de Pernambuco - EGAPE promove cursos nas modalidades presencial, a distância e semipresencial para servidores estadua ais, contribuindo para o aprimoramento das co necessárias ao desempenho das funções públicas, nos termos do Decreto nº 55.291, de 6 de setembro de 2023, e do Decreto nº 56.558, de 3 de maio de 2024

CONSIDERANDO que o investimento público na oferta de tais cursos implica pagamento tanto pelas atividades de instrutoria terna quanto pela infraestrutura envolvida na realização de cada capacitação, nos termos do Decreto nº 56,558, de 2024, gerando, portanto, custo por aluno;

CONSIDERANDO que a ausência injustificada dos alunos matriculados compromete a eficiência do uso dos recursos públicos e os fins visados pela capacitação oferecida;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve zelar pela eficiência, economicidade e responsabilidade no uso dos recursos públicos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever das chefias imediatas acompanhar e avaliar a assiduidade e o desempenho daqueles que lhe ão subordinados, RESOLVE:

Art. 1º Fica a Escola de Governo da Administração Pública de Pernambuco - EGAPE obrigada a comunicar às chefias imediatas dos servidores e empregados públicos estaduais, bem como dos militares e policiais civis ativos do Estado matriculados em cursos promovidos pela EGAPE sobre eventuais faltas injustificadas durante a realização das capacitações.

Parágrafo único. Cabe ao coordenador do curso comunicar, mediante relatório ao Núcleo de Educação da EGAPE, as faltas ocorridas ao final de cada formação.

Art. 2º A comunicação de que trata o art. 1º será realizada por meio eletrônico, contendo as seguintes informações:

I - identificação do faltante;

II - curso e modalidade (presencial, a distância ou semipresencial); e

III - datas das faltas e justificativas apresentadas, se houver.

Art. 3º Compete às chefias imediatas de que trata o art. 1º, ao receberem comunicações sobre eventuais faltas injustificadas durante a realização das capacitações

II - orientar o faltante sobre a importância da assiduidade em cursos de capacitação; e

III - adotar as medidas que julgarem cabíveis, conforme a legislação vigente e as normas internas de cada órgão ou entidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

#### ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, RESOLVE:

Nº 249-Declarar a vacância do cargo efetivo de AGENTE DE PERICIA CRIMINAL, da SDS, ocupado por MARIA LUISA SOARES RIBEIRO, matrícula nº 3601722/01, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo à 18/12/2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

ovar horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 07/01/2025 e Nota Técnica nº 084/2025 - GEJUR/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0060500347.000116/2024-02	9370-0	Dionex Maria Soares de Barros	Assistente de Saneamento e Gestão - Técnica Operacional	COMPESA	12 (doze) horas semanais.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014. A SECRETARIA DE CESTA DE PESOAS, 110 uso das animições que line conhete a Potaria SAD II. 1000, de 10/04/2014, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 0040610181.000287/2024-17, **RESOLVE**:

Nº 251-Autorizar a concessão do afastamento integral do servidor Juliano Victor Albuquerque de Luna, professor universitário, matrícula n. 14691-9, a fim de que conclua o curso de Doutorado em Clínica Médica (pós-graduação stricto sensu), promovido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no período de 03/02/2025 a 04/04/2025, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo

#### Heliane Lucia de Lima

PORTARIA Nº 204 DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar o servidor Otoniel Izaias Germino, SGP 2323729/04, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, no período de 21/11/2024 à 25/01/2025, em substituição a Joel de Jesus de Lima Sousa Júnior, SGP 213400/01.

#### ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração (Republicado por sair com incorreção no original

#### DESPACHOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, RESOLVE:

#### Gratificação de Risco de Vida

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 80/2025, datada de 23/01/2025, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI N°	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408561.000580/2024-70	ROBSON CADETE DA SILVA	18144888/01	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formu Parecer PGE Nº 466/2022. lada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 81/2025, datada de 23/01/2025, da GEJUR/SAD, e

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408558.000214/2024-70	ALEXANDRE CORREA DE CASTRO JUNIOR	4253051/02	ADAGRO/SDA

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 53/2025, datada de 15/01/2025, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031407347.000200/2024-79	MARIA ISLANE ARAUJO FERREIRA	18144330/01	ADAGRO/SDA

#### DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS, DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

Nº 17-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004785/2024-34 (60551510) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 139, de

23/12/2024 (60655259), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar LOURIVAL FABRÍCIO, ST PM Ref., matrícula nº 601544-1, ocorrida em 22/09/2024; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para as dependentes habilitadas do referido militar: SEVERINA LOPES BELÉM FABRÍCIO, viúva, RESGUARDANDO a cotaparte da outra dependente previdenciária habilitada: MARIA FERREIRA DO CARMOS, credora de alimentos, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

Nº 18-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004608/2024-58 (60398215) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 138, de 20/12/2024 (60561088), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar CARMÉLIO GABRIEL DE OLIVEIRA, 2º Ten RRPM, matrícula nº 602587-0, ocorrida em 01/09/2024; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: IRRPM. IOSEPA pro 10 IVEIRA viívea.

militar: IRENE JOSEFA DE OLIVEIRA, viúva

Nº 19-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003972/2024-09 (60407846) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 140, de 27/12/2024 (60855763), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ANTONIO FERREIRA, 3º

27/12/2024 (obos5/165), acetra da concessad de indenização em decorrencia de moite natural do ex-militar ANTONIO PERREIRA, 5° Sgt RRPM, matrícula nº 6296-0, ocorrida em 20/01/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5°, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: JULIA DA SILVA FERREIRA, viúva.

#### HELIANE LUCIA DE LIMA

Secretaria Evecutiva de Gestão de P ssoas em Evercício

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

#### PRORROGAÇÃO DE POSSE

Defiro as solicitações contidas nos processos abaixo discriminados, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto n 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968.

PROCESSO SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
1400005784.000016/2025-18	ERIKA ROGERIA OLIVEIRA DA SILVA FELIX VIEIRA	28 DIAS	07/02/2025	SEE
1400005784.000017/2025-54	DIUVANIA PEREIRA CALIXTO	20 DIAS	30/01/2025	SEE

#### **ELIEZER PEDROSA GOMES JUNIOR**

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento em Exercício

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "f" do art. 1º da Portaria SAD n°1.000, de 16 de abril de 2014, com redação dada pela Portaria SAD n°1.229 do dia 19 de junho de 2020, **RESOLVE**:

AUTORIZAR O GOZO DA LICENÇA GALA, em, 27/01/2025

	Processos	Nome	Matrícula	Dias	Inicio	Término	Licença
	0001210011585.000001/2025-82	FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA	2068885/02	8	23/01/2025	30/01/2025	GALA

#### Samantha Nicolel

Superintendente de Gestão de Pessoas

#### FRRATA:

Na Portaria SAD nº 3844, de 05/12/2024, publicada no DOE de 06/12/2024, no que concerne aos afastamentos de servidores da Secretaria Estadual de Saúde – SES.

Onde se lê:...sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Leia-se:...com ônus para o Estado de Pernambuco

## **CASA MILITAR**

Secretário-Chefe: Hercílio da Fonseca Mamede

PORTARIA Nº 001-2025/FOLHA-CAMIL, de 21/01/25. O Secretário-Chefe da CAMIL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, Caput, Anexo I, do Decreto nº 51.836, de 24/11/21, considerando a Lei nº 13.241, de 29/05/07, regulamentada pelo Decreto nº 30.847, de 01/10/07 (Art. 12), a Lei Complementar nº 14.025, de 26/03/10, a Lei Complementar nº 181, 22/09/11, e o Anexo III da Lei 17.707, de 30/03/22; RESOLVE: I Designar o CB QPMG PM Mat. ...881-4 / CAMIL - ...OLIVEIRA LIMA para o exercício na atividade de inteligência, a contar de 17 de janeiro de 2025; II - Conceder ao militar acima designado a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência (GEAI), nível Médio; III – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 17 de janeiro de 2025. HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE-Cel PM Secretário-Chefe da CAMIL.

Portaria nº 02-2025/GAB-CAMIL, de 06JAN2025. EMENTA: Afastamento do Estado – Autoriza. O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 15, V, "b", do Decreto Estadual nº 25.845, de 11/09/2003. RESOLVE: I - Autorizar o afastamento do Estado do MAJ PM 102502-3 JAIME FERNANDO AZOUBEL DE PAULA FILHO, conforme descrito no DOC SEI nº 60999519. HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE - CEL QOPM – Secretário-chefe CAMIL.

Portaria nº 04-2025/GAB-CAMIL, de 10JAN2025. EMENTA: Afastamento do Estado – Autoriza. O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 15, V, "b", do Decreto Estadual nº 25.845, de 11/09/2003. RESOLVE: I - Autorizar o afastamento do Estado da CAP PM 118947-6 MARIA MARGARIDA MAGALHÃES CORREIA DE MELO conforme descrito no DOC SEI nº 60989979. HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE - CEL QOPM – Secretário-chefe CAMIL.

Portaria nº 5-2025/GAB-CAMIL, de 20 de janeiro de 2025. EMENTA: Composição de membros da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito da Casa Militar. O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, Caput, Anexo I, do Decreto nº 51.836, de 24 de novembro de 2021 (Regulamento da Secretaria da Casa Militar), c/c o Decreto nº 38.787, de 30 de outubro de 2012, publicado no DOE nº 207, de 31 de outubro de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Destituir o Servidor Público Major QOPM Mat. 2004348/02 - Manoel Araújo Santana da Silva como Autoridade de Monitoramento das Autoridades Instituídas pela Lei de Acesso à Informação – LAI, no âmbito da Casa Militar; Art. 2º - Designar o Servidor Civil SCGE Matrícula 3650626/05 Eduardo Henrique Bezerra de Mello Lopes como Autoridade de Monitoramento das Autoridades Instituídas pela Lei de Acesso à Informação – LAI, no âmbito da Casa Militar; Art. 3º - Manter a designação da Funcionária Civil Mat. 456462-6 Rayssa Trindade de Melo como Autoridade Hierarquicamente Superior à Autoridade Administrativa; Art. 4º - Manter a designação do Maj PM Mat. 980013-1 Lindoval Ribeiro da Silva Júnior como Autoridade Administrativa; Art. 5º - Manter a designação do Maj PM Mat. 102745-0 - Erikson Jatobá da Silva como Autoridade Classificadora; Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 40-2023/GRH-CAMIL, de 29 de maio de 2024; Art. 7º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024. HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE - CEL QOPM Secretário-Chefe da Casa Militar novembro de 2024. HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE - CEL QOPM Secretário-Chefe da Casa Militar

#### **DEFESA SOCIAL**

Secretário: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 026/DGP-2, 10 de janeiro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso XII da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR adido a DGP o 3º SGT QPMG Mat. 108919-6/JAFFSON JOSÉ DE SOUSA, a contar de 18JAN25, por ter sido autorizado a cessão, ficando à disposição da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, através da Portaria SAD nº 189/2025, publicada no DOE nº 12, de 18JAN25; e 2 – À DGP para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS. Comandante-Geral da PMPE (SEI: 61679562).

N° 027/DGP-2, de 10 de janeiro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto n.º 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso IV da Lei n.º 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR adido a DAS o 3º SGT QPMG Mat. 106601-3/KENYO ALVES DA SILVA, a contar de 23NOV24, conforme o BG/SDS nº 091, de 17MAI24, por encontrar de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, por um período superior a 06 (seis) meses; e 2 - À DGP para adotar as medidas pertinentes. Coronel QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS. Coman nte-Geral da PMPE (SEI: 61681430).

Nº 028/DGP-2, de 10 de janeiro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto n.º 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso IV da Lei n.º 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR adido ao CFAP o 3º SGT QPMG Mat. 110743-7/THIAGO HENRIQUE MUNGUBA DE SENA, a contar de 29NOV24, conforme o BG/SDS nº 096, de 24MAI24, por encontrar de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, por um período superior a 06 (seis) meses; e 2 - À DGP para adotar as medidas pertinentes. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 61682656).

Nº 029/DGP-2, de 10 de janeiro de 2025. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto n.º 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso IV da Lei n.º 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR adido ao 3º BPM o CB QPMG Mat. 113704-2/ADHLER DE ANDRADE KATTER, a contar de 09SET24, conforme o BG/SDS nº 044, de 08MAl24, por encontrar de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, por um período superior a 06 (seis) meses; e 2 - À DGP para adotar as medidas pertinentes. Coronel QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 61687741).

N° 053/DGP-4, de 24 de janeiro de 2025. Promoção de Praça. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, resolve: 1 - PROMOVER, no ato de transferência para inatividade, à graduação de 1º Sargento PM, o 2º Sargento PM Mat. 930948-9 Paulo Ditácio de Oliveira; 2 - Condicionar a promoção do item 1 desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção à publicação do ato de inativação no DOE/PE; 3 - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. Coronel QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 61812942) da PMPE (SEI: 61812942).

Nº 054/DGP-4, de 24 de janeiro de 2025. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 19 de janeiro de 2025, o Subtenente PM Mat. 950635-7 Luciano Xavier da Silva, Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 61813116).

Nº 055/DGP-4, de 24 de janeiro de 2025. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve DESLIGAR do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da PROMOÇÃO REQUERIDA, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 25 de janeiro de 2025, o Coronel PM Mat. 950721-3 Arnaldo Mangueira Ribeiro, Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 61813189).

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 2 / 2025 - CBMPE - DGP - SMP, DE 23 DE JANEIRO DE 2025. EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O
Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c
o Art. 75, §1º, "c", inciso XII, da lei nº 6.783, de 16OUT74, com a redação da lei nº 12.731/04, do Estatuto dos Policiais Militares, e de o Art. 75, §1°, "o", inciso XII, da lei n° 6.783, de 160U174, com a redação da lei n° 12.731/04, do Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 180UT81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE**: Art. 1° Agregar, a contar de 01/01/2025, o 3°Sgt BM Mat. nº 710254-2/3°GB, MARCIO DE **SOUZA ROCHA**, em virtude do afastamento das funções e passagem à disposição da Prefeitura Municipal de São José do Egito, conforme Portaria da Secretária de Administração nº 210, publicada no DOE nº 015, de 23JAN25; e Art. 2° Determinar ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo, à Diretoria de Finanças e à Unidade de origem que adotem as providências nas esferas de suas atribuições. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

#### **EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Secretário-designado: Gilson José Monteiro Filho

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025**

Define normas para o preenchimento dos documentos relativos à vida escolar dos(as) estudantes de instituições de ensino integrantes do Sistema Estadual de Educação de Pernambuco, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 40.599/2014, por intermédio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede – SEGE; da Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE; da Secretaria Executiva de Administração e Finanças – SEAF; da Secretaria Executiva de Articulação Municipal – SEAM; da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas – SEGP; mediante parecer favorável da Gerência de Normatização do Sistema Educacional (GENSE), e considerando:

- a Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, que define as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional;
- a Lei Federal nº 7.088, de 23/03/1983, que estabelece normas para expedição de documentos escolares;
- a Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, que regula o Acesso à Informação;
- a Lei Estadual nº 12.280, de 11/11/2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno:

#### RESOLVE

Art. 1° Definir normas para o preenchimento dos documentos relativos à vida escolar dos(as) estudantes das instituições de ensino integrantes do Sistema Estadual de Educação de Pernambuco.

Parágrafo único. Os documentos relativos à vida escolar, definidos no caput, são denominados nesta Instrução Normativa como "documentos de escrituração escola

#### CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR

Art. 2º A escrituração escolar é o registro sistemático dos dados relativos à vida escolar do(a) estudante, realizado por meio de documentos específicos, a fim de assegurar, a qualquer tempo, a verificação da identidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar de cada estudante.

Parágrafo único. Compete à secretaria da escola a escrituração escolar de que trata o caput deste artigo, devendo esta, registrar com precisão, a trajetória escolar do(a) estudante, de acordo com a ordem dos acontecimentos.

#### CAPÍTULO II

#### DOS CRITÉRIOS QUE ANTECEDEM A VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR

Art. 3º Serão considerados válidos os documentos de escrituração escolar expedidos por instituições de ensino cujos atos autorizativos estejam devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Art. 4º São os atos do Poder Executivo estadual que legitimam a oferta de ensino no âmbito do Sistema Estadual de Educação

I - para escolas da Rede Estadual de Ensino:

a) ato de criação por meio de Decreto do(a) excelent(ssimo(a) senhor(a) Governador(a):

b) portaria(s) de autorização assinada(s) pelo(a) senhor(a) Secretário(a) de Educação referente(s) à etapa(s) e/ou modalidade(s) de ensino a ser ofertada(s), devendo esse(s) ato(s) estar(em) devidamente publicado(s) no Diário Oficial do Estado de Pernambuco; e

... рана планилирова не епізіно ртіvadas e municipais integrantes do Sistema Estadual de Educação, portaria do(a) senhor(a) Secretário(a) de Educação, especificando a(s) etapa(s) e modalidade(s) de ensino a ser ofertada(s), devidamente publicada(s) no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

#### CAPÍTULO III

#### DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS DA ESCRITURAÇÃO ESCOLAR

Art. 5º As normas para o preenchimento dos documentos relativos à vida escolar dos(as) estudantes devem ser regidas pelos princípios da objetividade, simplicidade, autenticidade, racionalidade, legibilidade e fidedignidade

Art. 6º Para o correto preenchimento dos documentos de escrituração escolar deve-se utilizar:

- II padrão único em letras e fontes no mesmo documento.

Parágrafo único. Nos referidos documentos os campos em branco devem ser completamente tracejados

Art 7º Os cabeçalhos dos documentos relativos à escrituração devem conter timbre, nomenclatura, cadastro escolar, atos autorizativos e endereço da instituição de ensino, bem como indicativo do ano civil a que se refere

Art. 8º As nomenclaturas e cargas horárias dos componentes curriculares e unidades curriculares devem concordar com a Matriz Curricular vigente, validada pelo órgão competente.

Art. 9º A veracidade dos documentos de escrituração escolar está condicionada à aposição das assinaturas do(a) Secretário(a) Escolar

Art. 10. São documentos relativos à escrituração escolar

- I ficha de matrícula;
- II diário de classe:

e do(a) Gestor(a).

- III declaração da situação do(a) estudante; IV boletim escolar; V ficha individual;

- VI ficha de desempenho escolar: a) da educação infantil;
- b) do ensino fundamental para estudantes da organização do ensino em Ciclos; c) para estudantes público-alvo da educação especial inclusiva; VII ata de resultados finais de desempenho;
- VIII ata especial de resultados finais de desempenho:
- IX histórico escolar:
- X certificado de conclusão; e XI diploma.

#### Secão I Da Ficha de Matrícula

- Art. 11. A Ficha de Matrícula é o documento utilizado pela instituição de ensino para registrar os dados pessoais relevantes do(a)
- §1º A Ficha de Matrícula deve ser preenchida pelo(a) secretário(a) escolar, por servidor(a) da secretaria escolar ou equipe gestora, que serão responsáveis pelas informações fornecidas
- §2º Os dados a serem informados para o preenchimento da Ficha de Matrícula devem ser fornecidos pelo(a) estudante, se maior de idade ou civilmente capaz, pelo responsável legal ou por seu representante legal, mediante apresentação de procuração para este fim.
- Art. 12. Na Ficha de Matrícula devem constar as seguintes informações:
  I nome completo do(a) estudante, transcrito da certidão de nascimento, casamento ou registro geral;
- II data de nascimento, filiação, naturalidade, Unidade Federativa (UF), endereço, telefone para contato e e-mail do(a) estudante; III - dados de escolaridade anterior (etapa e modalidade de ensino, ano/série/ciclo/fase/módulo/eixo e período letivo)
- IV componentes curriculares ou unidades curriculares em progressão parcial, se houver
- V dados da escolaridade que o estudante requer matrícula (etapa e modalidade de ensino, ano/série/ciclo/fase/módulo/eixo, turma, turno e período letivo);
- VI campo específico para dispensa de matrícula no componente curricular Ensino Religioso, constando assinatura do(a) responsável pela matrícula:
- VII tipo sanguíneo, fator RH, doenças e problemas alérgicos;
  VIII tipo sanguíneo, fator RH, doenças e problemas alérgicos;
  VIII campo destinado a observações para fins de registro de dados relevantes à vida escolar do(a) estudante;
- X assinatura do(a) Secretário(a) Escolar e do(a) Gestor(a), acompanhadas dos respectivos carimbos legíveis com nome completo, função e matrícula/autorização ou validador, no caso da assinatura digital.
- Art. 13. Na impossibilidade de comprovar escolaridade no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da matrícula, cabe ao(à) Secretário(a) Escolar orientar o(a) estudante maior de idade ou, quando menor, o seu responsável legal, ou na hipótese de representante legal mediante apresentação de procuração para este fim. sobre os procedimentos para regularização da vida escolar, de acordo com a Instrução Normativa vigente para este fim.

## Seção II Do Diário de Classe

Art. 14. O Diário de Classe é o documento utilizado pelo(a) professor(a) para o registro da trajetória da vida escolar do(a) estudante em cada ano/série/ciclo/fase/módulo/eixo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e suas respectivas modalidades.

§1º O Diário de Classe deve registrar, de forma adequada e fidedigna:

- I a frequência diária dos(as) estudantes
- i a inequencia utaria dos(as) estudantes, III as notas e médias das unidades didáticas; III as notas das recuperações paralelas, no caso das escolas da Rede Estadual de Ensino;

- IV os resultados finais:
- VI o planejamento pedagógico;
- §2º O Diário de Classe pode ser impresso ou eletrônico
- I ser entreque aos(às) professores(as), no início do período letivo, com nome completo dos(as) estudantes em ordem alfabética, data
- de nascimento e dos componentes curriculares e unidades curriculares, sem o uso de abreviaturas;
  II ser preenchido sem rasuras e, caso necessário alguma retificação, esta deve ser justificada no campo de observação e assinada pelo(a) professor(a); e

  III - permanecer na secretaria da instituição de ensino devidamente atualizado, sendo apenas retirado pelo(a) professor(a) quando em
- atividade de sala de aula.
- de aula, segundo cronograma publicado na Portaria de Reordenamento da Rede para o início do período letivo, no caso das escolas da Rede Estadual de Ensino.
- Art. 17. Para preenchimento do Diário de Classe eletrônico deve-se considerar os critérios estabelecidos na Instrução Normativa que cedimentos referentes ao preenchimento dos itens contidos no Diário de Classe Eletrônico das Escolas da Rede Estadual de Ensino vigente

Parágrafo único. As instituições de ensino municipais ou privadas que optarem pela utilização do Diário de Classe Eletrônico estarão ara uso de instrumento própio, respeitadas as especificações contidas nesta instrução no

Art. 18. O Diário de Classe deve ser validado ao final do período letivo pelo(a) Professor(a) e Gestor(a), por meio de aposição de assinatura e matrícula, quando impresso, ou assinatura, matrícula e validador, no caso da assinatura digital

# Seção III Da Declaração da Situação do(a) Estudante

- Art. 19. A Declaração da Situação do(a) Estudante é o documento em que se afirma a existência ou não de um estado, direito ou fato, de acordo com a trajetória escolar do(a) estudante.
- §1º O documento de que trata o caput deve ser emitido pela instituição de ensino na qual o estudante esteve ou está vinculado, e pode ser utilizada para fins de comprovação de escolaridade, transferência, frequência, vaga, conclusão do curso, carteira de estudante ou outras finalidades
- §2º A Declaração da Situação do(a) Estudante pode ser emitida a qualquer tempo, a pedido do(a) estudante maior de idade ou, quando menor, do seu responsável legal, ou na hipótese de representante legal, mediante apresentação de procuração para este fim.
- Art. 20. A Declaração da Situação do(a) Estudante deve conter:
- I nome completo, transcrito da certidão de nascimento, casamento ou registro geral; II data de nascimento, filiação, naturalidade e UF; III período letivo que o(a) estudante esteja cursando ou cursou;

- IV ano/série/ciclo/fase/módulo/eixo que o(a) estudante esteja cursando ou cursou;
- V texto com o teor da declaração;
- VI local e data; e
  VII assinatura do(a) Secretário(a) Escolar e do(a) Gestor(a), acompanhadas dos respectivos carimbos legíveis com nome completo, função e matrícula/autorização ou validador, no caso da assinatura digital.

## Seção IV Do Boletim Escolar

Art. 21. O Boletim Escolar é o documento destinado ao acompanhamento do desempenho do(a) estudante, emitido ao final de cada

Parágrafo único. O documento de que trata o *caput* deve ser emitido pela secretaria escolar a qualquer tempo, se solicitado pelo(a) estudante maior de idade ou, quando menor, pelo seu responsável legal, ou na hipótese de representante legal, mediante apresentação de procuração para este fim.

- Art. 22. O Boletim Escolar deve conter:
- I nome completo, transcrito da certidão de nascimento, casamento ou registro geral;
- II data de nascimento, filiação, naturalidade e UF;
- III etapa e modalidade de ensino, ano/série/ciclo/fase/módulo/eixo, turma, turno e período letivo;
- V nomenclatura sem abreviação dos componentes curriculares e unidades curriculares, etapa de ensino, modalidade e carga horária; V identificação das unidades didáticas a que se refere; VI resultado das avaliações e faltas por unidade didática;
- VII número de dias letivos vivenciados: VIII - percentual de frequência
- IX resultado final, se for o caso
  X local e data; e
- XI assinatura do(a) Secretário(a) Escolar e do(a) Gestor(a), acompanhadas dos respectivos carimbos legíveis com nome completo, função e matrícula/autorização ou validador, no caso da assinatura digital.

# Seção V Da Ficha Individual

- Art. 23. A Ficha Individual é o documento que, de forma detalhada, registra o rendimento escolar do(a) estudante por unidade didática.
- Parágrafo único. O documento de que trata o *caput* deve acompanhar o Histórico Escolar do(a) estudante transferido(a) durante o período letivo, com sua vivência até a data da sua transferência.
- Art. 24. A Ficha Individual deve registrar, de forma adequada e fidedigna:
- I componentes curriculares e unidades curriculares
- II carga horária;
- III percentual de frequência;
- IV resultados referentes ao período letivo de cada ano/série/ciclo/fase/módulo/eixo cursado pelo(a) estudante: e
- V resultados de progressão parcial, complementação de lacuna de carga horária e cumprimento de lacuna curricular, quando houver.
- I nome completo, transcrito da certidão de nascimento, casamento ou registro geral;
- III etapa e modalidade de ensino, ano/série/ciclo/fase/módulo/eixo, turma, turno e período letivo que o(a) estudante esteja cursando
- IV elenco dos componentes curriculares e unidades curriculares, com suas respectivas cargas horárias;
- V quantitativo de aulas frequentadas durante o período letivo, em cada componente e unidade curricular; VI notas das atividades avaliativas e recuperações paralelas, médias das unidades didáticas, média final, nota de recuperação final
- VII percentual de frequência;
- VIII resultado final constando progredido(a) plenamente, progredido(a) parcialmente ou reprovado(a); IX campo destinado a observações para fins de registro de dados relevantes à vida escolar do(a) estudante;
- natura do(a) Secretário(a) Escolar e do(a) Gestor(a), acompanhadas dos respectivos carimbos legíveis com nome completo,
- função e matrícula/autorização ou validador, no caso da assinatura digital
- Seção VI Da Ficha de Desempenho Escolar Art. 26. A Ficha de Desempenho Escolar é o documento no qual se registra o rendimento escolar do estudante por meio de registro
- Parágrafo único. A ficha de que trata o *caput* deve ser utilizada em substituição à Ficha Individual, para estudantes que não têm a verificação de sua aprendizagem sob forma de nota.

Art. 27. São consideradas Fichas de Desembenho Escolar:

- I Ficha de Desempenho Escolar da Educação Infantil
- II Ficha de Desempenho Escolar do Ensino Fundamental para estudantes da organização do ensino em Ciclos; e
- III Ficha de Desempenho Escolar para estudantes público-alvo da Educação Especial Inclusiva.

#### Da Ficha de Desempenho Escolar da Educação Infantil

Art. 28. A Ficha de Desempenho Escolar da Educação Infantil é o documento no qual deve ser registrado o rendimento das aprendizagens da criança ao longo do ano letivo

Art. 29. A Ficha de Desempenho Escolar da Educação Infantil deve conter:

- I nome completo, transcrito da certidão de nascimento ou registro geral;
- II data de nascimento, filiação, naturalidade, UF e endereço
- III ano/série que o(a) estudante esteja cursando ou cursou;
- IV registro do desempenho do(a) estudante por meio de avaliação/parecer descritivo:
- mpo destinado a observações para fins de registro de dados relevantes à vida escolar do(a) estudante;

VII - assinatura do(a) Secretário(a) Escolar e do(a) Gestor(a), acompanhadas dos respectivos carimbos legíveis com nome completo, função e matrícula/autorização ou validador, no caso da assinatura digital

#### Subseção II

#### Da Ficha de Desempenho Escolar do Ensino Fundamental para Estudantes da Organização do Ensino em Ciclos

Art. 30. A Ficha de Desempenho Escolar do Ensino Fundamental para estudantes da organização do ensino em Ciclos é o documento no qual deve ser registrado o desenvolvimento das competências e aprendizagens ao longo do ano letivo.

Art. 31. A Ficha de Desempenho Escolar do Ensino Fundamental para estudantes da organização do ensino em Ciclos deve conter

- completo, transcrito da certidão de nascimento ou registro geral
- data de nascimento, filiação, naturalidade, UF e endereço;
- III elenco dos componentes curriculares, com suas respectivas cargas horárias;
- IV ciclo, turma e turno que estudante esteja cursando ou cursou:
- VI celici, talma et atinio que estudante por meio de avaliação/parecer descritivo; VI cegistro do desempenho do(a) estudante por meio de avaliação/parecer descritivo; VI campo destinado a observações para fins de registro de dados relevantes à vida escolar do(a) estudante; VII local e data; e

VIII - assinatura do(a) Secretário(a) Escolar e do(a) Gestor(a), acompanhadas dos respectivos carimbos legíveis com nome completo, função e matrícula/autorização ou validador, no caso da assinatura digital.

#### Da Ficha de Desempenho Escolar para Estudantes Público-Alvo da Educação Especial Inclusiva

Art. 32. A Ficha de Desempenho Escolar para Estudantes público-alvo da Educação Especial Inclusiva é o documento no qual devem ser registradas as competências e habilidades do estudante, quando não for possível a atribuição quantitativa de suas aprendizagens

Art. 33. A Ficha de Desempenho Escolar para Estudantes público-alvo da Educação Especial Inclusiva deve conter

- I nome completo, transcrito da certidão de nascimento, certidão de casamento ou registro geral;
- II data de nascimento, filiação, naturalidade, UF e endereço;
  III ano/série/ciclo/fase/módulo/eixo, turma e turno correspondentes à etapa e modalidade de ensino que o estudante esteja cursando ou cursou
- IV elenco dos componentes curriculares e unidades curriculares, com suas respectivas cargas horárias
- V quantitativo de aulas frequentadas durante o período letivo, em cada componente curricu
   VI percentual de frequência;
- VII resultado final constando progredido(a) plenamente, progredido parcialmente ou reprovado(a);
- VIII campo destinado a observações para fins de registro de dados relevantes à vida escolar
- IX local e data: e
- assinatura do(a) Secretário(a) Escolar e do(a) Gestor(a), acompanhadas dos respectivos carimbos legíveis com nome completo função e matrícula/autorização ou validador, no caso da assina

#### Seção VII Da Ata de Resultados Finais de Desempenho

Art. 34. A Ata de Resultados Finais de Desempenho é um documento de escrituração escolar que tem por finalidade registrar o rendim cançado pelo estudante durante um período letivo.

Parágrafo único. O documento de que trata o caput deste artigo deve ter o registro final de acordo com as informações contidas no Diário de Classe e na Ficha Individual do(a) estudante

Art. 35. A Ata de Resultados Finais de Desempenho deve conter:

- I ano civil, etapa e modalidade de ensino à qual os registros competem; II último dia do período letivo, conforme definido no Calendário Escolar;
- III ano/série/ciclo/fase/módulo/eixo, turma, turno e período letivo a que se refere;
- IV relação nominal dos(as) estudantes por ordem alfabética, sem abreviaturas
- VI romenclatura de cada componente curricular e unidade curricular sem abreviaturas;
  VI carga horária total de cada componente curricular e unidade curricular;
  VII nota final;

- VIII percentual de frequência;
- IX resultado final constando progredido(a) plenamente, progredido parcialmente ou reprovado(a):
- X registro de transferência, abandono ou falecimento, se for o caso, no campo destinado ao registro das notas finais; XI nome do(a) secretário(a) completo e por extenso, bem como número de matrícula/autorização responsável por lavrar a ata;
- XIII assinatura do(a) Secretário(a) Escolar e do(a) Gestor, acompanhadas dos respectivos carimbos legíveis com nome completo, função e matrícula/autorização ou validador, no caso da assinatura digital. §1º No caso da oferta do Ensino Médio, a Ata de Resultado Finais de Desempenho deve ser composta pelos resultados da Formação ral Básica e seus componentes curriculares, e do Itinerário Formativo e suas unidades curriculares, que constituirão um úni
- §2º Em razão da especificidade da oferta do Ensino Médio, a Ata de que trata o parágrafo anterior deve registrar a quantidade de laudas que a compõem
- Art. 36. A Ata de Resultados Finais de Desempenho deve ser encaminhada para convalidação à Gerência Regional de Educação GRE à qual a instituição de ensino é jurisdicionada, em (02) duas vias, até o ultimo dia útil do mês de março do ano seguinte.

Parágrafo único. A Ata a que se refere o caput deverá ser encaminhada à GRE, acompanhada de ofício discriminando cada ano/série/ ciclo/fase/módulo/eixo, turma, turno e matrizes curriculares vivenciadas.

Art. 37. As Atas de Resultados Finais de Desempenho, para efeito de validação, deverão ser assinadas e carimbadas pela Gerência Regional de Educação, ficando uma via na GRE e a outra via deverá ser encaminhada à instituição de ensino, para arquivamento.

#### Seção VIII Da Ata Especial de Resultados Finais de Desempenho

Art. 38. A Ata Especial de Resultados Finais de Desempenho se faz necessária nos casos de atendimento do(a) estudante, no que se

- I ao exame especial de classificação;
- II ao exame especial de reclassificação
- II ao exame especial de гелазаписарас, III ao exame especial de progressão parcial; IV à complementação de lacuna de carga horária; e
- Art. 39. A Ata Especial de Resultados Finais de Desempenho deve conter no cabecalho o ano civil, o nome da instituição de ensino, o escolar, a etapa e a modalidade de ensino, seguida das informações específicas
- § 1º No caso de classificação ou reclassificação, em observância à Instrução Normativa própria, devem ser seguidos os mest requisitos previstos no artigo 35 desta Instrução Normativa, à exceção dos incisos II, VI, VIII e X.

- § 2º No caso de progressão parcial, devem constar relação nominal dos(as) estudantes por ordem alfabética, sem abreviaturas, anol série/ciclo/fase/módulo/eixo, período letivo e componente curricular e/ou unidade curricular da progressão parcial e ano/série/ciclo/fase/ módulo/eixo, carga horária, nota e resultado final.
- entação de lacuna de carga horária, deve constar relação nominal dos(as) estudantes por ordem alfabética abreviaturas, ano/série/ciclo/fase/módulo/eixo no qual ocorreu a lacuna e o registro da carga horária vivenciada
- § 4º No caso de cumprimento de lacuna curricular, deve constar relação nominal dos(as) estudantes por ordem alfabética, sem ras, ano/série/ciclo/fase/módulo/eixo, período letivo e componente curricular ou unidade curricular da lacuna e carga horária vivenciada, nota e resultado final.
- Art. 40. A Ata Especial de Resultados Finais deve ser datada e validada com assinatura do(a) Secretário(a) Escolar e do(a) Gestor(a). acompanhadas dos respectivos carimbos legíveis com nome completo, função e matrícula/autorização ou validador, no caso da assinatura digital.

## Seção IX Do Histórico Escolar

Art. 41. O Histórico Escolar é o documento que sintetiza a trajetória do(a) estudante.

- §1º No documento de que trata o caput devem constar a carga horária total de cada ano/série/ciclo/fase/módulo/eixo e a carga horária
- §2º O(A) Secretário(a) Escolar deve registrar os Históricos Escolares expedidos por meio de livro próprio ou instrumento similar
- §3º O Histórico Escolar deve ser expedido em duas vias, sendo uma entregue ao(à) interessado(a) e a outra, arquivada na pasta do(a)
- Art. 42. No Histórico Escolar devem ser registrados todos os dados referentes à vida escolar do(a) estudante e a sua expedição será
- I para finalidade específica, no decorrer do período letivo; II por ocasião da transferência; ou III no ato de conclusão do curso.

- §1º A expedição do Histórico Escolar descrita nos incisos I e II deve ser feita mediante solicitação do(a) estudante, se maior de idade ou nte capaz, pelo responsável legal ou por seu representante legal, mediante apresentação de procuração para este fim
- do Histórico Escolar por transferência do(a) estudante em curso deverá ser acompanhada, impreterivelmente, da Ficha Individual ou Ficha de Desempenho Escolar com as informações do período letivo vivenciado.
- Art. 43. Dados que devem constar no anverso do Histórico Escolar
- I identificação da etapa e modalidade de ensino a que se refere;
  II nome completo, transcrito da certidão de nascimento, casamento ou registro geral, data de nascimento, filiação, naturali
  III número do documento do registro geral e Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- IV ano/série/ciclo/fase/módulo/eixo concluído(a) pelo(a) estudante;
- V registro da classificação ou reclassificação, se o(a) estudante foi submetido(a), conforme o caso:
- VII ano/série/ciclo/fase/módulo/eixo do(s) componente(s) curricular(es) e/ou unidade(s) curricular(es) no(s) qual(is) o(a) estudante obteve a progressão parcial, quando houver;
  VIII - campo destinado à dispensa da prática de educação física, registro da dispensa e sua base legal, quando for o caso;
- IX campo destinado ao ensino religioso, indicando a opção do(a) estudante ou responsável e sua base legal; e
- X campo das observações para fins de registro de dados relevantes à vida escolar do(a) estudante

Art. 44. Dados que devem constar no verso do Histórico Escolar

- I nome completo, transcrito da certidão de nascimento, casamento ou registro geral; II ano/série/ciclo/fase/módulo/eixo e período letivo de conclusão ou no qual está matriculado(a); III - nomenclatura dos componentes curriculares e unidades curriculares, sem abreviaturas, e segmento do currículo a que pertence
- (Base Nacional Comum Curricular, Parte Diversificada, Formação Geral Básica, Itinerário Formativo, conforme o caso); IV nota final e carga horária do período letivo dos componentes curriculares e/ou unidades curriculares;
- V nome da instituição de ensino onde cursou ou está cursando, cidade e UF: VI – percentual de frequência por ano/série/ciclo/fase/módulo/eixo
- resultado final constando progredido(a) plenamente, progredido(a) parcialmente ou reprovado(a);
- VIII local e data; e
- IX assinatura do(a) Secretário(a) Escolar e do(a) Gestor(a), acompanhadas dos respectivos carimbos legíveis com nome completo,
- IX assinatura do(a) secretario(a) escular e do(a) desion(a), acompanios so inceptante de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del companio de la companio del companio de la companio del companio del companio de la companio de la companio de la companio del companio de la companio del compa Escolar emitido pela instituição de ensino de saída, como anexo, sendo necessário o apostilamento que valide os documentos de forma
- Art. 46. O Histórico Escolar de estudantes, público-alvo da Educação Especial Inclusiva, cuja aprendizagem não seja mensurada por atribuição quantitativa, deve ter o resultado final de desempenho registrado por meio de parecer descritivo
- Art. 47. Deve ser expedida, em casos excepcionais, Declaração da Situação do(a) Estudante com finalidade de transferência com validade de até 15 (quinze) dias, na impossibilidade da instituição de ensino emitir, em tempo hábil, o Histórico Escolar do(a) estudante.

#### Secão X Do Certificado de Conclusão

Art. 48. O Certificado de Conclusão é o documento que a instituição de ensino emite atestando a conclusão de curso ou etapa de ensino

Parágrafo único. O documento a que se refere o caput, deve ser expedido, obrigatoriamente, na conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio e suas respectivas modalidades.

- Art. 49. No Certificado de Conclusão, devem constar as seguintes informações
- I identificação da etapa e modalidade de ensino a que se refere a certificação;
- II nome completo, transcrito da certidão de nascimento ou certidão de casamento; III - data de nascimento, naturalidade, UF, filiação, número do documento do Registro Geral e Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- IV ano/série/ciclo/fase/módulo/eixo concluído(a);
- VI assinatura do(a) Secretário(a) Escolar e do(a) Gestor(a), acompanhadas dos respectivos carimbos legíveis com nome completo, função e matrícula/autorização ou validador, no caso da assinatura digital.

Parágrafo único. Na Rede Estadual de Ensino, o Certificado de Conclusão o anverso o anverso do Histórico Escolar entregue aos estudantes concluintes da etapa e modalidade de ensino

#### Seção XI Do Diploma

Art. 50. O Diploma é o documento que atesta a aptidão do(a) estudante para o exercício de uma atividade especializada conforme seu nível de escolaridade

Parágrafo único. Os diplomas de curso de educação profissional técnica de nível médio, quando registrados, terão validade nacional e habilitam o(a) estudante ao prosseguimento de estudos na educação superior.

Art. 51. A expedição e o registro de diple nas são atos de respons ibilidade exclusiva das instituições de ensino públicas e privadas integrantes do Sistema de Educação do Estado de Pernambuco e deve ser pautada nos termos da Instrução Normativa vigente que estabelece procedimentos relativos à expedição e ao registro de Certificados e Diplomas de Educação Profissional

#### CAPÍTULO IV DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Art. 52. Os documentos da escrituração escolar devem ser arquivados com segurança e organização, a fim de preservar e garantir os direitos do(a) estudante
- Art. 53. A não observância às normas definidas nesta Instrução Normativa pelas instituições de ensino integrantes do Sistema Estadual de Educação, será passível de penalidade, uma vez que viola direito garantido aos(às) estudantes.

Art. 54. Os casos omissos serão resolvidos pelas Gerências Regionais de Educação, ouvida a Gerência de Normatização do Sistema Educacional-GENSE

Art. 55. A presente Instrução Normativa revoga a Instrução Normativa nº 10/2013, publicada no Diário Oficial do Estado, em 9 de abril de 2014, e passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Recife, 24 de janeiro de 2025

#### Gilson José Monteiro Filho

Secretário de Educação do Estado de Pernambuco - SEE

#### Tarcia Regina da Silva

Secretária Executiva de Desenvolvimento da Educação – SEDE

#### Augusto Cesar Batista Cândido

Secretário Executivo de Administração e Finanças - SEAF

#### Natanael José da Silva

Secretário Executivo de Articulação Municipal – SEAM

#### Rafaela Ramos Pinto Ribeiro

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas - SEGP

#### Ana Laudemira de Lourdes de Farias Lages Alencar Reis Gerente de Normatização do Sistema Educacional – GE

#### PORTARIA SEE/SEGP DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE**:

Nº 469 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOSÉ EURICO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prof., M01IA, Nº Func.1528262/03, localizado na EREFEM Caio Pereira, Casa Amarela, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Educação Física, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03/01/2025. 1400005293.006267/2024-49

Nº 470 - Atribuir a gratificação de localização especial para ERICSON JOSE DE SOUZA, Prof. M01IA, Nº Func. 18176496/01 localizado na EREM Timbaúba Antônio José Barboza Santo, Timbaúba, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC no 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02.01.2025. 1400005344.000057/2024-02.

Nº 471 - Dispensar da função de Apoio Pedagógico, JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE AMORIM, mat. 1896776, Nº Func. 1152068/01, Prof., M02IIIA, na EREM Frei Orlando, Itambé, GRE Nazaré, a partir de 30.12.2024. 1400005336.003577/2024-68.

Nº 472- Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria com 200 h/a mensais, JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE AMORIM, mat. 1896776, Nº Func. 1152068/01, Prof., M02IIIA, na EREM Frei Orlando, Itambé, GRE Nazaré, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 30.12.024. 1400005336.003577/2024-68.

Nº 473 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOÃO VICTOR VIEIRA DE MELO COSTA, Prof., M01IA, mat. 4689615/ № Func. 17376831/01, localizado na EREFEM Coronel Luiz Ignácio Pessoa de Melo, Aliança, GRE Mata Norte, com 200 h/a mensais de Geografia, conforme LC no 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02.01.2025. 1400005344.000056/2024-50.

Nº 474 - Atribuir a gratificação de localização especial para Marcelo Ferreira da Silva, Prof. M01IA, mat. 4642236/No Func. 14915162/01, localizado na EREM DR Joaquim Correia, Vicência, GRE Mata Norte, com 200 h/a mensais de Física, conforme LC no 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02.01.2025. 1400005344.000059/2024-93.

Nº 475 - Dispensar da função de Apoio Pedagógico, LUCIANA CARLA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ, Prof., M01IIA, mat. 2624680, Nº Func. 25127/02, da EREF Torquato de Castro, Camaragibe, GRE Metro Sul, a partir de 10.10.2024. 1400005550.002450/2024-97.

Nº 476 - Designar para exercer a função de Coordenadora de Biblioteca, com 200 h/a mensais, LUCIANA CARLA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ, Prof., M01IIA, mat. 2624680, Nº Func. 25127/02, da EREF Torquato de Castro, Camaragibe, GRE Metro Sul, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 10.10.2024. 1400005550.002450/2024-97.

Nº 477 - **Designar** para exercer a função de Coordenadora de Biblioteca, com 200 h/a mensais, SEVERINA HELENA VIEIRA BORBA, Prof., M02IIIA, mat. 1938185, Nº Func. 1164686/01, na EREM Ginásio Pernambucano - Aurora, Boa Vista, GRE Recife Norte, conforme LC no 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 31.07.2019. 1400005293.005517/2024-23.

Nº 478 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, AMANDA SALES PEREIRA, Prof. M03IIA, mat. 2560674, Nº Func. 59265/01, da EREF Coronel Othon, Macaxeira, GRE Recife Norte, a partir de 31.12.2024. 1400005293.006508/2024-50.

Nº 479 - Localizar e Designar para exercer a função de Educador de Apoio, com 200 h/a mensais, AMANDA SALES PEREIRA, Prof. M03IIA, mat. 2560674, Nº Func. 59265/01, na EREF Coronel Othon, Macaxeira, GRE Recife Norte, a partir de 31.12.2024. 1400005293 006508/2024-50.

Nº 480 - Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria com 40 horas semanais, MARINA MONTEIRO FIGUEIROA DE ARAÚJO, Assistente Administrativo Educacional, M04IVD, mat. 3031632 /Nº Func. 158164/01, na Escola Dom Carlos Coelho, Campo Grande, GRE Recife Norte. a partir de 03.01.2025. 1400005293.000040/2025-71.

Nº 481 - Remover MARCELA VANESSA DA SILVA, Assistente Administrativo Educacional, M01IA mat. 4733363 /Nº Func. 18145540/01, para a Unidade de Cessão de Servidores-UCES/GGPE/SEGP, com 40 horas semanais, a partir de 18.11.2024. 1400003046000273/2024-89.

Nº 482 - Remover KATIA MARIA JULIÃO MONTEIRO, Analista em Gestão Educacional, M02IIA, mat. 2514931/Nº Func. 82342/01, para a Gerência de Normatização do Sistema Educacional - GENSE/SEGE, com 30 horas semanais, a partir de 07/01/2025. 1400003562.000001/2025-21.

Nº 483 - Localizar SILVANIA MARIA DE MELO SILVA PEREIRA, Profº M02IIA, mat. 2702207/Nº Func. 140809/01, na Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação - CGDE, GRE NAZARÉ, com 200 h/a, a partir de 01/01/2025. 1400005336.000059/2025-73.

Nº 484 - Localizar MARIA DE FATIMA DE SANTANA, Profº M02IIIA, mat. 1778048/Nº Func. 1084380/01, na EREM PROFESSOR BARROS GUIMARAES, Glória do Goitá, GRE VITÓRIA, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, a partir de 01/01/2025. 1400005395.000324/2024-38.

Nº 485 - Remover JOSE PAULO DA SILVA, Prof. M01IA, mat. 4717040, / Nº Func. 3734757/02, para EREF São Cristóvão, Garanhuns, com 200 h/a mensais de Educação Física, a partir de 09.09.2024. 1400005482.001660/2024-19.

Nº 486 - Remover KLEYTON LUAN BARBOSA DE ANDRADE LIMA, Prof. M03IIA, mat. 3814394/Nº 3638987/01, para a Escola de Aplicação Prof. Chaves, Nazaré, GRE Nazaré da Mata, com 200 h/a mensais de matemática, a partir de 25.11.2024. 1400005336.003460/2024-84.

Nº 487- Dispensar a Gratificação de localização Especial, TATIANE FONSECA DA SILVA ALVARES, Prof., M03IIA, mat. 2594978, № Func.. 61510/02, da EREFEM Francisco de Paula Corrêa Araújo, Camaragibe, GRE Metro Sul, a partir de 05.11.2024. 1400005565.001368/2024-86.

Nº 488 - Remover TATIANE FONSECA DA SILVA ALVARES, Prof., M03IIA, mat. 2594978, nº func. 61510/02, para a Escola Ministro Jarbas Passarinho, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Biologia, a partir de 05.11.2024. 1400005565.001368/2024-86.

Nº 489 - Remover Maxwell José Sobral de Vasconcelos, Assistente Administrativo Educacional, M04IVD, mat. 3003264/Nº Func.158711/01, na Superintendência Financeira da Rede Escola - SUFRE/SEGE, com 40 horas semanais, a partir de 02.01.2025. SEI.14000046870012691/2024-55.

Nº 490 - Remover CYBELE DE FRANCA SANTOS MATIAS, Assistente Administrativo Educacional, M04IVD, mat. 3032566/№ Func. 176786/02, para a EREM SIZENANDO SILVEIRA, Santo Amaro, GRE RECIFE NORTE, com 40 horas semanais, a partir de 06/12/2025. 1400005293.004799/2024-41.

Nº 491 - Remover LUCA SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA, Prof. M01IA, mat. 4725697/No Func. 18131190/01, para a EREFEM Liceu de Artes e Oficios, Casa Amarela, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Inglês, no período de 30.12.2024 a 27.06.2025. 1400005455.002600/2024-41.

Nº 492 - Designar para a Função de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, Ana Beatriz Gomes Guerra, mat. 4635574/Nº Func. 13975471/01, na Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação-SEDE, a partir de 01.01.2025. 1400005821.000050/2024-18.

Nº 493 - Remover SILVIA ROBERTA BATISTA GOUVEIA, Analista em Gestão Educacional, M01IA, Nº Funcional 18141048/01, para a Escola José Carlos Florêncio, Caruaru, com 40 horas semanais, a partir de 17.01.2025. 1400005438.000007/2025-59.

Nº 494 - Remover e Designar para exercer a função de Coord. De Biblioteca com 200 h/a mensais, GILVAMACIA MARIA DE MOURA, Prof., M02, II, A, mat. 3019179 / N° Func. 164371/01, na ETE Ministro Fernando Lyra, Caruaru, GRE Agreste Centro Norte, Integral 45h, conforme Dec. nº 44.071 de 30.01.2017, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4°, art. 5°, e Lei 495 de 27.06.2022 a partir de 10.07.2024. 1400005455.001473/2024-62.

Nº 495 - Remover e Designar para a função de Apoio Pedagógico com 200 h/a mensais, MARCOS SERGIO BARBOSA DA SILVA, mat. 3006077, no Func. 186081/03, Prof. M02IIA, na EREFEM Ginásio de Limoeiro Arthur Correia de Oliveira, Limoeiro, conforme LC no 125 de 10.07.08 e suas alterações, a partir de 01.10.2024. SEI: 1400005432.000017/2024-63.

Nº 496 - Atribuir a gratificação de localização especial para PAULO VICTOR DAVID CAVALCANTE, Prof. M01IA, Nº Func.18145779/01, localizado na EREM Marechal Floriano Peixoto, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Química, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.01.2025. SEI 1400005277.000202/2024-98.

Nº 497 - Atribuir a gratificação de localização especial para NILSON ANTONIO RIBEIRO BERNARDO, Prof. M02IIIA, mat.1894935 / Nº Func.1042181/03, localizado na EREFEM João Matos Guimarães, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Matemática conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.01.2025. SEI 1400005277.000201/2024-43.

Nº 498 - Remover e Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pro tempore, com 200 h/a mensais, KASSIA PATRICIA CHAVES VIEIRA ALVES DE OLIVEIRA CAMPOS, Prof., M02IIA, mat. 3775402, № Func. 1567756/03, na EREM José Manuel de Queiroz, Paulista, GRE Metro Norte, a partir de 11.07.2024. 1400005269.001205/2024-48.

Nº 499 - Atribuir a gratificação de localização especial para KASSIA PATRICIA CHAVES VIEIRA ALVES DE OLIVEIRA CAMPOS, Prof., M02IIA, mat. 3775402, № Func. 1567756/03, localizado (a) na EREM José Manuel de Queiroz, Paulista, GRE Metro Norte, na função de Educador de Apoio, pro tempore, com 200 h/a mensais, conforme LC no 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 22.11.2024. 1400005269.001205/2024-48.

 $N^{\circ}$  500 - Atribuir a gratificação de localização especial para JARMESON MELQUIADES SOARES, Prof. M01IA, mat. 4726812,  $N^{\circ}$  Func. 6150624/02, localizado na EREM Capitão Luiz Reis, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais, conforme LC  $n^{\circ}$  125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 27.12.2024. 1400005277.000198/2024-68.

Nº 501 - Designar para exercer a função de Educ. de Apoio, pro tempore, MARIA DAS MERCES DE BRITO AGUIAR, mat. 301.522-0, nº Func. 168558/02, Prof., M02, II, A, com 200 h/a mensais, na EREM SEVERINO DE ANDRADE GUERRA, Machados, GRE Limoeiro, conforme Dec. nº 54.532 de 04.04.2023, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº534 de 13.02.2023, a partir de 24.09.2024. 1400005432.000132/2024-38.

N° 502 - Dispensar da função de Educador de Apoio, GIVANILDO DE OLIVEIRA MARTINS, Prof. M02IIA, mat.2539918/N° Func.30421/01, da EREM Justulino Ferreira Gomes, Bom Jardim, GRE Limoeiro, a partir de 05.08.2024. SEI 1400005424.001456/2024-92.

Nº 503 - Remover e Designar para exercer a função de Educador de Apoio, com 200 h/a mensais, GIVANILDO DE OLIVEIRA MARTINS, Prof. M02IIA, mat.2539918/Nº Func.30421/01, na EREM João XXIII, Casinhas, GRE Limoeiro, Conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 05.08.2024. SEI 1400005424.001456/2024-92.

Nº 504 - Localizar MARIANA FERREIRA DA SILVA MORAIS, Analista em Gestão Educacional, M03ID, mat.3018547 / № Func.171399/01, na EREF Prof. Donino, Belo Jardim, GRE Caruaru, com 30 horas semanais, a partir de 02.01.2024. SEI 1400005455.000043/2024-23.

 $N^{\circ}$  505 - Atribuir a gratificação de localização especial para MARIANA FERREIRA DA SILVA MORAIS, mat.3018547 /  $N^{\circ}$  Func.171399/01, Analista em Gestão Educacional, M03ID, com 30 horas semanais, na EREF Prof. Donino, Belo Jardim, GRE Caruaru, conforme Lei Complementar  $n^{\circ}$  539, de 27.06.24, a partir de 01.06.2024. SEI 1400005455.000043/2024-23.

Nº 506 - Remover CARLIJANIELE DOS SANTOS SILVA, Prof. M01IA, Mat. 4612213, / Nº Func. 13095463/01, para a EREM Prof. Manoel Joaquim Leite, Cedro, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais de Ciências Sociais, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 20.01.2025. 1400005623.001471/2024-94.

Nº 507 - Remover MARIA DAS GRACAS MAURICIO OLIVEIRA DE LIMA, Prof. M01IVA, mat.1628470 / Nº FUNC.1013092/01, para Esc. São Lucas, Olinda, GRE Metro Norte, com 150 h/a mensais na função de Apoio Pedagógico, a partir de 02.08.2024. 1400005269.001646/2024-40.

#### PORTARIA SEE/SEGP N° 508 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-N°1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE Nº 113, de 19 de julho de 2022, DOE de 20/07/2022, RESOLVE: tornar público o exercício dos Assistentes Administrativos Educacionais, com carga horária de 40 horas semanais, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68 e atribuir a gratificação de Localização Especial conforme Lei Complementar N° 539, DOE. De 27.06.2024:

GRE Destino: VALE DO CAPIBARIBE						
100	Nome Assistente Administrativo	NÚMERO FUNCIONAL Escola / Unidade de Trabalho		DATA DO EXERCÍCIO		
1400005424.001124/2024-16	PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA	18143857/01	ETE ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	01/08/2024		

#### PORTARIA SEE/SEGP N° 509 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 070, de 31/05/2022, DOE de 01/06/2022, **RESOLVE**: tornar público o exercício do Professor da Educação Básica, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68:

GRE Destino: METROPOLITANA NORTE								
SEI	Nome Professor(a)	NÚMERO FUNCIONAL	Escola Disciplina		СН	DATA DO EXERCÍCIO		
1400005269.002081/2024-18	TIAGO ANTONIO DOS SANTOS	1 18195/82/01		GEOGRAFIA	200	27/12/2024		
1400005269.000015/2025-94	ANA FLAVIA RIBEIRO E SILVA DE ALBUQUERQUE	3907287/01	ESC PROFESSORA ZULMIRA DE PAULA ALMEIDA	PORTUGUÊS	200	30/12/2024		
1400005269.000023/2025-31	ANDRIA KAROLINY BARBOSA DA SILVA	18210589/01	EREM EURICO PFISTERER	SOCIOLOGIA	150	30/12/2024		
1400005269.002163/2024-62	HERICA MARIA MONTEIRO CORREIA	1 18100/72/01	PORTUGUÊS	150	10/12/2024			
1400005269.000005/2025-59	CAIO LUCAS SANTOS DE FRANCA	18207383/01	ESC BARAO DE VERA CRUZ	PORTUGUÊS	200	30/12/2024		
1400005269.002086/2024-41	WILLYGTON FERNANDO VITAL	18195172/01	EREM MARIA VIEIRA MULITERNO	FÍSICA	200	27/12/2024		
1400005269.002085/2024-04	VITOR GABRIEL LIMA E MELO	18198252/01	18198252/01 EREM PROFESSOR ARNALDO CARNEIRO LEAO		200	27/12/2024		
1400005269.002083/2024-15	VICENTE CARLOS DE SOUSA	163524/02 EREM ALBERTO AUGUSTO DE MORAIS PRADINES		BIOLOGIA	200	27/12/2024		
1400005269.002152/2024-82	VALENTINA MANOEL DOS SANTOS	18192408/01	ESC SENADOR PAULO PESSOA GUERRA	BIOLOGIA	200	27/12/2024		

1400005269.002089/2024-84	ALEXANDRE DE PAIVA DOS ANJOS	GUERRA		PORTUGUÊS	200	27/12/2024
1400005269.000029/2025-16	EDSON BARBOSA PONTES			PORTUGUÊS	200	30/12/2024
1400005269.000022/2025-96	EDVANIA MEDEIROS SANTOS SANTA CRUZ	18207413/01	ESC RAIMUNDO DINIZ	PORTUGUÊS	200	30/12/2024
1400005269.002020/2024-51	AGNAELIBIA COELHO DE OLIVEIRA BRITO	18199127/01	EREFEM JOAO MATOS GUIMARAES	PORTUGUÊS	200	27/12/2024

GRE Destino: SERTÃO CENTRAL								
SEI	Nome Professor(a)	NÚMERO FUNCIONAL	Escola	Disciplina	СН	DATA DO EXERCÍCIO		
1400005623.001396/2024-61	LAZARO CARVALHO SANTOS	18197132/01	ESC PROF MARIA BERNADETE MARINS DE BRITO	HISTÓRIA	200	27/12/2024		

RE Destino: AGRESTE CENTRO NORTE								
SEI Nome Professor(a)		NÚMERO FUNCIONAL	Escola	Disciplina	СН	DATA DO EXERCÍCIO		
1400005455.002767/2024-10	DOUGLAS VIDAL SILVA	18195717/01	ESC FREI CASSIANO COMACCHIO	GEOGRAFIA	200	27/12/2024		

#### PORTARIA SEE/SEGP Nº 510 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

GRE Destino: METROPOLITANA NORTE

A SECRETÁRIA EXCECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024, considerando o Concurso Público divulgado através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 070, de 31/05/2022, DOE de 01/06/2022, RESOLVE: tornar público o exercício do Professor da Educação Básica, conforme art. 33, II, da Lei nº 6.123/68

GRE Destino: METROPOLITA		NÚMERO		I		DATA DO
SEI	Nome Professor(a)	FUNCIONAL	Escola	Disciplina	СН	EXERCÍCIO
1400005269.002030/2024-96	GLEISON SEVERINO DO NASCIMENTO	18198260/01	ESC. PROF.ZULMIRA DE PAULA ALMEIDA – 75H/A EREF ARGENTINA CASTELLO BRANCO – 75H/A	LÍNGUA INGLESA	150	27/12/2024
1400005269.002146/2024-25	GUSTAVO HENRIQUE NEPOMUCENO DE LIMA	18195393/01	EREM PADRE FRANCISCO CARNEIRO	GEOGRAFIA	200	27/12/2024
1400005269.002002/2024-79	GUSTAVO LUNA DE MELLO	18196799/01	ESC PROFESSORA GENEROSA GIL PEREZ	HISTÓRIA	200	27/12/2024
1400005269.002131/2024-67	HANGNER HYNGNER THIERRY CORREIA	18199062/01	EREM PADRE FRANCISCO CARNEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA	200	27/12/2024
1400005269.002113/2024-85	HEITOR ABREU FERREIRA	18196780/01	ESC EST SAO JOSE MN	HISTÓRIA	150	27/12/2024
1400005269.002110/2024-41	JADE SANTOS ROSAS	18199160/01	EREFEM COSTA AZEVEDO	LÍNGUA PORTUGUESA	200	27/12/2024
1400005269.002060/2024-01	JORISMAR DE OLIVEIRA SENA	18195490/01	ESC BARAO DE VERA CRUZ	GEOGRAFIA	150	27/12/2024
1400005269.002056/2024-34	JOSE ALBERTO MAIA NETO	18202799/01	EREM SANTOS COSME E DAMIAO	QUÍMICA	200	27/12/2024
1400005269.001960/2024-22	JOSE CLEDERSON DA SILVA RODRIGUES	18198210/01	EREM DE PAULISTA	LÍNGUA INGLESA	200	27/12/2024
1400005269.002058/2024-23	JOSE GUSTAVO DA SILVA MELO	3288846/02	EREM PROFESSOR ARNALDO CARNEIRO LEAO	GEOGRAFIA	200	27/12/2024
1400005269.002039/2024-05	JOSE LANDES MARINHO SOARES	18194010/01	EREF HISTORIADOR PEREIRA DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	27/12/2024
1400005269.001974/2024-46	EDSON FLAVIO MARANHAO RODRIGUES DA SILVA	60231/03	ESC PROFESSORA ZULMIRA DE PAULA ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	150	27/12/2024
1400005269.002022/2024-40	ALANA MARIA MORAES DE OLIVEIRA NOBLAT	3226808/07	EREFEM PROFA GERCINA FERNANDES RODRIGUES	LÍNGUA PORTUGUESA	150	27/12/2024
1400005269.001996/2024-14	ANA CLAUDIA OLIVEIRA BARBOSA	18192360/01	EREM EURICO PFISTERER	BIOLOGIA	200	27/12/2024
1400005269.002121/2024-21	ANDERSON IRINEU SOARES SILVA	3730000/03	B730000/03 EREFEM PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		150	27/12/2024
1400005269.002130/2024-12	BARBARA MARIA MUNIZ PONTES	4188071/03	EREM SANTOS COSME E DAMIAO	HISTÓRIA	200	27/12/2024
1400005269.002037/2024-16	BEATRIZ VIRGINIA DA MOTA ARRUDA SILVA	18199283/01	ESC DE JAGUARIBE	LÍNGUA PORTUGUESA	200	27/12/2024

GRE Destino: AGRESTE CENTRO NORTE								
SEI	Nome Professor(a)	essor(a) NÚMERO Escola D		Disciplina	СН	DATA DO EXERCÍCIO		
1400005455.002737/2024-03	ANDREZA CARDEAL AZEVEDO	CARDEAL 18190863/01 EREF PROFESSOR		MATEMÁTICA	200	11/11/2024		
1400005455.002777/2024-47	DAIANE TELES SANTOS	SANTOS 18202349/01 SIQUEIRA  GABRIEL ETE JOSE NIVALDO		MATEMÁTICA	200	27/12/2024		
1400005455.002873/2024-95	HEBERTH ARAUJO			LÍNGUA INGLESA	200	27/12/2024		
1400005455.002795/2024-29	TAVARES			MATEMÁTICA	200	27/12/2024		
1400005455.002781/2024-13	GERLINY BEZERRA DE OLIVEIRA	18192955/01	192955/01 ESC FREI CASSIANO COMACCHIO		200	27/12/2024		
1400005455.002906/2024-05	GEYSON MAGNO TORRES MONTEIRO  GEYSON EREM MARIA AUXILIADORA LIBERA		EREM MARIA AUXILIADORA LIBERATO	FILOSOFIA	200	27/12/2024		

1400005455.002793/2024-30	GUILHERME LUIS TORRES SILVA	18194427/01	EREM PROFESSOR VICENTE MONTEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	200	27/12/2024
1400005455.002822/2024-63	KAIQUE NASCIMENTO AZEVEDO DA SILVA	18195237/01	EREM PROFESSOR VICENTE MONTEIRO	FÍSICA	200	27/12/2024
1400005455.002898/2024-99	MATHEUS VASCONCELOS FIGUEIREDO	18141129/02	EREM PROFA ELISETE LOPES DE LIMA PIRES	HISTÓRIA	200	27/12/2024

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

#### PORTARIA SEE/PE Nº 512/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 40.599/2014, e considerando:

- a Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

- a Resolução CNE/CEB nº 2/2024, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM;

- a Lei Complementar nº 125/2008, que cria o Programa de Educação Integral e dá outras providências;

- a Lei nº 15.533/2015, que aprova o Plano Estadual de Educação:

o compromisso do Governo do Estado em implementar políticas de melhoria da qualidade da educação; e
 as diretrizes da Política Educacional da Secretaria de Educação e Esportes.

- as direttizes da Folitica Educación de Santa de Resolve:

Art. 1º Redenominar, as Escolas de Referência em Ensino Fundamental, abaixo relacionadas, transformando-as em Escolas de Referência em Ensino Fundamental e Médio, a partir do ano letivo de 2025, passando a funcionar em jornada integral, correspondente

a - Escola de Referência em Ensino Fundamental Professora Rosilda Maciel Vieira, localizada na Rua Gustavo Bezerra, s/n, Cidade Alta, Município de Caruaru, Gerência Regional de Educação Agreste Centro Norte, transformando-a em **Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Professora Rosilda Maciel Vieira**, permanecendo o Cadastro Escolar nº E-405.043 e o Código do INEP nº COSCACA,

ni - Escula de Referencia em Ensino Fundamental Rural Manoel Gomes de Sá, localizada na Avenida Eletrobrás Norte, s/n, Itaparica, Município de Jatobá, Gerência Regional de Educação Sertão do Submédio São Francisco, transformando-a em **Escola de Referência** em Ensino Fundamental e Médio Rural Manoel Gomes de Sá, permanecendo o Cadastro Escolar nº E-607.003 e o Código do INEP nº 26171600.

Art. 2º Redenominar, a Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Professora Maurina Rodrigues dos Santos, localizada na Rua Vinte e Dois – Conjunto Residencial, s/n, Cohab, Município de Salgueiro, Gerência Regional de Educação Sertão Central, ando-a em <mark>Escola de Referência em Ensino Médio Professora Professora Maurina Rodrigues dos Santos</mark>, a partir do ano

transformando-a em Escola de Referencia em Ensino Medio Professora Professora Maurina Rodrigues dos Santos, a partir do ano letivo de 2025, passando a funcionar em jornada integral correspondente a 35 (trinta e cinco) horas-aula, permanecendo o Cadastro Escolar nº E-703.015 e o Código do INEP nº 26011352.

Art. 3º Redenominar, a Escola de Referência em Ensino Fundamental Ministro Marcos Freire, localizada na Rua Professora Maria do Carmo Novaes, s/n, Cohab, Município de Cabroró, Gerência Regional de Educação Sertão do Médio São Francisco, transformando-a em Escola de Referência em Ensino Médio Ministro Marcos Freire, a partir do ano letivo de 2025, passando a funcionar em jornada integral correspondente a 45 (quarenta e cinco) horas-aula, permanecendo o Cadastro Escolar nº E-651.009 e o Código do INEP nº

Art. 4º Redenominar, a Escola de Referência em Ensino Médio Professor Humberto Soares, localizada na Rua Quadra 88, s/n, Cohab 5, Município de Petrolina, Gerência Regional de Educação Sertão do Médio São Francisco, transformando-a em **Escola de Referência** em Ensino Fundamental Professor Humberto Soares, a partir do ano letivo de 2025, passando a funcionar em jornada integral correspondente a 45 (quarenta e cinco) horas-aula, permanecendo o Cadastro Escolar nº E-653.047 e o Código do INEP nº 26036045.

Art. 5º Redenominar, as Escolas da Rede Estadual, abaixo relacionadas, transformando-as em Escolas de Referência em Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2025, passando a funcionar em jornada integral, correspondente a 45 (quarenta e cinco) horas-aula:

I - Escola Máxima Vieira de Melo, localizada na Avenida Nivaldo Véras Leite, s/n, Riacho do Meio, Município de São José do Egito, Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú, transformando-a em Escola de Referência em Ensino Médio Máxima Vieira de Melo, permanecendo o Cadastro Escolar nº E-559.025 e o Código do INEP nº 26020572.

II - Escola Estadual Joaquim Alves de Freitas, localizada na Rua Coronel Tércio Rafael, s/n, Jabitacá, Município de Iguaracy, Gerência Regional de Educação Sertão do Alto Pajeú, transformando-a em Escola de Referência em Ensino Médio Joaquim Alves de Freitas, permanecendo o Cadastro Escolar nº E-555.007 e o Código do INEP nº 26017598.

#### PORTARIA SEE Nº 513 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE nº 2/2016, de 02/05/2016 e suas alterações, torna público o Parecer SEE/PE nº 071/2024 —SEDE, de 19/12/2024, que aprova à Renovação da Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, desenvolvido na forma subsequente, modalidade presencial, ministrado pela Escola Técnica Estadual Almirante Soares Dutra , localizada na Praça General Abreu e Lima, s/n, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040- 210, pelo prazo de 06 (seis ) anos, retroativo a 01 de agosto de 2024.(1400004088.000956/2024-11)

#### PORTARIA SEE/SEGP DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições,

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024. RESOLVE:

Nº 514 - Atribuir a gratificação de localização especial para ITALO WILSON FREITAS CARDOSO, Prof., M01IA, nº Func. 18145884/01, localizado na EREFEM Jornalista Costa Porto, Jordão Baixo, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Ed. Física, conforme Dec. nº 52.141, de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 19.11.2024. 1400005526.001232/2024-32

Nº 515 - Remover DIOGENES CESAR PESSOA BARROS, Prof., M02IIA, mat. 382.425-0 /Nº Func. 7770/02, para a EREF Pres. Arthur da Costa e Silva, Mustardinha, GRE Recife Sul, com 150 h/a mensais de Exatas, a partir de 24.07.2024. 1400005526.000917/2024-61

Nº 516 - Dispensar da função de Educadora de Apoio ELIETE ROCHA DE LIMA, Prof., M01IVD, mat. 1133780, nº Func. 727614/01, da Esc. Dr. Fábio Correia, Beberibe, GRE Recife Norte, a partir de 31.10.2024. 1400005293.005505/2024-07

Nº 517 - Remover ELIETE ROCHA DE LIMA, Prof., M01IVD, mat. 1133780, nº Func. 727614/01, para a Esc. Dr. Francisco Pessoa de Queiroz, Dois Unidos, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais, na função de Apoio Pedagógico, a partir de 31.10.2024. 1400005293.005505/2024-07

1400005293.005505/2024-07

1400005293.005505/2024-07

N° 518 - Remover FRANCISCO VANDOVALDO CHAVES, Prof., M02IVA, mat. 1567233, n° Func. 967479/01, para a EREFEM Clidio de Lima Nigro, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme Dec. n° 52.142, de 06.01.2022, LC n° 125, de 10.07.2008, § 4°, art. 5° e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 11.10.2024. 1400005269.001898/2024-79

N° 519 - Dispensar da função de Educadora de Apoio, NOEMIA KARINA ARAUJO DA SILVA, Prof., M03IIA, mat. 2568306, n° Func. 45217/01, da Esc. Olga Benário Prestes, Iputinga, GRE Recife Sul, a partir de 16.10.2024. 1400005541.001132/2024-18

N° 520 - Remover e Designar para a função de Apoio Pedagógico com 200 h/a mensais, NOEMIA KARINA ARAUJO DA SILVA, Prof., M03IIA, mat. 2568306, n° Func. 45217/01, na EREF Prof° Olindina Alves Semente, Barro, GRE Recife Sul, conforme LC n° 125 de 10/07/08 e suas alterações, a partir de 16.10.2024. 1400005541.001132/2024-18

N° 521 - Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria, com 200 h/a mensais, JOSE ROMERO PEDROSA FERREIRA, Prof., M02IIA, mat. 2505819, N° Func. 32077/01, na EREM Gov. Eduardo Campos, Joaquim Nabuco, GRE Palmares, conforme LC no 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 08.11.2024. 1400005365.001857/2024-94

N° 522 - Dispensar da função de Prof. Apoio Pedagógico. JANAINA GOMES DO NASCIMENTO, mat. 384.544-3. n° Func. 3753808/01.

Nº 522 - Dispensar da função de Prof. Apoio Pedagógico, JANAINA GOMES DO NASCIMENTO, mat. 384.544-3, nº Func. 3753808/01, da EREM de Jatobá, Petrolândia, GRE Floresta a partir de 12.12.2024. 1400005594.001833/2024-31

Nº 523 - Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria com 200 h/a mensais, JANAINA GOMES DO NASCIMENTO, mat. 384.544-3, nº Func. 3753808/01, Prof., M02IIA, na EREM de Jatobá, Petrolândia, GRE Floresta, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 12.12.2024. 1400005594.001833/2024-31

e suas alterações, a partir de 12.12.2024. 1400005594.001833/2024-31

Nº 524 - Atribuir a gratificação de localização especial para GEOVANA LAYS RIBEIRO LIMA, Prof., Mo1IA, mat. 4690800, nº Func. 3829324/03, localizada na EREFEM Antônio de Amorim Coelho, Lagoa Grande, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 24.10.2024. 1400005714.000074/2024-86

Nº 525 - Localizar e Designar na função de Educ. de Apoio Pro-tempore, com 200 h/a mensais, NAILNE LIRA SILVERIO DA SILVA, mat. 3891224, nº Func. 2970511/04, Prof., M01IA, na EEREF Sen. Nilo de Souza Coelho, Estância, GRE Recife Sul, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 05.09.2024. 1400005541.001704/2024-69

Nº 526 - Atribuir a gratificação de localização especial para RIVALDO LOPES DE ANDRADE, Prof., M01IA, NºFunc.18177476/01, localizado na EREFEM Maria da Conceição do Rego Barros Lacerda, Várzea, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 30.12.2024. 1400005526.001459/2024-88
Nº 527 - Dispensar da função de Coordenador de Biblioteca, MARIA ELENA VIEIRA mat. 994251, nº Func. 628089/01, da EREF Eneide Coelho Paixão Cavalcanti, GRE Petrolina, a partir de 02.06.2024. 1400005706.003654/2024-24

Nº 528 - Localizar MARIA ELENA VIEIRA, Prof., M01IVD, mat. 994251, nº Func. 628089/01, na EREF Eneide Coelho Paixão

Cavalcanti, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alte 1400005706.003654/2024-24

Nº 529 - Designar para exercer a função de Educ. de Apoio, Pro tempore com 200 h/a mensais, MARCELO JOSE SPINELLI MONTEIRO DE MOURO, Prof., M01IVA, mat. 1773224 /№ Func. 108049001, na Esc. Tomé Gibson, Guabiraba, GRE Recife Norte, a partir de 01.11.2024. 1400005293.005591/2024-40

Nº 530 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pro tempore, com 200 h/a mensais, LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA, Prof. M02IIA, mat. 3943038, nº Func. 3953742/01, localizado na Esc. Heróis da Restauração, Areias, GRE Recife Sul, a partir de 24.07.2024. 1400005526.001335/2024-01

Nº 531- Designar para exercer a função de Coordenador de Biblioteca, com 200 h/a mensais, INGRACA ELIZANGELA DOS ANJOS DE BARROS, Prof. M02IIIA, mat.1900900, Nº Func. 1150839/01, loc. na Esc. Antônio Nunes dos Santos, GRE Petrolina, a partir de 05.02.2024. 1400005706.003317/2024-37

05.02.2024. 1400005706.003317/2024-37

Nº 532 - Dispensar da função de Educador de Apoio, MARCIA PAULA CANCIO JUSTO DOS SANTOS LIMEIRA Prof., M03IIIA, mat. 194.373-1 /Nº FUNC. 17532/02, da Esc. José Maria, GRE Recife Norte, **ficando localizada** na referida Escola, com 200 h/a mensais, em Atividades Pedagógicas, a partir de 18.10.2024. 1400005293.005325/2024-17

Nº 533 - Atribuir a gratificação de localização especial para VERONICA DIAS DA SILVA, mat.262.678-0, nº Func. 43622/01, Prof., M03IIA, na função de Educ. de Apoio, com 200 h/a mensais, na EREFEM Nossa Senhora Aparecida, GRE Petrolina, conforme LC no 125 de 10.07.08 e suas alterações, a partir de 10.12.2024. 1400005714.000071/2024-42

Nº 534 - Atribuir a gratificação de localização especial para ANNE CATHARINE TAVARES DE AZEVEDO MARINHO, Prof., M01IA, Nº Func. 18177131/01. localizada na EREM Jose Mariano. Estancia, GRE Recife Suil com 200 h/a mensais de Riologia conforme LC nº 125

Func. 18177131/01. localizada na EREM Jose Mariano, Estancia, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme LC nº 125,

Nº 535 - Atribuir a Gratificação de ENSINO ESPECIAL a ERICLEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA, Prof. Braillista, M011A mat. 4721802/
No Func. 18119964/01, localizado na Esc. EREM DOUTOR PACIFICO RODRIGUES DA LUZ, Petrolina, GRE Petrolina, nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8°, da Lei Complementar no 539, de 27.06.2024 e Port. SEE no 4876 de 09.09.2024, a partir de 01/06/2024. 1400005706.004292/2024-99

Nº 536 - Atribiuir a gratificação de localização especial para JOAO PAULO DE AZEVEDO SILVA, Prof., M011, A, mat. 4691377, nº Func. 12375845/02, localizado na EREM de Tamandaré, Tamandaré, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº

Func. 12375845/02, localizado na EREM de Tamandaré, Tamandaré, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 09.10.2024. 1400005365.001556/2024-61

Nº 537 - Dispensar, a pedido, NATALIA DE ASSIS SILVA, mat. 3009092, nº Func. 148894/01, da função de Chefe de Secretaria da EREF José Antônio Bezerra de Menezes, Itambé, GRE Mata Norte, a partir de 31.10.2024. 1400005336.003045/2024-21

Nº 538 - Localizar e Atribuir a gratificação de localização especial para NATALIA DE ASSIS SILVA, mat. 3009092, nº Func. 148894/01, Assist. Administ. Educacional, M04IVD, com 40h semanais, na EREF José Antônio Bezerra de Menezes, Itambé, GRE Mata Norte, conforme Dec. nº 52.143, de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 31.10.2024. 1400005338.003045/2024-21 31.10.2024. 1400005336.003045/2024-21

31.10.2024. 140000536.00902024-21 **Nº 639 - Localizar** ALDA MARIA NETO, Prof., M02IIA, mat. 2523604, nº Func. 41236/01, para a Esc. Estadual de Alternância, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais, na função de Apoio Pedagógico, a partir de 02.01.2024. 1400005706.000635/2024-46

#### **FAZENDA**

Secretário: Wilson José de Paula

DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS – DPS

EDITAL DE INAPTIDÃO № 004/2025

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017
e respectivas alterações, declara INAPTAS as inscrições no CACEPE, NULOS os atos praticados e INIDÔNEOS os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidão-004\_28012025.pdf

AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

## DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - DPS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2025

A DIRETORIA DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTARIOS – DPS

CONTROL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTARIOS – DPS, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, INTIMA
os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a
SANAR IRREGULARIDADES perante a Fazardo Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.
https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimação-004\_28012025.pdf

AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA
DIRETOR DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

## EDITAL DRF Nº 021/2025

CREDENCIAMENTO PRODEAUTO

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, nos termos da Lei nº 13.484, de 29.06.2008, e do Anexo 36 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, observando o previsto na Lei nº 15.063, de 04.09.2013, e no Decreto nº 40.218, de 20.12.2013, que dispõem sobre a realização de investimentos mínimos em projetos e atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e de acordo com informações fiscais, resolve credenciar o contribuinte MAROALTA LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA., CNPJ/MF nº 44.767.974/0004-13 e CACEPE nº 1214746-07, processo nº 1500000073.00011/2025-23, tendo seus efeitos a partir de 1º.02.2025, limitado a 31.12.2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS 190, de 15.12.2017. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017. Recife, 27 de janeiro de 2025.

Felipe de Moraes Chaves Diretor

PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTIMULO A ATVIDADE PORTUARIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de

04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730,
de 17.03.2016, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a
formalização do processo nº 1500000073.00025/2025-11, resolve prorrogar o credenciamento do contribuinte MNV IMPORT EXPORT
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJMF nº 19.597.858/0002-94 e CACEPE nº 0866398-03, pelo período de 01 (um) ano, tendo os
seus termos inicial e final em 06.02.2025 e 05.02.2026, respectivamente. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 27 de janeiro de 2025

Felipe de Moraes Chaves Diretor

#### EDITAL DBF Nº 024/2025

EDITAL DBF Nº 024/2025

PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17.03.2016, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 150000073.000044/2025-47, resolve prorrogar o credenciamento do contribuinte COPINI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 10.842.044/0011-94 e CACEPE nº 1133050-36, pelo período de 01 (um) ano, tendo IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ/MF nº 10.842.044/00 11-94 C. Oscios seus termos inicial e final em 07.02.2025 e 06.02.2026, respectivamente. Os efei dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 27 de janeiro de 2025.

Felipe de Moraes Chaves ente. Os efeitos deste edital fic

Diretor

# DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC EDITAL Nº 006/2025 CREDENCIAMENTO PARA NÃO ANTECIPAÇÃO DO ICMS E UTILIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA SIMPLIFICADA DE APURAÇÃO E

RECOLHIMENTO DO ICMS REFERENTE A OPERAÇÕES COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com o processo abaixo informado resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição do benefício fiscal de que tratam o Decreto nº 28.247, de 17.08.2005, e a Portaria SF nº 130, de 30.07.2010.

PROCESSO	PROCESSO NOME EMPRESARIAL		INSCRIÇÃO
2024.000009685332-79	2024.000009685332-79 SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA		0559429-46
2025.000001580196-28	25.000001580196-28 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		1069425-06

Este Edital produz efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da sua publicação.

CINDY FERREIRA BARBOSA

## DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC

## EDITAL Nº 007/2025 DESCREDENCIAMENTO PARA INAPLICABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E ATRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE

PELA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com o(s) processo(s) abaixo, resolve descredenciar o(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) da

condição de detentor(es) de regime especial de tributação que lhe atribua a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária pelas saídas de mercadorias que promover, relativamente aos decretos a seguir indicados, nos termos do Artigo 274° do Decreto nº 44.650, de 2017, combinado com o Artigo 8°, do Anexo 37, do Decreto nº 44.650, de 2017.

PROCESSO	PROCESSO NOME EMPRESARIAL		PROCESSO NOME EMPRESARIAL CNPJ INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO	UF	DECRETO	
2025.000001620753-32	ASTECH REPRESENTAÇÕES ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	05.011.743/0001-80	0290925-15	PE	Decreto 44.650/2017 Anexo 37, Art. 79.			
2025.000001620878-53	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	30.294.882/0001-06	0769798-81	PE	Decreto 44.650/2017, Anexo 37, Art. 35; Art. 79; Art. 119; Art. 73.			

Este Edital produz efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês s ua publicação.

**CINDY FERREIRA BARBOSA** DIRETORA GERAL

## DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC EDITAL Nº 008/2025 CREDENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO DO ICMS RELATIVA À ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com os processos abaixo informados, resolve credenciar os contribuintes a seguir identificados para fruição dos benefícios fiscais de que tratam a Lei nº 14.721, de 04.07.2012, o Decreto nº 38.455, de 27.07.2012, e a Portaria SF nº 166,

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO
2024.000010566916-31	EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.445.394/0002-99	1208225-20
2025.000001228051-19	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	09.607.807/0001-61	0366591-77
2025.000001230591-35	IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	28.145.496/0001-00	0726799-13
2025.000001448967-10	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	0352739-50

a uo mes subsequente ao da sua publicação.
CINDY FERREIRA BARBOSA Este Edital produz efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês sub

DIRETORA GERAL

# DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC EDITAL Nº 009/2025 CREDENCIAMENTO PARA INAPLICABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E ATRIBUJÇÃO DA RESPONSABILIDADE

CREDENCIAMENTO PARA INAPLICABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA E ATRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE
PELA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de
11.08.2020, com fundamento no inciso II do artigo 5º do Anexo 37 do Decreto nº 44.650, de 2017, resolve atribuir aos contribuintes a
seguir identificados a condição de detentor de regime especial de tributação para efeito da inaplicabilidade do regime de substituição
tributária nas suas aquisições e da atribuição da responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS devido por substituição tributária
em relação às saídas subsequentes a que promover, relativamente às mercadorias relacionadas nos decretos respectivamente indicados.

PROCESSO	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO	UF	DECRETO
2025.000000106915-61	H. G. NORDESTE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	22.295.230/0001-68	0620265-93	PE	Decreto 44.650/2017, Anexo 37, Art. 79;
2025.000001519137-49	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	0352739-50	PE	Decreto 44.650/2017, Anexo 37, Art. 35; Art. 55; Art. 73; Art. 79.

Este Edital produz efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da sua publicação CINDY FERREIRA BARBOSA

DIRETORA GERAL

## SAÚDE

Secretária: Zilda Pires Coelhro

**EDITAL** nente de Apuração e Aplicação de Pena dades, designada por meio das Portarias SES nº 145 de 12 de abril de 2018 e nº. 078 de 15 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Artigo 3, § 2º, inciso III da Lei nº 13.178/2006, vem pelo presente Edital NOTIFICAR a empresa RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, da Lei nº 13.178/2006, vem pero presente Edital NOTIFICAR a empresa RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LIDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.363.274/0001-70, por se encontrar em local incerto e não sabido, para quitar a multa determinada no Processo Administrativo nº. 052/2020 ou apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 10 (dez) dias úteis ao Termo de Constituição de Crédito Não Tributário referente a Decisão do Secretário Executivo de Administração e Finanças, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/08/2023, a fluir a partir do dia seguinte da data da publicação deste Edital.

O Imputado poderá ter vistas dos autos no endereço Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 925 - Bairro do Bongi – Recife – PE– CEP:

50.751-530/Fone: 3184-4024 - NCO/CPAAP, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. A IMPUGNAÇÃO deverá ser protocolada no 50.751-530/Fone: 3184-4024 - NCO/CPARP, no norano das 8n as 12n e das 13n as 17n. A IMPUGNAÇÃO devera ser protocolada no protocolo geral desta Secretaria de Saúde, através do SEI nº. 2300001118.000619/2024-13 ou poderá ser enviada para o e-mail da Comissão: cpaapses@gmail.com. A Comissão informa que poderá enviar cópia integral dos autos por e-mail, sendo necessário que a empresa faça esse requerimento através do já citado endereço eletrônico.

Ana Beatriz Gomes da Silva

Matrícula 430.715-1

Presidente da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP/SES

#### Repartições Estaduais

#### AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM **EXTRATO DE PORTARIA DP Nº 3/2025**

EMENTA: Dispensa servidora do exercício de função gratificada de supervisão-1 (símbolo FGS-1). A Diretora-Presidente, em exercício da Agência CONDEPE/FIDEM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. Dispensar a servidora SANDRA VALÉRIA ALBUQUERQUE DE MOURA RANGEL, mat. nº 1842650/04, do exercício da função gratificada de supervisão-1 (símbolo FGS-1), a contar de 28/01/2025. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/01/2025. Recife, 27/01/2025. **MÁRIA DE** FÁTIMA RAMOS LACERDA - Diretora-Preside

# DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 005 de 22 de Janeiro de 2025. O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco informa que as rodovias estaduais abaixo relacionadas passarão a ser fiscalizadas por equipamento de fiscalização eletrônica, dotado de sensores, com recurso de avanço de semá sobre a faixa de pedestre, restrição de circulação de veículos, excesso de velocidade, bem como o videomonitoramento do trânsito. Os equipamentos de fiscalização eletrônica que registram transito. Us equipamentos de liscalização eletronica que registram infração ficarão ligados das 5 h às 22 h e funcionarão apenas de forma educativa por um período de 15 dias, a contar da data desta publicação no DOE. As informações dos equipamentos seguirão a seguinte ordem: Cód. Processador - Nº Série - Nº Semáforo -Faixas - Local de Instalação - Sentido - Município - Velocidade (Km/h): **DER/PE 9423** - R14636 - 146 - 1 - RODOVIA PE 095 KM (N10/1); **DERIPE 9423** - R14030 - 146 - 1 - RODOVIA PE 095 KM 78,700 - RIACHO DAS ALMAS - CARUARU - 60KM. **DERIPE 9424** - R14637 - 146 - 1 - RODOVIA PE 095 KM 78,700 - BR 104

 CARUARU - CARUARU - 60KM. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho. Direto data de sua publicação.

– Presidente . DER - PE

# FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE PORTARIA FUNAPE Nº 0263, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE: tornar sem efeito as Portarias FUNAPE nº 0239 e 0240, de 14.01.2025, publicadas no DOF de 15.01.2025

PORTARIA FUNAPE Nº 0264, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria FUNAPE nº 0258, de 21.1.2025, publicada no DOE de 23.1.2025. **Débora Maciel Mayrinck Mello** - Diretora-Presidente

#### **IPEM** AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Informa-se por meio do presente aviso a publicação, no sitio eletrônico http://www.ipem.pe.gov.br/, do inteiro teor da Portaria nº 08/2025, cujo objeto é a nomeação de servidores como Fiscais de Contratos, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução. Recife, 23 de Janeiro de 2025. Ary de Morais Andrade Neto - Diretor-Presidente.

# UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade co – UPE publicou as

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização irmado pela Universidade de Pernambuco/DPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/ UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.
UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ-

- **PORTARIA № 301/2025 de 17.01.2025**: RENATA CIBELE RAMOS DOS SANTOS, matrícula 1747053/05, **№ CTD** 877/2020, Enfermeira-Diarista, Rescisão: 01.12.2024.

RESOLVE: Rescindir o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de s de outubro de 2023, bem como na resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024. UNIDADE: PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO PROFESSOR LUIZ TAVARES – PROCAPE

PORTARIA N° 359/2025 de 23.01.2025: ELVIS VILA NOVA, matrícula 18135595/01, N° CTD 0483/2023, Técnico em Enfermagem - Plantonista, Rescisão: 09.01.2025.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo

Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através do Decreto nº 55.493, de 5 de outubro de 2023, bem como na Resolução nº 009, de 03 de agosto de 2023, homologada pelo Ato nº 5461, de 04 de agosto de 2023; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de vitubro de 2023 perspectado apla Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 18 de de 2025; regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 74, de 16 de outubro de 2023, homologada pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 13, de 31 de Janeiro de 2024, publicada no DOE em 01.02.2024. UNIDADE: PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO PROFESSOR LUIZ TAVARES – PROCAPE

PORTARIA Nº 363/2025 de 23.01.2025: MÔNICA ROSANA

- PORTARIA № 363/2025 de 23.01.2025: MÔNICA ROSANA BELTRÃO OLIVEIRA PAES, matrícula 1519654/04, № CTD 1202/2023, Enfermeira- Plantonista, Rescisão: 08.01.2025. PORTARIA № 343/2025 de 21.01.2025

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Direção e Assessoramento — 1, Símbolo FDA — 1, de Pró-Reitora de Administração - PROADMI, a servidora MÔNICA MARIA DE ALBUQUERQUE PONTES, mat. nº 2315238/01, Professora Universitária/Adjunta M03 IV D, durante o afastamento da servidora VERA LÚCIA SAMICO ROCHA, mat. nº 2304279/02, Professora Universitária/Adjunta M03 IV G, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, no período de 31.01.2025 a 30.05.2025, por motivo de Gozo de no período de 31.01.2025 a 30.05.2025, por motivo de Gozo de

PORTARIA Nº 350/2025 de 22.01.2025

I - Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO JAPIASSU RESENDE
MONTES, mat. nº 2000865/02, Professor Universitário/Associado
M04 IV G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP, para exercer a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-3 exercer a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-3, Símbolo FDA-3, de Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP, a contar de 20.12.2024 até 30.11.2025, conforme RESOLUÇÃO CONSUN Nº 048/2024. PORTARIA Nº 355/2025 de 23.01.2025 I - Exonerar, a pedido, a servidora CASIANA TERTULIANO CHALEGRE, mat. nº 2319381/01, Analista Técnica em Gestão Delimenting Terramento Organica MOAL Por de Cardo Febria.

Universitária/Terapeuta Ocupacional M04 II B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE, a contar de 02.01.2025.

PORTARIA Nº 361/2025 de 23.01.2025

I - Exonerar, a pedido, o servidor ADEMILTON DE FREITAS SANTOS, mat. nº 3461548/03, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem M01 I B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospita Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 02.01.2025.

Profª. Drª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

REITORA

## Conselho Tutelar 100

#### Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Contrato № 004.2025. Prestação de serviços técnicos de consultoria com o objetivo de desenvolver um estudo preliminar das intervenções necessárias para a requalificação do Autódromo Internacional Ayrton Senna, localizado em Caruaru/PE. PROCESSO № 003/CPL/2025. PARCER DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025. CONTRATADA: RÍGIDO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 02.438.730/0001-02. Valor: R\$ 140.000,00. Vigência: 6 meses a partir de 27.01.2025. 1º Termo Aditivo ao Contrato 94.2024 - Revitalização do Mercado Público de Cortês. CONTRATADA: L&R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 07.408.234/0001-11. Prorrogação do prazo de execução, por mais 04 meses a partir de 14 de fevereiro de 2025 até 14 de junho de 2025; Prorrogação do prazo de vigência, por mais 04 (quatro meses a partir de 26 de maio de 2025 até 26 de setembro de 2025

# AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE Resultado final do 2º Edital de Chamamento Público- A

Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A. Agencia de Desenvolvimento Economico de Pernambuco S.A. – ADEPE, avisa aos interessados que **o resultado final** do 2º Edital de Chamamento Público do PE Produz está disponível **no site oficial da ADEPE**. Informações: Fone: (81) 3181.7327, e-mail: apl@adepe.pe.gov.br, somente em dias úteis no horário das 9h às 17h. O edital do chamamento está disponível no site: www. adepe.pe.gov.br. André Teixeira Filho, Diretor-Presidente. Pedro e Neves de Holanda, Diretor de Fomento, Inovação e

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR

Consulta pública com intenção de prospecção de mercado para contratação de serviço de locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do DETRAN/PE no Shopping Plaza com base na Lei 14.133/2021 visando atender as necessidades do DETRAN/PE, pelo período de 60 (sessenta) meses. O Termo de Referência está disponível no site www.detran.pe.gov.br e de Referencia esta disponível no site www.derran.pe.gov.br e no SEI nº 0031100157.001176/2024-40. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do termo de referência até às 23:59h do dia 07/02/2025, através do e-mail cpldetranpe2024@gmail.com. Os documentos/certidões que não podem ser autenticados pela internet, deverão ser encaminhados com autenticação digital. Outras informações: (81) 3184-8053. Almir Pereira de Albuquerque

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR

Consulta pública com intenção de prospecção de mercado para contratação de serviço de locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Atendimento do DETRAN/PE no Shopping Camará com base na Lei 14.133/2021 visando atender as necessidades do DETRAN/PE, pelo período de 60 (sessenta) meses. O Termo de Referência está disponível no site www.detran.pe.gov.br e de Referencia está disponível no site www.derran.pe.gov.br e o SEI nº 0031100157.000872/2024-39. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do termo de referência até às 23:59h do dia 07/02/2025, através do e-mail cpidetranpe2024@gmail.com. Os documentos/certidões que não podem ser autenticados pela internet, deverão ser encaminhados com autenticação digital Outras informações: (81) 3184-8053. Almir Pereira de Albuque

# EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TF n°001/2025; Instituto Padre Arlindo; CNPJ:41.270.552/0001-05; Objeto: execução do Projeto "Dia da Consciência Cristā", no dia 25/01/2025, em Tamandaré/PE; Valor: R\$150.00,00. Olinda, 27/01/25 – Eduardo Loyo – Diretor Presidente.

# EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Contrato nº 007/2025, Contratada: Audimec Auditores Independentes S/S.Prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, para exame das demonstrações contábeis do exercício de 2024.Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura. Recife, 27.01.2025. Diretor Vice-Presidente, Remir Ximenes Freire

#### **FUNDAÇÃO HEMOPE**

# ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Processo nº 3329.2024.CCD.CD.0046.HEMOPE Processo SEI

nº 0040400077.001645/2024-45. Com base nas manifestações presentes na NT n° 14/2025 HEMOPE - GJUR (Doc. SEI n' presentes ha N1 in 14/2025 HEMOPE – GOVR (Doc. SEI in 61267588), reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 3329.2024.CCD.CD.0046.HEMOPE fundamentada no inciso nº VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Prestação de Serviço em Locação de Grupo Gerador, Através da contratação direta da empresa, MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA, CNPJ 08.519.304/0001-71, para atender ás necessidades da Fundação Hemope. No valor global de R\$ 420.000,00. Recife, 27/01/2025. Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira – Diretora Presidente da Fundação Hemope.

#### **FUNDAÇÃO HEMOPE**

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

rocesso nº 3404.2025.CCD.CD.0002.HEMOPE Processo SEI o 0040400191.000386/2024-29. Com base nas manifestações resentes na NT n° 27/2025 HEMOPE – GJUR (Doc. SEI n° 61815574), reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 3404.2025.CCD.CD.0002.HEMOPE fundamentada no inciso nº VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Aquisição de Morfina, Através da contratação direta da empresa, DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, para atender ás necessidades da Fundação Hemope. No valor global de R\$ 9.180,60. Recife, 27/01/2025. Raquel Carneiro de Albuquerque Santana Teixeira - Diretora Presidente da Fundação Hemope

# HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR
PROCESSO Nº 0657-01/25
Dispensa por emergência ou calamidade pública, com fulcro no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de calibração de audiômetro, cabine audiometria, aparelho de emissão otoacustica e imitanciometro. Visando atender as necessidades do Hospital Agamenon Magalhães. Cotação 0657-01/25, Início de recebimento das propostas: 28/01/2025, às 07:00. Término de recebimento da proposta: 31/01/2025. às 07:00. após o término de recebimento da proposta. (horário de Brasília). O Termino de Referência e seus anexos estão disponíveis nos seguintes sites www.peintegrado.pe.gov.br, e no SEI nº 2300001745.000102/2024-38. As propostas deverão ser encaminhadas conforme exigências e condições do termo de referência, exclusivamente por meio do sistema, no endereço www.peintegrado.pe.gov.br, até a data e horário marcado. Outras informações: (81) 3184-1621. (Superintendência de Engenharia

# ção). AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR

PROCESSO Nº 0659-01/25
Dispensa por emergência ou calamidade pública, com fulcro no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de aparelho/equipamentos da área de saúde - do tipo bisturi elétrico, com manutenção preventiva, calibração reposição de pecas. Visando atender as necessidades do Hospital Agamenon Magalhães. Cotação 0659-01/25, Início de recebimento das propostas: 28/01/2025, às 07:00. Término de recebimento da proposta: 31/01/2025, às 07:00. após o término de recebimento da proposta. (horário de Brasília). O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis nos seguintes sites www.peintegrado.pe.gov.br, e no SEI nº 2300001745.000089/2024-**16**. As propostas deverão ser encaminhadas conforme exigências 10. As proposas deverado se incaminadas coninnie exigerioras e condições do termo de referência, exclusivamente por meio do sistema, no endereço www.peintegrado.pe.gov.br, até a data e horário marcado. Outras informações: (81) 3184-1621. (Superintendência de Engenharia e Manutenção).

## HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato 0002/2025 do Processo Licitatório nº 3109.2024.

AC-17.PE.0672.SAD.HAM. Objeto: serviço de manutenção de aparelho/equipamento da área da saude - do tipo tomografo, apareino/equipamento da area da saude - do tipo tomografo, com manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades do Hospital Agamenon Magalhães. Empresa: GOYAZ HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF Nº 11.748.075/0001-71. Valor global R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais),. Vigência: 23/01/2025 a 22/01/2026

Dr.Ângela Antonietta Henrique Lannia DIRETORA/HAM

#### **HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES**

AVISO DE ADESÃO

O Hospital Agamenon Magalhães comunica a quem interessar O Hospital Agamenon Magalhães comunica a quem interessar, que fez adesão a Ata de Registro de Preços 270/2024, Processo licitatório nº 1587.2024Pregão Eletrônico nº 0063.PROCAPE, promovido pelo PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO que tem por objeto o eventual fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS). Empresa detentora do item: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.553.793/0001-37, (Item 06,16), ao valor total de R\$4.330,86 (quatro mil trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).

#### HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA RERRATIFICAÇÃO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo de Rerratificação ao 2º Termo aditivo ao contrato nº 037/2021 - Processo Nº 1554.2020.CPL.HRDM.PE.0305.SES. Contratante: Hospital Regional Dom Moura. Contratada: GIGA VIDA TECNOLOGIA E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME. Objeto: Rerratificação formal do 2º Termo aditivo. Fica retificada a clausula Primeira: 1.1. leia-se a data 15/02/2024 a 14/02/2025; Inclusão Item 1.2 - Cláusula Terceira: Do Direito ao Reajuste. Garanhuns-PE, 27/01/2025 . Jaqueline Bezerra Cavalcanti Calado. Gestora do HPDM." Cavalcanti Calado - Gestora do HRDM.'

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ EXTRATO DE CONTRATO -PL.N° 1587.2024.CPL.HUOC. PE.0023.HUOC. Objeto: MOBILIÁRIOS PARA AMBIENTES HOSPITALARES. HOSPITALARES. Vigência: 12 meses. Ct Nº 021/2025. Contratado: LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ nº 50.148.864/0001-23. Valor: R\$88.900,00. Reci 27/01/2025, Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva.

## EXTRATO DE CONTRATO

## 1 - Processo nº 597/2024

Dispensa de Licitação. Contrato nº 18/2024. Empresa: MEC Q Comércio e Serviços de Metrologia Industrial LTDA. Objeto: Serviço de calibração. Valor Global: R\$ 13.005,00. Prazo de Vigência: 16/12/2024 a 15/12/2025.

#### 2 - Processo nº 672/2024

Dispensa de Licitação. Contrato nº 19/2024. Empresa: Compex Tecnologia LTDA. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em coletores de dados, com reposição de peças. Valor Global: R\$ 14.708,96. Prazo de Vigência: 13/12/2024 a 12/12/2025

12/12/2023

Primeiro Termo Aditivo. Empresa: Companhia Editora de Pernambuco - CEPE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Valor Total Estimado: R\$ 83.952,00. Prazo de Vigência: 29/12/2024 a 29/12/2025

#### 4 - Processo nº 212/2020

Quarto Termo Aditivo. Empresa: R&F Dedetização Ambiental EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Valor Global: R\$ 20.820,00. Prazo de Vigência: 21/01/2025 a 20/01/2026.

# INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDÓRES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

PERNAMBUCO - IASSEPE
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Contrato: Nº 003/2025. Contratada: LUCIANA SOUZA DE
BARROS ARAÚJO. Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Vigência: 12 meses. Recife, 24/01/2025.

Contrato: Nº 10/2025. Contratada: PAULO CESAR VIDAL
CARNEIRO DE ALBUQUERQUE. Contrato de Trabalho por
Prazo Determinado. Vigência: 12 meses. Recife, 24/01/2025.

Contrato: Nº 12/2025. Contratada: PATRÍCIA LAURINDO
MATOS SHURETY. Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

Vigência: 12 meses. Recife, 24/01/2025.

Contrato: Nº 27/2025. Contratada: KALINA LIGIA ALVES DE Contrato: Nº 27/2025. Contratada: KALINA LIGIA ALVES DE

ARAUJO. Contrato de Trabalho por Prazo Determinado. Vigência: 12 meses. Recife, 24/01/2025.

Contrato: Nº 28/2025. Contratada: LIZANDRA FREITAS DE BRITO CARRIÇO. Contrato de Trabalho por Prazo Determinado. Vigência: 12 meses. Recife, 24/01/2025. Vigência: 12 meses. Recife, 24/01/2025.
Contrato: Nº 30/2025. Contratada: RENATA CORDEIRO DE

ARAUJO. Contrato de Trabalho por Prazo Determinado. Vigência:

ARAGO. Contrato de Trabalho por Prazo Determinado. Vigencia. 12 meses. Recife, 24/01/2025. Contrato: № 31/2025. Contratada: ROBERTA LORENA DE FARIAS SOUZA. Contrato de Trabalho por Prazo Determinado. Vigência: 12 meses. Recife, 24/01/2025.

Vigencia: 12 meses. Recile, 24/01/2025.

Contrato: N° 32/2025. Contratada: AMANDA DE SOUSA

OLIVEIRA BUARQUE. Contrato de Trabalho por Prazo

Determinado. Vigência: 12 meses. Recife, 24/01/2025.

Contrato: N° 33/2025. Contratada: LÍVIA KARINE DOS SANTOS

NEVES DE CASTRO MONTENEGRO. Contrato de Trabalho por

Prazo Determinado, Vigência: 12 meses, Recife, 24/01/2025

Contrato: Nº 35/2025. Contratada: ANTONIO ETEVALDO DE LIMA HENRIQUE. Contrato de Trabalho por Prazo Deteri Vigência: 12 meses. Recife, 24/01/2025. Contrato: Nº 38/2025. Contratada: LUCAS FAGUNDES VILLAR

BERNARDES. Contrato de Trabalho por Prazo Determina Vigência: 12 meses. Recife, 24/01/2025

Contrato: Nº 41/2025. Contratada: CAROLINA VANDERLEY

MENEZES D'ALMEIDA VILLAR. Contrato de Trabalho por Prazo Determinado. Vigência: 12 meses. Recife, 24/01/2025. Contrato: Nº 42/2025. Contratada: BIANCA ZAMBUZZI MELONI. Contrato de Trabalho por Prazo Determinado. Vigência: 12 meses. Recife, 24/01/2025

Contrato: N° 043/2025. Contratada: MARCELLE COSTA CARNEIRO. Contrato de Trabalho por Prazo Determinado. Vigência: 12 meses. Recife, 24/01/2025. Contrato: N° 044/2025. Contratada: YOCHA KELLY MARINHO

**DE FARIAS.** Contrato de Trabalho por Prazo Determinado. Vigência: 12 meses. Recife, 24/01/2025. Recife. 27/01/2025

DOUGLAS ROBERTO DE PAULA RODRIGUES

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE RETIFICAÇÃO

No extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, publicado no Diário Oficial de 09/02/2024. **Onde se lê:** Objeto: Prestação de serviço de carga e recarga de créditos eletrônicos, englobando serviço de Carga e recarga de creativas eletrónicos, englocoracios novos, para atender às necessidades da JUCEPE. **Leia-se:** Objeto: prorrogação ref. à contratação de empresa especializada no carregamento eletrônico de vale-transporte, incluindo cartões novos e recarga, para atender as demandas da JUCEPE, em Caruaru. Vigência: 02/02/2024 a 01/02/2025.

#### PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES INVESTIMENTOS S/A - PERPART

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de serviços de Motoristas habilitados na Categoria "B". As propostas deverão ser apresentadas até o dia 29/01/2025, às 10h, propostas deverado sel apresentadas até o día 290 (1/2025, as 101).

Informações pelo telefone: (81) 3184-5004. O Termo de Referência está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br por meio da Cotação 0586-01/25. Recife, 28 de Janeiro de 2025, Núcleo de Compras e Serviços. Francisco de Assis de Souza Amaral Presidente

# PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR

Formação de Registro de Preços para Contratação OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de serviços de locação de veículos. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 30/01/2025, às 09h55, através do PE Integrado, por e-mail: compras@perpart.pe.gov.br. Informações pelo telefone: (81) 3184-5004. O Termo de Referência está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br por meio da Cotação 0631-01/25. Recife, 28 de Janeiro de 2025, Núclea de Compras e Serviços Francisco de Acest de Soura. Núcleo de Compras e Serviços. Francisco de Assis de Souza Amaral, Presidente

## PORTO DO RECIFE

CONTRATO
Processo LICON nº 148/2024, Modalidade: Autorização de Uso Processo LICON nº 148/2024, Modalidade: Autorização de Uso nº 012/2024. Objeto: Autorização de Uso da área descoberta não operacional, medindo 901,00 m² (novecentos e um metros quadrados), correspondente a área do cais adjacente ao Armazém 14 (Local PDZ-40D) para realização do evento "Encontro de Encerramento, Mensuração e Resultados do Ano de 2024". Contratada: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC, CNPJ: 03.482.931/0001-61. Contrato nº 2024/101/00. Valor: R\$ 4.868,46 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 01 (um) dia. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. **Mariana Braga** – Assessora de Licitações e Contratos.

## **PORTO DO RECIFE**

AVISO DE LICITAÇÃO

ESPECIAL DAS ESTATAIS Nº 002/2025, PROCESSO LICON Nº
007/2025. OBJETO: aquisição de materiais de instalação elétrica e
iluminação. VALOR ESTIMADO SIGILOSO. DISPONIBILIZAÇÃO
DO EDITAL e ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de
28/01/2025, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/02/2025, 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) no site www.licitações-e. com.br, **Mariana Braga**-Presidente da CPL-Comissão Permanente de Licitação.

#### **PORTO DO RECIFE** CONTRATO

Processo LICON nº 154/2024. Modalidade: Autorização de Uso Processo LICON nº 154/2024, Modalidade: Autorização de Uso nº 013/2024. Objeto: Autorização de Uso da área descoberta não operacional, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), correspondente a área do cais adjacente ao Armazém 14 (Local PDZ-40D) para realização de evento de natureza recreativa denominado "REVEIÃO GOLARROLÉ 2025". Contratada: GOLARROLÉ PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 31.507.010/0001-41. Contrato nº 2024/106/00. Valor: R\$ 2.188,00 (dois mil cento e oitenta e oito reais). Vigência: 01 (um) dia. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16. **Mariana Braga** – Assessora de Licitações e Contratos.

## **UPE - CAMPUS GARANHUNS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 001/2025-UPE — CAMPUS GARANHUNS, Proc.
1394.2024.AC 80.IN.0097.SAD.Consumo de Saldo da ARPC-IN.0097.2024.SAD. Objeto: prestação de serviço de carga e recarga de bilhetes eletrônicos (vale-transporte) para utilização recarga de bilinetes eletronicos (vale-transporte) para utilização do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Garanhuns. CONTRATADA: COLETIVOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA., CNPJ 17.251.034/0002-32. Valor global de R\$ 36.653,20. Vigência: 27/01/2025 a 26/01/2026. Data da assinatura: 27/01/2025. Adauto Trigueiro Almeida Filho – Vice-diretor

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 3376.2024.AC-20.PE.0814.SAD.IASSEPE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO
ESPECIALIZADO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO
DE OBRA, DE ENGENHARIA CLÍNICA NOS EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS COM
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA (COM
SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS SOB DEMANDA), CALIBRAÇÃO, TESTE
DE SEGURANÇA ELÉTRICA, E APOIO AO GERENCIAMENTO
VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DOS
SERVIDORES DO ESTADO - HSE VALOR ESTIMADO: RS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - HSE. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 1.117.008,84. Entrega das propostas: até 13/02/2025, às 09:45h. Início disputa: 13/02/2025, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação. habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Roberta Rocha Barros Coelho. Pregoeira AC 20.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PROCESSO Nº 3283.2024.AC-37.CE.0034.SAD.SEDUH Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DE ALARGAMENTO DA AV. CAXANGÁ (PE-005) NO ENTORNO DAS ESTAÇÕES DE BRT ABOLIÇÃO, ZUMBI, GETULIO VARGAS, FORTE DO ARRAIAL, PARQUE DO CORDEIRO, CAIARA, BR 101, RIACHO CAVOUCO, ENGENHEIRO POETA, CAPIBARIBE, PADRE CÍCERO, BARREIRAS, AREINHA E NO TRECHO DE ACESSO A PE-027. Valor máximo estimado: R\$ 3.918.502,26. Entrega das propostas: até 13/02/2025, às 10:00h. Início disputa: 13/02/2025, às 10:15h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Lídia Pontes. Pregoeira AC 37.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3276.2024.AC 65.PE.0775.

SAD.HAM

SEI nº 2300001278.000035/2023-24

OBJETO: Formação de Ata Registro de Preços para o fornecimento eventual de material de consumo ( AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ALMOXARIFADO), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referencia visando atender as demandas dos seguintes órgãos participantes: Hospital Agamenon Magalhães, Hospital Otávio de Freitas, Hospital Regional do Agreste e da Secretaria de Saúde. Valor máximo estimado: R\$ 343.601.9522 (trezentos e quarenta e três mil seiscentos e um 343.001,9522 (trezentos e quarenta e tres filli seiscentos e universidad e cinco centavos). Entrega das Propostas até: 11/02/2025 às 08h30; Início da Disputa: 11/02/2025, às 09h Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações: (81) 31837828 / 3183-7766. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente dio Adriana Beltrão Burgos/ Agente de Contratação -AC 54

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 2989.2024.AC-44.PE.0602.SAD.SEPLAG

Objeto: Contratação de prestação de serviços de empresa organizadora de eventos para planejar, organizar e fornecer serviços de infraestrutura necessária à realização das audiências serviços de intraestrutura necessaria a realização das audiencias do Orçamento Participativo popular para construção da Lei Orçamentária Anual, a serem realizadas nas 12 (doze) regiões de desenvolvimento do Estado de Pernambuco. Valor máximo estimado: R\$ 3.490.335,28. Entrega das propostas: até 12/02/2025 às 09:00. Início da disputa: 12/02/2025 às 09:30 (horário de Brasília). O edital na inflegra está disponível no site (horario de Brasilia). O edital na integra esta disponível no sine www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7979. Idelson Cavalcanti da Rocha Filho - Pregoeiro/Agente de Contratação 71.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº 3237.2024.AC-86.PE.0745.SAD.HAM Objeto:

Registro de Preços para o fornecimento eventual de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ELETROFISIOLÓGICOS E ABLAÇÃO em regime de consignação e com cessão de equipamentos, visando atender as necessidades do Setor de Cardiologia do Hospital Agamenon Magalhães, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência Anexo I. Valor quantitativos previstos no termo de Referencia Artexo I. Valor máximo estimado: R\$ 565.814,3616. Entrega das propostas: até 12/02/2025 às 08:30. Início disputa: 12/02/2025, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na integra está disponível no site www. peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos cessários á classificação/habilitação previamente digitalizados tras informações (81) 3183-7796. Francisco Roberto N. Lima

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

PROCESSO Nº 3368.2024.AC-47.PE.0808.SAD.HAM

Em virtude da necessidade de ajustes no Termo de Referência e

Edital a partir da impugnação recebida em sede do processo em

epigrafe, com fundamento no §3º do art. 20 do Decreto Estadual 32.539/2008, a pedido do Hospital Agamenon Magalhães munica-se aos interessados que a sessão de abertura prevista para 28/01/2025 está adiada "sine die. Francisco Roberto - AC 60

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA PROCESSO 3221.2024.AC-38.CE.0031.SAD.SRHS PROCESSO 3221.2024.AC-38.CE.0031.SAD.SRHS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS
REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE JAQUEIRA, NO
ESTADO DE PERNAMBUCO. Valor máximo estimado: R\$
10.274.999,14. Entrega das propostas: até 14/02/2025, às 10:00h.
Início disputa: 14/02/2025, às 10:15h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br.

Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Danielly Lima Soares. Agente de Contratação - AC 38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3363.2024.AC 86.PE.0805.SAD.LACEN

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **REAGENTE PARA BIOLOGIA** MOLECULAR DO FLUXO NÃO AUTOMATIZADO (MISTURA UNIVERSAL), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), Valor máximo estimado: R\$1.033.190,0000. Entrega das propostas: até 11/02/2025,

às 09:30h. **Início disputa:** 11/02/2025, às 10:00h (horário de Brasília).O edital na íntegra está disponível no site www. peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7796 . Valmir de França Souza -Pregoeiro - AC 83.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PROCESSO Nº 3255.2024.AC-46.PE.0756.SAD.FES- PE

Objeto: Fonecimento eventual de dietas orais e enterais visando atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde, Valor máximo estimado: R\$ 502.740,4800 (Quinhentos e dois mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) Entrega das propostas: até 12/02/2025, às 08:30h, Início disputa Entrega das propostas, ate 12/02/2023, as 03.301. inicio disputa. 12/02/2025, às 09:00h (horário de Brasília). O edital na integra está disponível no site <a href="www.peintegrado.pe.gov.br">www.peintegrado.pe.gov.br</a>. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações(81)3183-7757/3183-7796/ Camila Ancelmo de Carvalho Pires de Oliveira ( Pregoeira em

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA Processo nº 3382.2024.AC-45.PE.0817.SAD.FES-PE

Processo nº 3382.2024.AC-45.PE.0817.SAD.FES-PE

Objeto: Registro de Preços para o eventual fornecimento de Medicamentos visando atender às necessidades de demandas judiciais da Secretaria Estadual de Saúde. Valor máximo estimado: R\$ 21.580.343,3880. Entrega das propostas: até 10/02/2025, às 8h30m. Início disputa: 10/02/2025, às 9h (horário de Brasília). O deltal na Integra está disponível no site <u>www.peintegrado.pe.gov.</u>
<u>br.</u> Outras informações (81) 3183-7796. **Luciene Souza** - Agente de Contratação 41

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Abertura
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3212.2024.AC 77.PE.0732.

SAD.SES
OBJETO: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de INSUMOS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR com eventual de INSUMOS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR com cessão gratuita, em regime de comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Restauração Gov. Paulo Guerra - SES. Valor máximo estimado: R\$ 490.715,0400 (quatrocentos e noventa mil setecentos e quinze reais e quatro centavos). Entrega das Propostas até: 18/02/2025, às 8h00; Início da Disputa: 18/02/2025, às 9h00 Horário de Brasília. O edital na integra ro/u2/2025, as 9/100 Floranto de Brasilia. O editar ha integra está disponível na página eletrônica: www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3183-7766/7828. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Sandro Willians de Lira Carneiro – Pregoeiro AC 16.



# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020. Celebrado entre a SAS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/000104. OBJETO: a prestação de serviços referentes ao Programa Nota Fiscal Solidária, também denominado Programa de Transferência de Renda a famílias e alterar as cláusulas. Amparo Legal: SEI 1300000054.001317/2023-01. Valor: **R\$** 71. Vigência: 30/01/25 a 29/01/26. Data ura: 24/01/25. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS

#### SECRETARIA DA CASA CIVIL

CONTRATO
Contrato nº 01/2025. PROCESSO Nº 471.2023, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 405.SAD.
Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega
de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. Contratado: BRASLUSO TURISMO LTDA, CNPJ nº 09.480.880/0001-15. Vigência: de 10/01/2025 a 10/01/2026. Valor: R\$ 181.520,00. Gestor do Órgão: Túlio Frederico Tenório Vilaça

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO N°59907653/2025-GAB/SDS - <u>OBJETO:</u>

Fornecimento de DESFIBRILADORES: <u>VIGÊNCIA</u>: 90 (noventa)

dias; <u>VALOR TOTAL</u>: R\$48.000,00; <u>EMPENHO</u>: 2024NE001619;

<u>CONTRATADA</u>: NIHON KOHDEN BRASIL IMP. EXP E COM DE

<u>EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA</u>, CNPJ n° 14.365.637/0001-96.

<u>ORIGEM</u>: PROC. № 0272.2023.AC9.PE.0234.SAD.BOMBEIROS.

Recife-PE, 27JAN2025. ANA CAROLINA DIAS DE MELO - Sec.

Executiva de Gestão Integrada/SDS, em exercício. (\*)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N°61767413/2025-GAB/SDS; OBJETO: Retificação do número do contrato mater; Onde se lê: "Contrato nº 61682078"; Leia-se: "Contrato nº 61767413". Recife-PE, 27JAN2025. ANA CAROLINA DIAS DE MELO - Sec. Executiva de Gestão Integrada/SDS, em

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 043/2022. Contratada:

CPM CONSTRUTORA LTDA. Objeto: acréscimo no valor do contrato de R\$ 291.606,69, correspondente a 13,17%. Assinatura: 24/01/2025. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO. FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR — SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO ERRATA. Na publicação do dia 25/01/2025, referente ao Termo Aditivo nº 7 ao Convênio nº 82/2022, onde lê-se: Termo Aditivo nº7 ao Convênio nº 82/2025, leia-se: Termo Aditivo nº 7 ao Convênio nº 82/2022.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONTRATO Nº 013/2025. CONTRATADA CONSÓRCIO CRECHES PERNAMBUCO/2024. CNPJ Nº 58.578.648/0001-20. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO – BLOCO 01, referente ao LOTE 01 . Valor do Contrato: R\$ 19.369.318.10 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e nove mil. trezentos e dezoito reais e dez centavos Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a partir do dia 21 de

CONTRATO Nº 010/2025. CONTRATADA BWS CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 00.079.526/0001-09. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO – BLOCO 01, referente ao LOTE 02 . Valor do Contrato: R\$ 25.411.937,10 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e onze mil novecentos e trinta e sete reais e dez centavos) Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a partir do dia 27 de janeiro de 2025

CONTRATO Nº 011/2025. CONTRATADA CONSÓRCIO CRECHES PERNAMBUCO/2024 . CNPJ Nº 58.578.648/0001-20. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO – BLOCO 01, referente ao LOTE 04 . Valor do Contrato: R\$ 23.188.785,47 (vinte e três milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a partir do dia 21 de janeiro de 2025.

CONTRATO Nº 015/2025. CONTRATADA CONSÓRCIO CRECHES PERNAMBUCO/2024 . CNPJ Nº 58.578.648/0001-20. Objeto: Execução de obras para construção de Creches no estado de Pernambuco, incluindo a ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO - BLOCO 01, referente ao LOTE 03, Valor do Contrato: R\$ 23.361.765,76 (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a partir do dia 21 de janeiro de 2025.

CONTRATO Nº 014/2025. CONTRATADA CONSÓRCIO CONSTRATO N° 014/2025. CONTRATADA CONSTRUIO
CRECHES PERNAMBUCO/2024. CNPJ N° 58.578.648/000120. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE
CRECHES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A
ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO - BLOCO 01, referente ao LOTE 05. Valor do Contrato: R\$ 23.039.034,83 (vinte e três milhões, trinta e nove mil, trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a partir do dia 21 de janeiro de 2025.

CONTRATO Nº 07/2025 CONTRATADA CONSÓRCIO CRECHES PERNAMBUCO/2024 . CNPJ N° 58.578.648/0001-20. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO BLOCO 01, referente ao LOTE 06. Valor do Contrato: R\$ 38.357.939,37 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a partir do dia 21 de legales de 2005. janeiro de 2025

CONTRATO Nº 07/2025 CONTRATADA CONSÓRCIO CRECHES CONTRATON UNIZOS. CONTRATADA CONSCINCIÓ CRECHES PERNAMBUCO/2024 . CNPJ Nº 58.578.648/0001-20. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO BLOCO 01, referente ao LOTE 06, Valor do Contrato: R\$ 23.188.785.47 (vinte e três milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a partir do dia 21 de ianeiro de 2025

CONTRATO Nº 012/2025. CONTRATADA CONSÓRCIO CRECHES PERNAMBUCO/2024. CNPJ Nº 58.578.648/0001-20. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO - BLOCO 01, referente ao LOTE 07, Valor do Contrato: R\$ 23.561.728,14 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a partir do dia 21 de janeiro de 2025

CONTRATO Nº 08/2025. CONTRATADA CONSÓRCIO CRECHES PERNAMBUCO/2024 . CNPJ N° 58.578.648/0001-20. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO BLOCO 01, referente ao LOTE 08, Valor do Contrato: R\$ 32.695.256.71 (Trinta e Dois Milhões e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos), Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a partir do dia 21 de janeiro de 2025

CONTRATO Nº 06/2025. CONTRATADA BWS CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ N° 00.073.526/0001-09. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO - BLOCO 01, referente ao LOTE 09 . Valor do Contrato: R\$ 34.094.074.74 (trinta e quatro milhões, noventa e quatro mil. setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) Vigência 480 (quatrocentos e oitenta) dias, a partir do dia 27 de janeiro de

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2025. CONTRATADA: UFC ENGENHARIA S A, CNPJ 32.690.778/0001-66. OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, PARA A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES, ATENDENDO O PROGRAMA JUNTOS PELA EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025

#### SECRETARIA DA MUI HER

SECRETARIA DA MULHER

TERMO DE FOMENTO SECMULHER N° 09/2025-ERRATA

PARCEIRO PÚBLICO: ESTADO DE PERNAMBUCO /
SECRETARIA DA MULHER - CNPJ: 09.601.781/000144, OSC ASSOCIAÇÃO CONEXÃO SOCIAL; CNPJ:
07.599.362/0001-90, Emenda Parlamentar n° 1294/2025, de autoria da parlamentar Gleide Ângelo. Objeto: estruturar núcleo de cuidados e promoção de formação em tecnologia e inovação para mulheres em situação de vulnerabilidade social do Município de Lagoa de Itaepna-PE Volor cobal: R\$ social do Município de Lagoa de Itaenga-PE. Valor gobal: R\$ 49.996,00, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2025, onde 49.990,UV, PUDICADO NO DOL DE 23 DE JAMEIRO DE ZUZS, ONDE SE IÊ "TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR MEIO DA SECRETARIA DA MULHER, E A ASSOCIAÇÃO CONEXÃO SOCIAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.", deve-se ler "TERMO DE FOMENTO Nº 22/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBLICO, POR MEIO DA SECRETARIA DA MULHER, E a ASSOCIAÇÃO CONEXÃO SOCIAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Recife, 22 de janeiro de 2025 – **Juliana Gouveia** – Secretária da Mulher

#### **SECRETARIA DA MULHER** EXTRATO

TERMO DE FOMENTO SECMULHER Nº 27/2024 - Emenda Parlamentar nº 684/2024,- OSC: Associação Amigos no Sertão

- CNPJ: 33.483.168/0001-54. Objeto: envolve a realização que promove ações interdisciplinares, educativas, culturais, científicas e políticas através da ampliação dialógica entre os saberes produzidos na Universidade e as diversas comunidades, promovendo a transferência de tecnologias oriundas da construção acadêmica, criando pontes diretas para a elaboração de soluções às diversas problemáticas sociais, atingindo a demandas que contemplem as necessidades das mulheres que residem no sertão pernambucano. Vigência: 15 (quinze meses), contado partir da data 20/01/2025. Valor global: R\$ 60.000,00 (sesse mil reais). Recife, 21/01/2025 – Juliana Gouveia - Secretária eses), contados a

#### **EXTRATO**

CONTRATO SECMULHER Nº 20/2025- CONTRATADOS: ASSOCIAÇÃO INCUBADORA XEGAMIGA. - CNPJ: 39.256.379/0001-30. Objeto: favorecer a transformação da mulheres, inclusive, da comunidade LGBTI+, com o propósito de promover acesso à renda para a diversidade local através da moda. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data 22/01/2025. Valor global: R\$ 40.183,04. Recife, 23/01/2025 – Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

# SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento. CONTRATADA: EMPRESA SIMPRESS,

COMÉRCIO. LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA. Objeto Prorrogação do prazo de vigência 12 meses (26.01.2025 a 25.01.2026). Recife, 24.01.2025. Celso Luiz Agra de Sá –

# SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2018.

CONTRATADA: Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer(Hospital São Sebastão).CNPJ/MF:10.894.988/0006-Objeto: prorrogação do prazo de vigência. 01/01/2025 até 28/02/2025. Data de assinatura:27/12/2024 SEI:2300000976.000273/2024-81

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ARP

PROC: N° 1449.2024.AC 05.PE.0369.SAD.FES.PE- OBJ:
REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO
EVENTUAL MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (GRUPO 11) EVENTUAL MEDICAMENTOS INJETAVEIS (GRUPO 11)
COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO.|
Emp: VITALE COMÉRCIO S.A- ITENS: 9 e 10 - Valor total
dos item: R\$ 75.169, 3800I Emp: TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO
HOSPITALAR EIRELI,- ITENS 7 e 8 - Valor total do item:
R\$ 96.868,2000|Emp: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LIDA-TIENS: 1, 3, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 Valor total do itens: R\$ 13.624.251,1000| Emp: ZUCK PAPEIS LTDA- ITEM: 24- Valor total do item: R\$ 48.256,000| Emp: ORTO MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA- ITENS: 2, 4, 12 e 14 - Valor total do itens: R\$ 820.998,1000| Emp: LYF DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA—
ITENS: 23 e 25- Valor total do item: R\$ 73.613,0265| | Recife,
27/01/2025. Rodrigo Antunes Lira - Secretário Executivo de Administração e Finanças - SEAF/SES-PE.

# SECRETARIA DE SAÚDE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN DR. MILTON BEZERRA SOBRAL EXTRATO DE ERRATA ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS

nº 04/2024, oriunda do Processo nº 0587.2023. AC33.

PE.0501.SAD.LACEN, formalizada com a empresa VISION MEDICA LTDA., CNPJ: 23.039.218/0001-55, cujo objeto referese ao eventual fornecimento de SANGUE DE CARNEIRO DESFIBRINADO, NÃO LIOFILIZADO. Onde se lê: VIGÊNCIA 21/02/2024 A 20/02/2025, LEIA-SE: VIGÊNCIA 21/03/2024 A 20/03/2025. Keilla Maria Paz e Silva – Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública Lacen/PE.

## Publicações Municipais

#### **CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 - Ref. ao Proc. Administrativo n.º 08/2023 - Ref. ao Proc. Administrativo n.º 08/2023. Contratado: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, CNPJ № 11.457.039/0001-59. Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência para dar continuidade a prestação de serviços de terceirização, com fundamento do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Valor R\$653.310,44 (seiscentos e cinquenta e tres mil, trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 30 de Maio de 2024. Ipojuca, 29.05.2024. Deoclécio Jose de Lira Sobrinho – Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca

## CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 017/2022 – Contratado:
RENIVALDO JORGE LINS DE ALBUQUERQUE, CPF №
195.406.204-49. Objeto: Contratação de Pessoa Física para locação de imóvel não residencial, para fins de instalação e utilização de espaço para implementação do Posto de Identificação subordinado tecnicamente ao IITB/PCPE (Instituto de Identificação subordinado tecnicamente ao III B/PC/PE (Instituto de Identificação Tavares Buril/Polícia Civil de Pernambuco), conforme convênio nº 24390799, referente ao acordo de cooperação técnica e administrativa celebrado com a Câmara Municipal do Ipojuca. Valor Anual R\$102.078.12 (cento e dois mil, setenta e oito reais e doze centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 19 de Dezembro de 2024. Ipojuca, 19.12.2024. Deoclécio Jose de Lira Sobrinho – Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município do Ipojuca torna pública a revogação do Processo Licitatório nº 008/FMS/2024 Pregão Eletrônico n º 006/FMS/2024, que objetivava a locação de equipamentos laboratoriais para o Laboratório de Análises Clínicas – LAMUIP.A decisão fundamenta-se na Medida Cautelar do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), nos autos do Processo nº 24101379-3, que determinou a suspensão da licitação em razão de irregularidades no edital, ausência de motivação e vedação à assunção de despesas no final do ndato, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Decreto

ogação ocorre nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando garantir transparência, economicidade e interesse público. Ipojuca, 24 de janeiro de 2025

GESSYANNE VALE PAULINO ecretária Municipal de Saúo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDFADE Nº: 006/2025.

Processo Nº: 009/2025. CPL. Shows. Objetivando a Contratação de serviços musicais do artista Mateus Santos nas festividades de São Sebastião na localidade de Serrinha do ano de 2025 no Município de Santa Maria do Cambucá – PE, com base no artigo 74 Inciso II da Lei n.º 14.133/21. Contratada: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, CNPJ: 06.350.303/0001-10, com o valor total de R\$ 40 000 00

RECONHECO e RATIFICO a INEXIGIBII IDEADE № 007/2025 Processo Nº: 010/2025. CPL. Shows. Objetivando a Contratação de serviços musicais do artista Conde Só Brega para as festividades de São Sebastião na localidade de Serrinha do ano de 2025 no Município de Santa Maria do Cambucá - PE, com base no artigo 74 Inciso II da Lei n.º 14.133/21. Contratada: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 39.721.242/0001-01, or total de R\$ 60.000,00.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2025. Processo nº 001/2025, Dispensa Emergencial nº 001/2025 CPL. Objeto: Aquisição parcelada de alimentos destinados à composição de cestas básicas para o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Cambucá. Contratada: CARLOS ROBERTO DA SILVA REPRESENTAÇÕES ME, CNPJ Nº 41.855.418/0001-03, Valor R\$ 61.740,00. Santa Maria do Cambucá, 03 de janeiro de 2025. Maurficio Marques da Silva – Secretário de Assistência Social. Contrato nº 001/2025. Processo nº 001/2025, Dispensa Emergencial nº 001/2025 CPL. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Cambucá. Contratada: CARLOS ROBERTO DA SILVA

Maria do Cambucá. Contratada: CARLOS ROBERTO DA SILVA REPRESENTAÇÕES ME, CNPJ Nº 41.855.418/0001-03, Valo REPRESENTAÇIES ME, CAPS Nº 41.0503.416/0001-05, Valor R\$ 62.018,12. Santa Maria do Cambucá, 03 de janeiro de 2025. Silvana Maria de Lima – Secretária de Saúde. Contrato nº 007/2025. Processo nº 007/2025, Dispensa de Valor nº 002/2025 CPL. Objeto: Contratação de uma empresa

Valor nº 002/2025 CPL. Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviço de equipe de apoio logístico durante as comemorações de Festa de Reis. Contratada: ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI - ME, CNPJ Nº 26.994.803/0001-00, Valor R\$ 24.890,00. Santa Maria do Cambucá, 03 de janeiro de 2025. Alex Robevan de Lima - Prefeito. Contrato nº 006/2025. Processo nº 006/2025, Dispensa de Valor nº 001/2025 CPL. Objeto: Contratação de uma empresa para execução dos serviços de infraestrutura durante as comemorações de Festa de Reis. Contratada: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME, CNPJ Nº 06.350.303/0001-10, Valor R\$ 49.100,00. Santa Maria do Cambucá, 03 de janeiro de 2025. Alex Robevan de Lima – Prefeito.

Contrato nº 012/2025. Processo nº 008/2025, Dispensa Emergencial nº 003/2025 CPL. Objeto: prestação de serviço Emergencial mº 003/2025 CPL. Objeto: prestação de serviço de transbordo de resíduos sólidos urbanos, compreendendo o transporte dos resíduos em veículos adequados e disposição final ambientalmente adequada, em aterro sanitário licenciado. Contratada: EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 07.916.655/0001-53, Valor R\$ 43.239.30. Santa Maria do Cambucá. 03 de janeiro de 2025. Alex Robevan de Lima - Prefeito

#### Publicações Particulares

## **PRODEPE**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa TAG Comércio Internacional Ltda, unidade-filial, A empresa TAG Comércio Internacional Ltda, unidade-filial, localizada na Avenida República do Líbano, nº 251 – Sala 503, Torre A parte 01 - Pina, Recife -PE, CEP 51.110-160, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.665.719/0003-95, IE nº 0901496-96, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir confecializa do se propoe a confecializar os produtos a seguinidicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Incentivos Fiscais da Agencia de Desenvolvimento Economico de Pernambuco – ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: https://www.adepe.pe.gov.br/017-2025-tag-comercio-internacional-ltda/
Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e

Silva, nº 347 - Espinheiro - Recife - PE, CEP: 52020-220.

# SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO AÇUCAR E DO ÁLCOOL DO ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2024

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Acúcar A Diretoria do Sindicato dos Trabalinadores ha industria do Açucar e do Álcool do estado de Pernambuco — SINTRIAAEP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.009.743/0001-49, Sr. SALMO VALENTIM DA SILVA, vem, pelo presente Edital de Convocação, nos termos previsto no §1º do art. 26 do estatuto Social da entidade, convocar os associados a essa Entidade Sindical, para reunir-se convocar os asociados a essa Entidade Sintolan, para retulhi-se em Assembleia Geral Ordinária, a realiza-se no Hotel Campestre de Aldeia, Rua José Severino de Barros, 465 - Km 13 - Aldeia dos Camarás, Camaragibe - PE, 54783-270, no dia 08/02/2025, às 9:30h em primeira convocação, com a presença de no mínimo 5% (cinco por cento) dos associados quites com suas obrigações sociais e, com qualquer número de associados, às 10h, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Balanço Financeiro e Patrimonial da Entidade, referente ao exercício de 2024.

> Salmo Valentim da Silva Presidente

**Polícia Militar** 190



Uma homenagem às mulheres escritoras.



cepe.com.br/lojacepe

Whatsapp comercial (81) 3183-2775





\*Assinatura anual da revista Pernambuco + agenda: R\$ 200,00 - 12 exemplares | Apenas a agenda: R\$ 50,00